



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVII - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025 Nº 6.900



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 2.198 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ, matrícula 993971-1, para o exercício da Função Comissionada de Delegado-Chefe da 4ª Delegacia de Polícia / 4ª DP - Palmas - FCSP-3, da Secretaria da Segurança Pública, na Diretoria de Polícia da Capital, a partir de 26 de agosto de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de setembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	3
CASA CIVIL	3
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	6
POLÍCIA MILITAR	6
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	6
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	6
SECRETARIA DA CULTURA	7
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	8
SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL	31
SECRETARIA DA FAZENDA	31
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	36
SECRETARIA DA MULHER	38
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	38
SECRETARIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS	38
SECRETARIA DA SAÚDE	39
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	47
SECRETARIA DO TURISMO	48
ADAPEC	48
AEM	49
DETRAN	50
FAPT	52
IGEPREV	52
ITERTINS	53
NATURATINS	55
RURALTINS	55
UNITINS	56
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	59
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	66

ATO Nº 2.199 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, e na conformidade do Decreto 4.029, de 14 de abril de 2010, resolve

DESIGNAR

ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS, Subprocurador do Estado do Tocantins em Brasília, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder interinamente pela Secretaria Extraordinária de Representação em Brasília, inclusive quanto ao ordenamento de despesas.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de setembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.200 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

HOMERO BARRETO JÚNIOR para exercer o cargo de Secretário Executivo da Governadoria - DAS-2, da Secretaria Executiva da Governadoria.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de setembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.202 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com as respectivas ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 18 de setembro de 2025:

1. DEVANE ALVES RODRIGUES, Assessor Comissionado II - CA-2;
2. SÔNIA MARIA LIMA GUIMARÃES, Assessor Especial Técnico VII - DAI-2.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de setembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.203.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE

a Portaria CCI nº 1.608 - EX, de 12 de setembro de 2025, publicada na edição 6.897 do Diário Oficial do Estado, na parte em que exonera HELLYDA LIRA DE ANDRADE restaurando, por conseguinte, a sua nomeação, empreendida por meio do Ato nº 450 - NM, de 6 de fevereiro de 2025, publicado na edição 6.752 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de setembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.204 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria do Planejamento e Orçamento, a partir de 22 de setembro de 2025:

1. JOÃO JOSÉ FERREIRA DA SILVA, Assessor Especial Técnico III - DAS-4;
2. PATRÍCIA SOARES SILVA, Assessor Especial Técnico VI - DAI-1;
3. VILMAR DE JESUS MORAIS BRITO, Assessor Especial Técnico I - DAS-2;

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de setembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil



LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR
Secretária-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 2.205.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE

a Portaria CCI nº 1.615 - EX, de 12 de setembro de 2025, publicada na edição 6.897 do Diário Oficial do Estado, na parte em que exonera MOADIR PIRES FILHO, restaurando, por conseguinte, a sua nomeação, empreendida por meio do Ato nº 55 - NM, de 7 de janeiro de 2025, publicado na edição 6.730 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de setembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.206.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE

a Portaria CCI nº 1.608 - EX, de 12 de setembro de 2025, publicada na edição 6.897 do Diário Oficial do Estado, na parte em que exonera PAULO BENÍCIO GUIMARÃES SILVA restaurando, por conseguinte, a sua nomeação, empreendida por meio do Ato nº 401 - NM, de 20 de fevereiro de 2024, publicado na edição 6.514 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de setembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.207.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE

a Portaria CCI nº 1.608 - EX, de 12 de setembro de 2025, publicada na edição 6.897 do Diário Oficial do Estado, na parte em que exonera GIOVANA COSTA GOMES restaurando, por conseguinte, a sua nomeação, empreendida por meio do Ato nº 596 - NM, de 14 de fevereiro de 2025, publicado na edição 6.758 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de setembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.208.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE

a Portaria CCI nº 1.614 - EX, de 12 de setembro de 2025, publicada na edição 6.897 do Diário Oficial do Estado, que exonera FREDERICK BATISTA BORGES, restaurando, por conseguinte, a sua nomeação, empreendida por meio do Ato nº 92 - NM, de 13 de janeiro de 2025, publicado na edição 6.734 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de setembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.209.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE

a Portaria CCI nº 1.615 - EX, de 12 de setembro de 2025, publicada na edição 6.897 do Diário Oficial do Estado, na parte em que exonera ANDRÉ BERNARDO DE SOUSA restaurando, por conseguinte, a sua nomeação, empreendida por meio do Ato nº 517 - NM, de 12 de fevereiro de 2025, publicado na edição 6.756 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de setembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.210.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE

a Portaria CCI nº 1.643 - EX, de 15 de setembro de 2025, publicada na edição 6.898 do Diário Oficial do Estado, na parte em que exonera ERISVALDO ALVES DE SOUZA restaurando, por conseguinte, a sua nomeação, empreendida por meio do Ato nº 414 - NM, de 4 de fevereiro de 2025, publicado na edição 6.750 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de setembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Processo: 2024/09010/000015

Termo de Rescisão do Contrato nº 76/2024

Partes: Secretaria Executiva da Governadoria e a empresa Mill Táxi Aéreo LTDA

Objeto: Prestação de serviços especializados em fretamento de aeronaves (Táxi Aéreo), mediante a locação de aeronave do tipo executiva, bimotor, turbofan, com capacidade mínima de 09 (nove) passageiros e 02 (dois) tripulantes, incluindo combustível, para transporte interestadual, estadual e internacional, na categoria TPX.

Fundamentação Legal: Rescindir de forma consensual com base no artigo 138, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da assinatura: 10/09/2025

Signatários: RAUL DE JESUS FILHO E NETO - Representante legal da Contratante

IVAIR FERREIRA - Representante legal da Contratada

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 1.660 - DISP, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Delegado-Chefe da 4ª Delegacia de Polícia / 4ª DP - Palmas - FCSP-3 o servidor LEANDRO RISI SANTOS, matrícula 11589620-1, lotado na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 26 de agosto de 2025.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.662 - DISP, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Casa Militar 1 - FC-CAMIL-1 o servidor MÁRCIO DIAS CARDOSO, matrícula 11208570-1, lotado na Casa Militar, a partir de 11 de setembro de 2025.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.663 - RVG, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 11 de setembro de 2025, a Portaria CCI nº 1.857 - CSS, de 2 de dezembro de 2024, republicada na edição 6.710 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Militar MÁRCIO DIAS CARDOSO, matrícula 11208570-1, cedido à Casa Militar.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.664 - EX, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 18 de setembro de 2025:

1. ERIKA SABINO DE MELO AVILA, Assessor Especial de Representação em Brasília - DAS-2;
2. LUÍS ANDRÉ GOMES MARÇAL VIEIRA VAZ, Assessor de Representação em Brasília I - DAS-3;
3. MARIA ROBERTA DE CASTRO SILVA, Assessor Especial de Representação em Brasília - DAS-2;
4. VIOLETA MARIA BUCAR NUNES GUIMARÃES LIPORONI, Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.665 - EX, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 18 de setembro de 2025:

1. MAGDACHAIB MOREIRA PINTO, Assessor Especial Técnico I - DAS-2;
2. SABRINA MIRANDA SIQUEIRA CAMPOS, Assessor Especial Técnico V - DAS-6.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.667 - DISP, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, as servidoras adiante indicadas, lotadas na Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 18 de setembro de 2025:

1. ALBA DA SILVA MENDONÇA, matrícula 11217219-1, FCA-2;
2. DARLENE DE SOUZA PALMEIRA, matrícula 11220970-1, FCA-4;
3. LIDINALVA DE JESUS RIBEIRO DA COSTA, matrícula 914955-7, FCA-2;
4. MÁRCIA DOS SANTOS OLIVEIRA MIRANDA, matrícula 771135-3, FCA-5;
5. NELCIARA LIMEIRA BATISTA FONSECA, matrícula 11846097-1, FCA-4.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.668 - RVG, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 18 de setembro de 2025, a Portaria CCI nº 1.857 - CSS, de 2 de dezembro de 2024, republicada na edição 6.710 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Professora da Educação Básica MÁRCIA DOS SANTOS OLIVEIRA MIRANDA, matrícula 771135-3, cedida à Secretaria Executiva da Governadoria.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.669 - EX, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ROBERTO FRANK MENDES ABREU de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4, da Secretaria Executiva da Governadoria, redistribuído para a Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 18 de setembro de 2025.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.670 - EX, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 18 de setembro de 2025:

1. ANDRÉ PINHEIRO BELÉM, Assessor Comissionado II - CA-2;
2. CARMEN LÚCIA GONÇALVES SHINDO, Assessor Especial Técnico VII - DAI-2;
3. VINÍCIUS AIRES PARENTE, Assessor Especial Técnico III - DAS-4.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.671 - EX, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 18 de setembro de 2025:

1. CLEIDIENE FERREIRA ANDRADE MARACAIPE, Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4;
2. EVANDRO BARBOSA, Secretário-Geral - DAI-1;
3. FIAMMA DA COSTA MENDES, Secretário-Geral - DAI-1;
4. GRACIELA TEIXEIRA DE CARVALHO, Secretário-Geral - DAI-1;
5. HERBERT PEREIRA GOMES, Assessor do Gabinete III - DAI-1;
6. KELISON PEREIRA GOMES, Secretário-Geral - DAI-1;
7. NELMA CECÍLIA ATAÍDES RIBEIRO SILVA, Assessor Especial do Gabinete do Governador V - DAS-6;
8. PEDRO HENRIQUE PEDROSA LARA, Assessor Especial do Gabinete do Governador IV - DAS-5;
9. ROBERTH PERES LIMA, Assessor Especial do Gabinete do Governador V - DAS-6;
10. WEBERTH ROSSINE MARINHO SILVA, Assessor Operacional do Palácio - DAI-1.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.672 - EX, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico V - DAS-6, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 18 de setembro de 2025:

1. ANTÔNIO BARBOSA FILHO;
2. DIASSIS PEREIRA CAVALCANTE;
3. JOÃO DE JESUS PEREIRA DA SILVA;
4. ROBSON VOGARINS CORRÊA DE MOURA.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.673 - EX, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

FLÁVIO HUMBERTO CASTRO DE ABREU JÚNIOR de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico IV - DAS-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional, a partir de 18 de setembro de 2025.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.674 - EX, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional, a partir de 18 de setembro de 2025:

1. ALESSANDRA LIMEIRA DE BRITO COSTA, Gerente de Execução de Projetos Orçamentários - DAI-1;
2. ANTONIETA DIAS FARIAS DE SOUZA, Gerente de Atendimento, Pesquisa e Cadastro Social - DAI-1;
3. CASSILDA FIGUEIRA DA SILVA, Diretor de Programas e Projetos Sociais Habitacionais - DAS-4;
4. DANIEL DIAS BORGES, Gerente de Elaboração de Projetos de Infraestrutura Urbana - DAI-1;
5. DANIELLI CECHINEL PATEL CAVALCANTE, Gerente de Fiscalização de Obras - DAI-1;
6. EDVÂNIA PEREGRINI DA SILVA CAMPOS ADRIANO, Chefe da Assessoria de Comunicação - DAI-1;
7. ELIELMA OLIVEIRA BEZERRA SOARES, Gerente de Obras Hídricas - DAI-1;
8. EMERSON ALVES DE SOUZA, Gerente de Avaliação e Pós Ocupação - DAI-1;
9. GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS GOMES, Gerente de Apoio, Articulação e Parcerias de Assuntos Fundiários - DAI-1;
10. GARDENIA RAMOS DE MOURA SANTOS, Gerente de Estudos, Hidrogeológicos e Projetos de Engenharia e Manutenção - DAI-1;
11. GYLLHEMBERG NASCIMENTO SANTIAGO DE ANDRADE, Gerente de Licenciamento Ambiental e Regularização Fundiária - DAI-1;

12. HERLLAN JUNIOR TORRES CAMPOS, Diretor de Estudos, Projetos e Manutenção - DAS-4;
13. JULIANA CARVALHO DANTAS, Gerente de Drenagem, Controle, Mitigação e Prevenção de Riscos Urbanos - DAI-1;
14. KÁTIA MACEDO DE SOUZA BARROS DA ROCHA, Gerente Geral de Administração - DAI-1;
15. LETÍCIA COELHO CANÊDO DE ANDRADE, Gerente de Gestão de Pessoas - DAI-1;
16. LUANA GOMES DA SILVA OLIVEIRA, Diretor de Gestão de Captação de Recursos - DAS-4;
17. MARIA DE JESUS DA COSTA E SILVA, Gerente de Pesquisa, Diagnóstico e Avaliação - DAI-1;
18. MARIA EDUARDA SALGADO DE OLIVEIRA, Assessor Jurídico de Assuntos Urbanos, Fundiários, Habitacionais e Administrativos - DAI-1;
19. MARIA VERÔNICA DE CARVALHO SILVA, Diretor de Acompanhamento de Processos - DAS-4;
20. MARIETTA VILAS BOAS STRANG, Gerente de Água e Esgoto - DAI-1;
21. MATHEUS MARTINS DO REGO BARROS, Gerente de Mobilidade e Acessibilidade Urbana - DAI-1;
22. PAULO RICARDO OLIVEIRA DA SILVA, Gerente de Gestão Estratégica de Resíduos Sólidos - DAI-1;
23. RENATA PEIXOTO DAHER, Diretor de Obras e Produção Habitacional - DAS-4;
24. RÔMULO SOARES MARQUES, Diretor de Planejamento, Contratos e Convênios - DAS-4;
25. ROSILENE MARQUES DE OLIVEIRA, Gerente de Elaboração e Execução de Projetos de Trabalho Social - DAI-1;
26. SAMUEL FERREIRA MACIEL, Diretor de Planejamento Urbano - DAS-4;
27. SÂMILA TÁSSIA VALADARES GOMES, Diretor de Saneamento Básico - DAS-4;
28. TÁBATA SOUZA SANTOS, Diretor Jurídico - DAS-4.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.675 - EX, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

RONICIA TEIXEIRA DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4, da Secretaria Executiva da Governadoria, redistribuído para a Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional, a partir de 18 de setembro de 2025.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.676 - RVG, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 18 de setembro de 2025, a Portaria CCI nº 541 - CSS, de 26 de fevereiro de 2025, publicada na edição 6.766 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual a Assistente de Serviços de Saúde MARIA VERÔNICA DE CARVALHO SILVA, matrícula 39084-1, é cedida à Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.677 - EX, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional, a partir de 18 de setembro de 2025:

1. BRUNO MENDES QUEIROZ, Superintendente de Cidades e Desenvolvimento Urbano - DAS-3;
2. IVACI RODRIGUES DE SOUSA, Superintendente de Planejamento, Administração e Finanças - DAS-3;
3. MOACIR DE OLIVEIRA LOPES, Chefe da Assessoria Especial - DAS-3;
4. THIAGO SIMAS MOURA, Superintendente de Habitação - DAS-3;

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

APOSTILA CCI Nº 93 - APT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 2.121 - NM, de 9 de setembro de 2025, publicado na edição 6.894 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes, a partir de 9 de setembro de 2025, os efeitos da nomeação de ANA CARINA MENDES SOUTO.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**PORTARIA Nº 030/2025/DIALP, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.**

Declara inexigibilidade de licitação para contratação.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 7º da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021;

Considerando a necessidade de pagamento da anuidade do CNCGBM-LIGABOM;

Considerando o Parecer Jurídico nº 068/2025, que opinou pela possibilidade jurídica da inexigibilidade;

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação, nos termos do art. 74, *caput*, da Lei nº 14.133, para pagamento da anuidade do Conselho Nacional de Comandantes-Gerais dos Corpos de Bombeiros Militares - CNCGBM | LIGABOM (CNPJ 10.694.996/0001-36), no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), conforme Processo nº 2025 09090 000084.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO FRANCO SANTANA - CEL QOBM
Comandante-Geral e de Ações de Defesa Civil

POLÍCIA MILITAR**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

PROCESSO Nº 2024/09030/000614.

CONTRATO Nº 16/2025.

ADITIVO: 1º ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATADO: SLOPEGEO GEOTECHNICS - ENGENHARIA DE PROJETOS E GEOTECNIA EIRELI, CNPJ: 21.567.644/0001-36.

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato para conclusão dos serviços por mais 45 dias.

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2025.

VIGÊNCIA: 16/09/2025 a 30/10/2025.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Cláudio Thomaz Coelho de Souza - Comandante-Geral da PMTO, e Marcos Coelho Milhomem - proprietário do imóvel contratado.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA PGE/GAB Nº 107/2025.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 51 da Constituição do Estado c/c art. 19, V, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999,

RESOLVE:

DESIGNAR o Procurador ANDRÉ RIBEIRO MENDONÇA, número funcional 11849576-1, para substituir a Subprocuradora Administrativo SULAMITA BARBOSA CARLOS POLIZEL, número funcional 1028707-1, no período de 22/09/2025 a 26/09/2025 - 05 (cinco) dias, por motivo de afastamento da titular, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 15 dias do mês de setembro de 2025.

JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM
Procurador-Geral do Estado do Tocantins

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**PORTARIA/SECIHD Nº 112/2025/GASEC, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.**

"Dispõe sobre remoção de servidores e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 2.060 - NM, publicado no Diário Oficial nº 6892, de 04 de setembro de 2025;

RESOLVE:

REGULARIZAR a lotação no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, da servidora GIOVANNA MARIA DE SALES PORTELA, número funcional 11978309-1, Analista III, constante na Superintendência de Planejamento, Administração e Finanças, para Diretoria de Planejamento, Contratos e Convênios, a partir de 1º de setembro de 2025.

WILSON SOUZA E SILVA
Secretário Executivo Respondendo Interinamente pela Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional

PORTARIA/SECIHD Nº 117/2025/GASEC,
DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 2.060 - DSG, de 04 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

WILSON SOUZA E SILVA
Secretário Executivo

Respondendo interinamente pela Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 117/2025/GASEC,
DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Ord.	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X96-48	129115-1	Huslander Rheges Gomes Nunes	99,20	2019

WILSON SOUZA E SILVA
Secretário Executivo

Respondendo interinamente pela Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/37000/000126
Contrato nº: 02/2025
Contratante: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional.
Contratado: MONICA MUNIZ ORGANIZAÇÃO E EVENTOS SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 49.577.934/0001-80
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de Credenciamento, Cerimonial e Recepção para a realização da 6ª Conferência da Cidades, que será realizada na cidade de Palmas -TO, nos dias 22, 23 e 24 de agosto de 2025.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Valor: R\$ 7.203,00 (sete mil duzentos e três reais)
Dotação orçamentária: 15.452.1151.2020, Natureza de despesa: 33.90.39, Fonte: 500
Data da Assinatura: 21/08/2025
Signatários: Ubiratan Carvalho Fonseca - Representante da Contratante/ Monica Muniz Lemos Pereira - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/37000/000152
Contrato nº: 05/2025
Contratante: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional.
Contratado: LD DECORAÇÕES EVENTOS LTDA. - CNPJ: 09.405.686/0001-75
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de locação de 20 cadeiras, 05 poltronas e 04 mesas de apoio para composição de palco, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas para a realização da 6ª Conferência da Cidades, que será realizada na cidade de Palmas - TO, nos dias 22, 23 e 24 de agosto de 2025.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Valor: R\$ 2.966,00 (Dois mil novecentos e sessenta e seis reais)
Dotação orçamentária: 15.452.1151.2020, Natureza de despesa: 33.90.39, Fonte: 500
Data da Assinatura: 21/08/2025
Signatários: Ubiratan Carvalho Fonseca - Representante da Contratante/ Maria Sonia Barbosa da Silva - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSOS: 2013/63010/000097 e 2021/37000/000191
ADITIVO Nº: 6º Termo de Apostilamento
CONTRATO: Nº 013/2021
CONTRATANTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional - SECIHD
CONTRATADA: Só Terra Construção e Projetos LTDA - ME
CNPJ: 01.661.223/0001-62
OBJETO: Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração da dotação orçamentária do Contrato nº 013/2021, para inclusão da fonte: 500, Tesouro Estadual, para futuros procedimentos administrativos, e que tem por objeto a conclusão de 272 unidades habitacionais verticais no município de Palmas/TO, em conformidade com o Projeto básico e seus anexos.
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51 FONTE DOS RECURSOS: 500.000000.888888 - Tesouro do Estado.
Funcional Programática: 37010.16.482.1178.1153
DATA DA ASSINATURA: 16/09/2025
SIGNATÁRIOS: Wilson Souza e Silva - Contratante

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO: 2017/37000/00088
CONVÊNIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº: 00002/2017
ADITIVO Nº: 8º Aditivo de Prazo
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/TO
OBJETO: Alterar a cláusula quinta - vigência, prorrogando por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para execução do objeto: Manutenção para melhoria das condições e Segurança dos usuários do Centro de Treinamento do Sindicato Rural de Colinas.
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2025
VIGÊNCIA: 14/09/2026
SIGNATÁRIOS: Wilson Souza e Silva - Concedente
Josemar Carlos Casarin - Conveniente

SECRETARIA DA CULTURA

COMISSÃO PERMANENTE DE EDITAIS

TERMO DE APOSTILAMENTO 02/2025/GABSEC/SECULT
APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO
PRORROGAÇÃO DE DATAS

EDITAL Nº 19/2023/GABSEC/SECULT -
ARTES TOCANTINS 2023

O Estado do Tocantins através da Secretaria da Cultura (SECULT-TO), no uso de suas atribuições, doravante concedente e os parceiros abaixo selecionados, resolvem:

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes nas datas de execução dos projetos específicos;

CONSIDERANDO a análise e o deferimento realizado pela Comissão de Editais, das solicitações referentes a prorrogação de execução dos projetos, fundamentadas pelos proponentes, a fim de garantir a adequada realização das ações culturais contempladas sem alteração do objeto, das metas ou dos valores aprovados.

Vem por meio deste formalizar o APOSTILAMENTO aos termos de execução do EDITAL Nº 19/2023/GABSEC/SECULT - Artes Tocantins 2023 e PRORROGAR a vigência de execução dos projetos conforme tabela abaixo.

ID	NOME	PROJETO	VALOR	PRAZO
62	Bell Barbosa Gama	Projeto cena dramática	R\$ 35.000,00	31/12/2025
319	Geuvar Silva de Oliveira	No limiar dos deuses vol. 2	R\$ 40.000,00	31/12/2025
1500	Clifton Moraes	Comunicação em público - arte de falar bem	R\$ 10.000,00	31/12/2025
2431	Associação Tocantinense de Conselheiros Tutelares	Oficina: protagonismo em cena	R\$ 35.000,00	31/12/2025
2553	Jolene Lima de Abreu	Trileitura - livre pra fazer e ler livro	R\$ 25.000,00	31/12/2025
1394	Roseli Bodnar	Literatura e docuras: sabores e memórias afetivas	R\$ 40.000,00	31/12/2025
2164	Leticia Melo Abreu	Narrativas da mulher indígena javaé	R\$ 40.000,00	31/12/2025
2627	Produtora Raia Ltda	Amazônica, a voz das melhores daqui, o 1º álbum visual do Tocantins	R\$ 30.000,00	31/12/2025
1601	Spatium Audiovisual	Cena Tocantinense - Pesquisa e Memória do Teatro no Tocantins	R\$ 25.000,00	31/12/2025

Este apostilamento passa a integrar o termo de execução original e é válido a partir de sua assinatura, com plena eficácia para fins de prestação de contas e continuidade dos projetos.

Palmas - TO, 16 de setembro de 2025.

Simone Chrystine Azevedo Moura
Presidente da Comissão Permanente de Editais

Maria Valéria Miranda Kurovski
Secretária de Estado da Cultura - Respondendo

TERMO DE APOSTILAMENTO 03/2025/GABSEC/SECULT
APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO
PRORROGAÇÃO DE DATAS

EDITAL Nº 23/2023/GABSEC/SECULT -
AUDIOVISUAL TOCANTINS 2023

O Estado do Tocantins através da Secretaria da Cultura (SECULT-TO), no uso de suas atribuições, doravante concedente e os parceiros abaixo selecionados, resolvem:

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes nas datas de execução dos projetos específicos;

CONSIDERANDO a análise e o deferimento realizado pela Comissão de Editais, das solicitações referentes a prorrogação de execução dos projetos, fundamentadas pelos proponentes, a fim de garantir a adequada realização das ações culturais contempladas sem alteração do objeto, das metas ou dos valores aprovados.

Vem por meio deste formalizar o APOSTILAMENTO aos termos de execução do EDITAL Nº 23/2023/GABSEC/SECULT - Audiovisual Tocantins 2023 e PRORROGAR a vigência de execução dos projetos até 31 de dezembro de 2025, conforme tabela abaixo.

ID	NOME	PROJETO	VALOR	PRAZO
2687	Germana Pires	Vozes Silenciadas: narrativas contra-hegemônicas da última capital planejada do século XX	R\$ 150.000,00	31/12/2025
310	Instituto Social Tocantins	Insolação	R\$ 150.000,00	31/12/2025
183	Produza Arte Criação e Vídeo Ltda	Giro da Folia	R\$ 750.000,00	31/12/2025
189	Instituto Arte Educacional Utambor	Palavras de Curumim	R\$ 100.000,00	31/12/2025
213	CRS dos Santos Ltda	O Julgamento de Ariete	R\$ 1.300.000,00	31/12/2025
28	Cenaberta Produções Culturais Ltda	Produção de longa-metragem de ficção	R\$ 1.300.000,00	31/12/2025

2840	Produtora Raia Ltda.	"Capacitar para Partilhar" - Difundindo saberes do Bico do Papagaio ao Jalapão	R\$ 22.750,00	31/12/2025
314	Leticia Melo Abreu	Fornô do Cerrado - Provou Gostou	R\$ 30.000,00	31/10/2025
397	Artpalco Produções Artísticas e Cinematográficas Ltda	Esperando o Silêncio	R\$ 1.300.000,00	31/12/2025

Este apostilamento passa a integrar o termo de execução original e é válido a partir de sua assinatura, com plena eficácia para fins de prestação de contas e continuidade dos projetos.

Palmas - TO, 16 de setembro de 2025.

Simone Chrystine Azevedo Moura
Presidente da Comissão Permanente de Editais

Maria Valéria Miranda Kurovski
Secretária de Estado da Cultura - Respondendo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC Nº 1484, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

a servidora ZENITH GRASIELLE MACEDO PINHEIRO DA CUNHA, matrícula nº 1237896/1, cargo de Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual de Tempo Integral Agrícola David Aires França, no município de Arraias, a partir de 1º de setembro de 2025, fixando sua carga horária em 90 (noventa) horas mensais.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1496, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária dos professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Superintendência Regional de Educação de Araguaína, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
1202480/1	Elzir Amorim	90	1º de setembro de 2025
527017/1	Francisco Ferreira de Oliveira	147	1º de setembro de 2025
11946598/1	Iandra Leticia Carvalho de Jesus	180	1º de setembro de 2025
11945010/1	Jaimeson Paulo Moura Gonzaga	180	1º de setembro de 2025
11912766/1	Maria da Conceição dos Santos Teixeira	180	1º de setembro de 2025
11910011/1	Maria Lidiegida de Sousa Viana	147	1º de setembro de 2025

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1497, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária dos professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
11215305/8	Anna Inez Alexandre Reis	140	1º de setembro de 2025
11923849/1	Marcelo Rodrigues de Santana	180	1º de setembro de 2025
11909951/1	Michalison Santos Ferreira	173	1º de setembro de 2025
11910321/1	Weverson Cardoso de Jesus	90	1º de setembro de 2025

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1498, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária dos professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Superintendência Regional de Educação de Colinas do Tocantins, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE
11910976/1	Adrielle da Silva Santos	140	1º de setembro de 2025
11927844/1	Clezio Ferreira Pacheco	167	1º de setembro de 2025

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1499, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária dos professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Superintendência Regional de Educação de Guaraí, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
1193708/1	Ester Barbosa Cardoso Santos	180	1º de setembro de 2025
1195417/2	Eurides Ribeiro Lima	180	1º de setembro de 2025
1231618/1	Valdelice Pereira da Silva Gomes	180	1º de setembro de 2025
1212141/1	Valeria Bento Noleto	180	1º de setembro de 2025

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1517, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Processo: 2025/27000/022202;
Nota de Empenho: 2025NE075722;
Fiscal: Diogo Rocha Kolz - Matrícula nº 1254960-1;
Substituto de Fiscal: Sonely Cassiano - Matrícula nº 534812-7;
Contratada: Intelligent Business Consulting, Educação Ltda;
CNPJ: 05.814.289/0001-04;
Objeto do Processo: Contratação de empresa especializada para a capacitação presencial de servidores no curso de planejamento das contratações públicas com aplicação de IA generativa e formação de pregoeiros com Sistema de Registro de Preços com foco nas contratações públicas de acordo com a Lei nº 14.133/21, a ser realizada na data de 20 a 22/08/2025 em Palmas/TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do empenho das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Contratações Diretas e Apoio as Associações Escolares sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Contratações Diretas e Apoio as Associações Escolares para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do empenho;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gerência de Contratos para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do empenho, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - O fiscal deve observar o que reza a nota de empenho, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1518, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, com fulcro na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014 e art. 20, da Instrução Normativa nº 005, de 17 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho por Função - APED dos servidores do Quadro dos Profissionais da Educação Básica, lotado nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

ANEXO ÚNICO À PORTARIA-SEDUC Nº 1518,
DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X51-91	695303-2	Adelandia Resende Souza Castro	100,00	2024
2	XXX.XXX.X01-68	622634-3	Adelia Yara Inacio Da Silva Vilela	99,20	2024
3	XXX.XXX.X91-93	11918748-1	Adriana Andrade Da Cunha	99,60	2024
4	XXX.XXX.X51-94	11950331-1	Adriana Lima Dos Santos	100,00	2024
5	XXX.XXX.X61-68	914920-5	Adriane Cattony Labre	97,07	2024
6	XXX.XXX.X21-72	661603-1	Ailha Vieira Da Silva	100,00	2024
7	XXX.XXX.X81-15	951150-2	Albanita Keila Da Silva Lima	99,20	2024
8	XXX.XXX.X61-68	988343-3	Alcineia Eva Cirqueira	99,20	2024
9	XXX.XXX.X61-53	749695-3	Alessandra Oliveira Quirino Chiarioni	100,00	2024
10	XXX.XXX.X11-60	11729104-5	Alessandra Reinaldo Urzedo	100,00	2024
11	XXX.XXX.X61-52	11141905-4	Alexandre Ribeiro Da Silva Costa	100,00	2024
12	XXX.XXX.X51-23	1131770-1	Alex Mendes Miranda	100,00	2024
13	XXX.XXX.X49-24	11914246-1	Aline Gonzalez Egres	100,00	2024
14	XXX.XXX.X62-15	11957921-1	Aline Layse Silva Da Silva	100,00	2024
15	XXX.XXX.X01-63	893058-3	Aline Queiroz Labre	98,53	2024
16	XXX.XXX.X99-80	11665360-3	Aline Santana De Araujo	99,60	2024
17	XXX.XXX.X81-49	968605-2	Alliania Costa Feitosa	100,00	2024
18	XXX.XXX.X82-49	863108-3	Allyne Laurindo Leal	98,40	2024
19	XXX.XXX.X71-24	11874309-2	Amannda Fernandes Faustino	96,67	2024
20	XXX.XXX.X31-45	11158719-11	Amare Goncalves Brito	100,00	2024
21	XXX.XXX.X02-00	11925400-1	Ana Caroline Alves De Oliveira	98,00	2024
22	XXX.XXX.X81-30	11912294-1	Ana Caroline Souza Moraes	97,47	2024
23	XXX.XXX.X41-87	1060619-3	Ana Celia Sousa Barros	100,00	2024
24	XXX.XXX.X51-22	11702648-4	Ana Claudia Ferreira Lima	99,60	2024
25	XXX.XXX.X03-00	11914211-1	Ana Karolina De Melo Pessoa Oliveira	99,33	2024
26	XXX.XXX.X81-53	803800-2	Ana Lucia De Azevedo Gomes	100,00	2024
27	XXX.XXX.X13-00	512786-2	Ana Lucia Lucena Lima	98,67	2024
28	XXX.XXX.X31-01	11920831-1	Ana Maria Dos Santos	98,67	2024
29	XXX.XXX.X01-63	1236598-1	Ana Sonia Gomes Chaves	100,00	2024
30	XXX.XXX.X01-78	997230-4	Andreia Chaves Moura Rodrigues	93,60	2024
31	XXX.XXX.X31-89	11515783-9	Andreia De Sousa Neves Leal	98,93	2024
32	XXX.XXX.X53-91	11920823-1	Andre Renilson Cruz Carvalho	99,60	2024
33	XXX.XXX.X09-78	803630-3	Andre Verzola Neto	99,47	2024
34	XXX.XXX.X01-78	910512-1	Angela Lucas De Oliveira	100,00	2024
35	XXX.XXX.X97-38	78284-1	Angelita Divina Cavalcante	100,00	2024
36	XXX.XXX.X31-04	1064363-5	Anisa De Almeida Cardoso Rodrigues	98,80	2024
37	XXX.XXX.X78-95	11924020-1	Anita Cristina Da Silva Queiroz	100,00	2024
38	XXX.XXX.X43-61	1116240-1	Anna Marya Felipe De Lacerda	100,00	2024
39	XXX.XXX.X23-04	1224085-13	Antonio Cavalcante Soares	100,00	2024
40	XXX.XXX.X11-98	11566370-6	Augusto Cesar Ferreira Barbosa	99,60	2024
41	XXX.XXX.X41-47	11915412-1	Augusto Chagas Mitt	100,00	2024
42	XXX.XXX.X73-87	11948205-1	Aurimar Batista Da Cruz	99,20	2024
43	XXX.XXX.X81-01	11854952-2	Barbara Pereira De Sousa	98,27	2024
44	XXX.XXX.X31-72	539627-4	Benjamin De Araujo Mascarenhas	100,00	2024
45	XXX.XXX.X01-82	1012118-6	Brandina Rodrigues Dos Santos	97,87	2024
46	XXX.XXX.X61-02	11913240-1	Breno Duarte Cruz	100,00	2024
47	XXX.XXX.X12-62	11922885-1	Bruna Caroline Figueiredo Dias	99,33	2024
48	XXX.XXX.X21-55	11911034-1	Bruna De Souza Da Silva	100,00	2024
49	XXX.XXX.X97-66	11571888-6	Bruno Millere Pansiere	100,00	2024
50	XXX.XXX.X03-09	11920483-1	Bruno Oliveira Lima	100,00	2024
51	XXX.XXX.X73-26	11932856-1	Camila De Sousa Cunha	96,00	2024
52	XXX.XXX.X80-42	1101420-3	Caroline Longhi	99,20	2024
53	XXX.XXX.X21-87	738004-2	Cassandra Ribeiro De Brito	96,93	2024
54	XXX.XXX.X43-60	30603-10	Cedyanne Cunha Rodrigues	98,40	2024
55	XXX.XXX.X61-68	1228757-2	Celia Batista De Morais	97,73	2024
56	XXX.XXX.X81-87	947626-2	Chirlene Rodrigues De Araujo	98,93	2024
57	XXX.XXX.X51-02	11946067-1	Clara Regia Oliveira Da Silva Rodrigues	96,40	2024
58	XXX.XXX.X03-63	796193-4	Clarissa De Sousa Oliveira Mcooy	99,20	2024
59	XXX.XXX.X71-87	697683-2	Claudia Alves Mota De Sousa	98,00	2024
60	XXX.XXX.X71-00	649007-3	Claudia Martins Dos Santos Sousa	100,00	2024
61	XXX.XXX.X81-20	917713-5	Claudio De Oliveira Santos	100,00	2024
62	XXX.XXX.X76-44	11924314-1	Claudio Simao Costa	100,00	2024
63	XXX.XXX.X81-20	1219855-1	Clayton Lima Melo	94,80	2024

64	XXX.XXX.X51-54	11871318-2	Clelleila Neves Silva Crepaldi	100,00	2024
65	XXX.XXX.X71-55	1114620-1	Clemilda Da Silva Bueno Tavares	98,93	2024
66	XXX.XXX.X41-60	11859180-2	Cleydiane Pereira Dos Santos	98,67	2024
67	XXX.XXX.X81-73	11608366-8	Daiana Silva De Sousa	100,00	2024
68	XXX.XXX.X61-34	929120-3	Daniela De Carvalho	96,53	2024
69	XXX.XXX.X94-15	961878-5	Daniele Maria Da Silva Barreto Fontinele	100,00	2024
70	XXX.XXX.X81-04	893186-2	Daniella Monticelli Manso Guimaraes	98,40	2024
71	XXX.XXX.X88-81	11922427-1	Daniel Lino Da Silva	100,00	2024
72	XXX.XXX.X85-96	11970170-1	David Silva Pereira	98,80	2024
73	XXX.XXX.X21-34	1224034-1	Debora Freitas Teixeira Lampert	100,00	2024
74	XXX.XXX.X41-85	11917385-1	Denia Raquel Sousa Viana Ramos	95,60	2024
75	XXX.XXX.X51-30	11917555-1	Dennys Tenner Teixeira	98,67	2024
76	XXX.XXX.X72-68	11921536-1	Diego Rodrigues Guilherme	100,00	2024
77	XXX.XXX.X21-34	395290-1	Divina Maria Neto	99,20	2024
78	XXX.XXX.X71-00	11902043-2	Divino Ribeiro Viana	100,00	2024
79	XXX.XXX.X61-00	898950-1	Dorize Macedo Dos Santos	99,33	2024
80	XXX.XXX.X56-43	124142-2	Dulcimara Rumin Penha Silveira	100,00	2024
81	XXX.XXX.X61-20	1246291-1	Eder Castanheira Da Silva	100,00	2024
82	XXX.XXX.X86-35	11946660-1	Ederson Miranda Braga	100,00	2024
83	XXX.XXX.X83-91	502562-4	Edmilson Soares Da Silva Costa	93,73	2024
84	XXX.XXX.X71-53	446418-4	Elaine Ferreira De Souza	98,13	2024
85	XXX.XXX.X31-91	952476-2	Eliene Martins Dos Santos Garcia	100,00	2024
86	XXX.XXX.X31-91	952476-1	Eliene Martins Dos Santos Garcia	100,00	2024
87	XXX.XXX.X41-04	766863-1	Elisabete Chaves Dos Santos Terra	100,00	2024
88	XXX.XXX.X61-72	1219812-1	Elisangela Dos Santos Costa	97,07	2024
89	XXX.XXX.X61-49	1066048-2	Elisiane Fernandes Da Silva Santos Andrade	98,93	2024
90	XXX.XXX.X41-48	1155571-3	Eliziane Aparecida Nunes	99,60	2024
91	XXX.XXX.X03-52	11912367-1	Emanuel Natalicio De Sousa	100,00	2024
92	XXX.XXX.X01-59	11929901-1	Emival Pereira Alves	98,13	2024
93	XXX.XXX.X51-72	931382-1	Euda Miranda Pinto	94,13	2024
94	XXX.XXX.X13-53	516809-2	Eudoxia De Aguiar Martins	100,00	2024
95	XXX.XXX.X11-01	1131931-1	Evelin Sechi Silva Magalhaes	100,00	2024
96	XXX.XXX.X91-33	1130102-1	Fabiana Martins De Sousa	100,00	2024
97	XXX.XXX.X22-62	11915935-1	Fabricio Ferreira Carvalho	100,00	2024
98	XXX.XXX.X77-98	11938609-1	Felipe Biguinatti Carias	100,00	2024
99	XXX.XXX.X02-57	11910267-1	Felipe Eduardo Lopes Oliveira	97,60	2024
100	XXX.XXX.X01-89	11939516-1	Felipe Perin Bezerra	100,00	2024
101	XXX.XXX.X82-62	11909765-1	Felipe Vasconcelos De Sa	100,00	2024
102	XXX.XXX.X51-53	11950943-1	Flavio Marcos Goncalves De Araujo	99,60	2024
103	XXX.XXX.X93-68	696253-1	Francisca Antonia De Oliveira	97,33	2024
104	XXX.XXX.X03-91	11920874-1	Francisco Saraiva Moreira Junior	98,93	2024
105	XXX.XXX.X13-54	11918187-1	Franklin Vieira De Sa	100,00	2024
106	XXX.XXX.X21-15	1047191-3	Frank Severiano Gomes Rodrigues	98,67	2024
107	XXX.XXX.X81-71	1154800-1	Franquesmar Teixeira Dos Santos	100,00	2024
108	XXX.XXX.X22-67	11968117-1	Gabriela Alves Alencar	100,00	2024
109	XXX.XXX.X91-20	1246763-1	Gabriela Fernanda Do Carmo	100,00	2024
110	XXX.XXX.X31-85	84960-3	Gabriela Lisboa Dos Santos	99,20	2024
111	XXX.XXX.X31-85	84960-4	Gabriela Lisboa Dos Santos	98,93	2024
112	XXX.XXX.X51-46	11926481-1	Gabriel Almeida Da Silva	99,20	2024
113	XXX.XXX.X08-24	1175920-12	Gelcina Vindlina Margarida	100,00	2024
114	XXX.XXX.X31-60	11789360-2	Gessica Sousa De Araujo Oliveira	99,60	2024
115	XXX.XXX.X02-78	697518-7	Geu Cerqueira Maranhao	94,27	2024
116	XXX.XXX.X71-90	11912235-1	Gezimiel Oliveira Nascimento Filho	100,00	2024
117	XXX.XXX.X91-72	667617-1	Gleide Rodrigues Santos Nunes	99,73	2024
118	XXX.XXX.X61-00	865180-3	Giovana Soares Costa De Oliveira	100,00	2024
119	XXX.XXX.X61-15	11915790-1	Gisele Maia Flores Essado	100,00	2024
120	XXX.XXX.X91-72	11923210-1	Glaciane Da Silva Durao Souza	99,20	2024
121	XXX.XXX.X41-49	1226169-1	Glenia Aparecida De Oliveira	92,40	2024
122	XXX.XXX.X21-90	11911948-1	Guilherme Alves Da Silva	98,67	2024
123	XXX.XXX.X81-59	11902604-2	Gustavo Alves Da Silva	100,00	2024
124	XXX.XXX.X82-72	11617136-5	Henrique Lobato Da Silva	100,00	2024
125	XXX.XXX.X41-55	1112660-1	Higor Lira Bastos	99,60	2024
126	XXX.XXX.X41-54	11950781-1	Hortencia Souza Da Conceicao	100,00	2024
127	XXX.XXX.X31-15	1049038-3	Humberto Alves Barbaresco	97,87	2024
128	XXX.XXX.X51-84	11925396-1	Ingrid De Araujo Costa Oliveira Florencio	100,00	2024
129	XXX.XXX.X41-71	11973404-1	Isac Dos Santos Maciel	100,00	2024

130	XXX.XXX.X61-52	11919264-1	Italia Saraiva Da Motta	98,13	2024
131	XXX.XXX.X41-20	1224352-1	Ivagna Gomes De Sousa	99,20	2024
132	XXX.XXX.X23-68	11926074-1	Ivanilson Ribeiro Mousinho	98,40	2024
133	XXX.XXX.X52-87	1208373-1	Jacielle Da Silva Santos	100,00	2024
134	XXX.XXX.X33-18	11918160-1	James Paulo Souza Diogenes Rodrigues	98,67	2024
135	XXX.XXX.X01-82	993922-2	Jandira Rodrigues Aquino Barros	100,00	2024
136	XXX.XXX.X91-04	1154710-10	Jerline Paula Silva Santos	98,13	2024
137	XXX.XXX.X21-96	11912081-1	Jessiany Siqueira Leal	95,33	2024
138	XXX.XXX.X33-39	11950862-1	Joana Caroline Batista De Almeida	96,93	2024
139	XXX.XXX.X33-68	948394-2	Joao Eduardo Pinto Pires	99,33	2024
140	XXX.XXX.X25-30	11923768-1	Joao Octavio Factum De Souza	100,00	2024
141	XXX.XXX.X01-33	11910585-1	Joao Pedro Soares Da Cruz	100,00	2024
142	XXX.XXX.X41-92	11913584-1	Joao Victor Soares Da Silva Rodrigues	99,60	2024
143	XXX.XXX.X91-34	1222392-1	Joceli Rocha Correa Ribeiro	98,80	2024
144	XXX.XXX.X31-67	11918288-1	Joelma De Souza Pinheiro	99,60	2024
145	XXX.XXX.X95-71	11966866-1	Joesley De Jesus Matos	99,60	2024
146	XXX.XXX.X51-68	636335-3	Johannes Marinho Lustosa	98,80	2024
147	XXX.XXX.X51-53	1246402-1	Johnny Martins Da Silva	98,53	2024
148	XXX.XXX.X71-02	11917458-1	Jonatas Davi Alves Silva E Silva	99,60	2024
149	XXX.XXX.X63-72	457982-1	Jose De Arruda Silva	89,20	2024
150	XXX.XXX.X33-00	11912456-1	Jose Pereira Dos Santos Filho	98,80	2024
151	XXX.XXX.X21-49	712775-4	Jose Tenorio Silva	100,00	2024
152	XXX.XXX.X53-20	11912030-1	Jose Wagner Do Nascimento Freire Junior	97,07	2024
153	XXX.XXX.X71-42	114112-2	Juliana Correa	100,00	2024
154	XXX.XXX.X31-10	11918403-1	Juliana Rodrigues Carvalho	100,00	2024
155	XXX.XXX.X01-89	40049-4	Keilene De Jesus Lima	98,40	2024
156	XXX.XXX.X11-41	38730-8	Kelly Wayne Oliveira Maciel Moraes	98,67	2024
157	XXX.XXX.X91-15	863698-1	Keurilene Machado De Sousa	100,00	2024
158	XXX.XXX.X01-91	790373-7	Kleber Vieira Duraes	100,00	2024
159	XXX.XXX.X73-35	11911077-1	Lara Brenda Lima De Oliveira	96,00	2024
160	XXX.XXX.X41-06	113170-2	Leandro Santos Da Rocha	98,80	2024
161	XXX.XXX.X21-07	11912758-1	Leonardo Alves Barbosa	100,00	2024
162	XXX.XXX.X11-87	634314-4	Leonice Martins Dos Santos Bezerra	100,00	2024
163	XXX.XXX.X71-87	1022512-4	Leticia E Silva Borges	99,60	2024
164	XXX.XXX.X91-89	11852429-2	Lidiane Rodrigues Pereira	100,00	2024
165	XXX.XXX.X64-85	11922745-1	Liliane Lira De Carvalho	99,20	2024
166	XXX.XXX.X01-87	11917300-1	Lina Maria Da Silva Concesso	100,00	2024
167	XXX.XXX.X91-81	11215704-9	Livia Goncalves E Silva	96,53	2024
168	XXX.XXX.X23-20	11755067-4	Lorena Silva Costa	98,67	2024
169	XXX.XXX.X51-34	1075772-7	Luana Barros Mascarenhas	97,60	2024
170	XXX.XXX.X85-16	11924500-1	Lucas Correia Ferreira	97,60	2024
171	XXX.XXX.X21-06	101701-6	Lucia Ferreira De Oliveira Silva	99,07	2024
172	XXX.XXX.X12-46	11916419-1	Luciana De Oliveira Cruz	100,00	2024
173	XXX.XXX.X01-59	11915765-1	Luciana Ferreira Cabral	100,00	2024
174	XXX.XXX.X01-53	925291-3	Luciana Messias Lopes Barros	98,00	2024
175	XXX.XXX.X03-87	446637-2	Luisa Leocadio Barbosa Pontes	99,33	2024
176	XXX.XXX.X31-87	406901-3	Luiz Goncalves Da Silva	93,20	2024
177	XXX.XXX.X11-46	11737727-4	Lukas Castelo Branco Bertonsin	93,47	2024
178	XXX.XXX.X41-14	1100521-4	Lutley Amorim Barbosa Da Costa	100,00	2024
179	XXX.XXX.X01-78	661410-2	Luz D Alma Belem Maranhao	100,00	2024
180	XXX.XXX.X02-00	11909722-1	Madson Pinto Dos Santos	98,67	2024
181	XXX.XXX.X68-54	1257587-7	Maira Lopes Pedroso	100,00	2024
182	XXX.XXX.X21-28	11663804-5	Marcela Pereira De Assis Jorge	98,67	2024
183	XXX.XXX.X33-20	1212974-3	Marcia Cristina Mota Brasileiro	100,00	2024
184	XXX.XXX.X01-10	835083-3	Marco Kalari Javae	99,60	2024
185	XXX.XXX.X01-98	11939559-1	Marcondes Medeiros De Lima	99,73	2024
186	XXX.XXX.X51-71	11852208-2	Marcos Da Silva Verde	100,00	2024
187	XXX.XXX.X31-72	1178644-1	Marcos Leite De Oliveira	100,00	2024
188	XXX.XXX.X27-33	11918977-1	Marcos Vinicius Malheiros Da Silva	99,07	2024
189	XXX.XXX.X01-10	1226185-1	Maria Aleluia Lima De Sousa	98,53	2024
190	XXX.XXX.X51-15	712374-5	Maria Aparecida De Sousa Viana	97,47	2024
191	XXX.XXX.X21-91	1028731-4	Maria Cristina Borges Leite Silva	99,60	2024
192	XXX.XXX.X21-15	453230-4	Maria Da Piedade Costa Azevedo Gomes	100,00	2024
193	XXX.XXX.X11-04	968228-5	Maria Do Carmo Pereira Dos Santos Tito	100,00	2024
194	XXX.XXX.X31-00	866419-2	Maria Do Socorro Assis Maranhao	100,00	2024
195	XXX.XXX.X44-68	859312-3	Maria Edliene Salviano De Oliveira	98,40	2024

196	XXX.XXX.X21-72	651038-1	Maria Istelia Coelho Folha	100,00	2024
197	XXX.XXX.X91-53	1083899-3	Mariana Castro Cavalcante Lima Silva	99,60	2024
198	XXX.XXX.X32-88	11920467-1	Mariana Rodrigues Da Silva	99,60	2024
199	XXX.XXX.X61-15	832380-2	Mariano Felipe Oster	100,00	2024
200	XXX.XXX.X01-94	11945362-1	Marina Amorim Lima	99,73	2024
201	XXX.XXX.X31-28	37506-4	Marina Emanuelle Barbosa Coimbra	100,00	2024
202	XXX.XXX.X71-91	852275-1	Marinete Ribeiro Da Silva	99,47	2024
203	XXX.XXX.X41-53	749816-2	Marivania Silva Mendes	98,80	2024
204	XXX.XXX.X31-49	686892-3	Marly Da Silva Camargo	100,00	2024
205	XXX.XXX.X01-82	198381-4	Martinha Lima Bento	95,20	2024
206	XXX.XXX.X32-49	11929839-1	Matheus Fernanda Melo Da Silva Barros	98,93	2024
207	XXX.XXX.X62-86	11915633-1	Matheus Da Silva Rodrigues	100,00	2024
208	XXX.XXX.X71-68	11923733-1	Mauro Ribeiro Alves	100,00	2024
209	XXX.XXX.X01-20	864368-3	Mazoniel Fernandes Souto	98,93	2024
210	XXX.XXX.X71-49	1192841-1	Merylane Vieira De Sousa	100,00	2024
211	XXX.XXX.X93-53	1241044-1	Michael Monteiro Matos	100,00	2024
212	XXX.XXX.X61-28	11922940-1	Michèle Marques Dos Santos	100,00	2024
213	XXX.XXX.X71-68	929533-2	Michelle Gomes Sales	100,00	2024
214	XXX.XXX.X01-85	11919000-1	Miller Sorato Amorim De Souza	97,07	2024
215	XXX.XXX.X71-72	1220187-1	Nadia Maria Alves Martins Marinho	100,00	2024
216	XXX.XXX.X31-31	11619899-6	Natanael Gomes Lima	100,00	2024
217	XXX.XXX.X92-85	11918357-1	Nathan Alves Dos Santos	99,33	2024
218	XXX.XXX.X21-48	11950889-1	Nayara Lopes Botelho	100,00	2024
219	XXX.XXX.X21-00	580652-1	Neliana De Jesus Alves Almeida	89,20	2024
220	XXX.XXX.X01-00	668257-3	Nelzivania Ribeiro Dias	98,00	2024
221	XXX.XXX.X72-00	515570-1	Nilma Vasconcelos De Souza Assuncao	95,47	2024
222	XXX.XXX.X01-00	1065050-15	Nubia Barbosa Costa	99,33	2024
223	XXX.XXX.X71-72	739434-3	Odalea Barbosa De Sousa Sarmento	99,60	2024
224	XXX.XXX.X83-19	11950005-1	Oderlan Nobrega Carvalho	98,67	2024
225	XXX.XXX.X11-91	1057480-6	Odete Pereira Da Silva	97,87	2024
226	XXX.XXX.X71-91	844461-2	Otilia Candido Martins Gomes	100,00	2024
227	XXX.XXX.X71-87	877429-3	Paola Regina Martins Bruno	100,00	2024
228	XXX.XXX.X81-44	1154028-1	Patricia Da Silva Freitas	100,00	2024
229	XXX.XXX.X61-91	930547-3	Patricia De Sao Jose Cesar	96,93	2024
230	XXX.XXX.X31-45	11633395-2	Patricia Hellen Freitas Vasconcelos	97,60	2024
231	XXX.XXX.X01-25	1234986-1	Paula Guardiola Peretti Teixeira	100,00	2024
232	XXX.XXX.X01-72	561876-3	Paulo Cezar Resplandes Noleto	100,00	2024
233	XXX.XXX.X61-00	1225367-11	Paulo Monteiro Junior	100,00	2024
234	XXX.XXX.X51-90	1285050-2	Pedro Henrique De Araujo Brito	99,47	2024
235	XXX.XXX.X51-27	11699116-4	Philippe Oliveira Carrilho	98,93	2024
236	XXX.XXX.X51-24	11197129-2	Poliana Lucila Oliveira	100,00	2024
237	XXX.XXX.X81-70	11180161-2	Rafael De Oliveira Felicio	96,40	2024
238	XXX.XXX.X73-47	11930225-1	Rafael Galeno Machado	91,33	2024
239	XXX.XXX.X12-90	11832800-1	Rafael Lima Dos Santos	96,80	2024
240	XXX.XXX.X71-00	11965576-1	Railane Alves Moraes Da Silva	94,00	2024
241	XXX.XXX.X21-47	11930365-1	Raquel Marinho Silva	100,00	2024
242	XXX.XXX.X11-30	11946059-1	Rebeca Santos Rodrigues	100,00	2024
243	XXX.XXX.X31-53	898871-4	Regina Silva Sobrinho De Andrade	98,53	2024
244	XXX.XXX.X56-20	48516-2	Renata Diniz Araujo	100,00	2024
245	XXX.XXX.X51-10	11922559-1	Renato Barrete Marcelino De Lima	100,00	2024
246	XXX.XXX.X41-78	11968400-1	Renato De Souza Menezes	99,20	2024
247	XXX.XXX.X01-19	11533838-7	Renato Gouveia Martins	99,73	2024
248	XXX.XXX.X72-10	11909080-1	Renato Vinicius Costa Da Silva	99,20	2024
249	XXX.XXX.X93-02	11968362-1	Ricardo De Castro Ferreira	99,20	2024
250	XXX.XXX.X31-83	11921226-1	Ricardo Kaminishi Dos Santos Junior	100,00	2024
251	XXX.XXX.X01-30	893721-4	Rivania Arrais Ribeiro Teixeira	100,00	2024
252	XXX.XXX.X51-37	92943-11	Rodrigo De Carvalho	99,60	2024
253	XXX.XXX.X98-08	11923440-1	Rodrigo Rodrigues Victor De Carvalho	96,67	2024
254	XXX.XXX.X51-53	663430-4	Romao Pereira Neri	100,00	2024
255	XXX.XXX.X63-48	11912812-1	Romulo Vargas Lustosa	98,40	2024
256	XXX.XXX.X01-53	889365-4	Rosa Ferreira De Oliveira Moraes	96,67	2024
257	XXX.XXX.X01-49	1011952-3	Roselck Azevedo Barros	99,60	2024
258	XXX.XXX.X21-72	748216-9	Rosilene Cruz Moura	98,40	2024
259	XXX.XXX.X61-68	1217046-1	Rubens Abdala Junior	100,00	2024
260	XXX.XXX.X01-63	967558-2	Ruruca Javae	90,93	2024
261	XXX.XXX.X21-90	11720425-6	Ryan Diogenes Brasil Mendes Arruda	100,00	2024

262	XXX.XXX.X01-87	555736-1	Safira Rodrigues Lopes Dias	100,00	2024
263	XXX.XXX.X11-15	908190-22	Salvadene Ferreira Da Silva	100,00	2024
264	XXX.XXX.X11-01	11922990-1	Samuel Moura Araujo	99,60	2024
265	XXX.XXX.X91-20	727500-2	Sandra Da Silva Batista Rodrigues	96,53	2024
266	XXX.XXX.X31-72	1059858-2	Saullo Di Silva Oliveira	100,00	2024
267	XXX.XXX.X41-34	922885-5	Selma Dias Rodrigues Teixeira	99,47	2024
268	XXX.XXX.X31-58	52131-3	Sharon Elaine Goncalves Da Silva Toledo	100,00	2024
269	XXX.XXX.X74-68	761520-3	Shirleide Queiroz De Lima Ramos	100,00	2024
270	XXX.XXX.X01-25	914876-4	Shirley Alves Dos Santos	99,60	2024
271	XXX.XXX.X01-34	977382-4	Shirley Jackeline Antunes De Carvalho	98,80	2024
272	XXX.XXX.X13-20	947780-1	Shirley Miranda Rego	96,00	2024
273	XXX.XXX.X81-20	1017578-4	Sidleda Rejane Barros Tavares	99,60	2024
274	XXX.XXX.X31-79	1128302-1	Sidomar Barbosa Laureano	99,60	2024
275	XXX.XXX.X55-40	11547391-7	Sil Helayne De Pinho Ferreira	100,00	2024
276	XXX.XXX.X21-91	1021281-4	Silmara Siqueira Rosario	94,40	2024
277	XXX.XXX.X91-49	1253190-1	Sonival Roger Espindola Mafei	99,33	2024
278	XXX.XXX.X91-72	1033999-7	Suelany Caboclo De Alencar	98,40	2024
279	XXX.XXX.X21-87	1208900-1	Suely Maria Dos Reis	100,00	2024
280	XXX.XXX.X13-16	11950056-1	Tasso De Paiva Lima	98,13	2024
281	XXX.XXX.X33-23	11924870-1	Tauana De Sousa Ferreira	96,93	2024
282	XXX.XXX.X31-66	11814616-2	Taynara Da Silva Caldas Marinho	98,40	2024
283	XXX.XXX.X93-84	1128604-1	Taysa Teles Vieira Tonete	100,00	2024
284	XXX.XXX.X21-49	1014480-2	Teodoro Ribeiro Da Silva	98,00	2024
285	XXX.XXX.X81-80	11968478-1	Thailane Santos Moura	98,67	2024
286	XXX.XXX.X56-60	11923520-1	Tiago Wender Soriano	100,00	2024
287	XXX.XXX.X11-27	11618850-6	Twane Cardoso Moraes Marinho	97,87	2024
288	XXX.XXX.X41-40	11916117-1	Valdeir Mezencio De Avelar Junior	100,00	2024
289	XXX.XXX.X01-49	1208802-1	Vangislene Dos Santos Valadares	97,20	2024
290	XXX.XXX.X29-87	1032704-5	Vania Mauricio	99,60	2024
291	XXX.XXX.X91-20	1025120-5	Vinicius Ferreira Cirqueira	99,60	2024
292	XXX.XXX.X91-87	896205-3	Virginia Reis Figueira Souza	87,47	2024
293	XXX.XXX.X43-01	11960140-1	Viviana Vitoria Cruz Pereira	98,93	2024
294	XXX.XXX.X01-20	927512-3	Viviane Andriele Lemes E Melo	99,20	2024
295	XXX.XXX.X31-68	717748-3	Wanessa Quintanilha De Oliveira Cavalcante	100,00	2024
296	XXX.XXX.X71-72	954620-2	Wellington Rodrigues Fraga	98,27	2024
297	XXX.XXX.X71-83	11566396-6	Willas Silva Santos	100,00	2024
298	XXX.XXX.X11-80	73857-4	Yanes Ferreira Neves	98,40	2024
299	XXX.XXX.X81-87	1213857-3	Zelson Carvalho Da Silva	99,60	2024

PORTARIA-SEDUC Nº 1519, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 14.133 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal do Termo de Acordo, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo nº 2025/27000/022966, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Fiscal de Termo de Cooperação Técnica: Iane Dias de Oliveira - Matrícula: 1046020-5;
Substituto de Fiscal de Termo de Cooperação Técnica: José Ricardo de Sousa Filho - Matrícula: 1131095-12;
Acordo de Cooperação Técnica: 14/2025;
Concedente: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins;
Proponente: Fundação Telefônica;
Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto instituir mútua e ampla cooperação entre os Partícipes com objetivo de promover o desenvolvimento social e, mais diretamente, a melhoria da qualidade da aprendizagem no Estado do Tocantins, cujo escopo perpassa: a transferência de tecnologias e soluções educacionais, relacionadas à cultura digital; o desenvolvimento de programas, projetos e atividades ligadas à aprendizagem e currículo local; além de ações para intercâmbio de informações, pesquisa e aprimoramento da gestão das políticas públicas, de modo apartidário.

- Art. 2º São atribuições do Fiscal da parceria:
- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Acordo de Cooperação Técnica;
- II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Convênios sobre tais eventos;
- III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório a Gerência de Convênios para ciência e apreciação das providências;
- IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Acordo;
- V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios para as devidas providências;
- VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;
- VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
- X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do acordo em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 16/2025/CACS/FUNDEB/TO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

O Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB/TO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 14.113, de 20 de dezembro de 2020 e Medida Provisória nº 13, de 28 de julho de 2021 e após deliberação do colegiado,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Organizadora de estudo e reestruturação do Regimento Interno do CACS/FUNDEB/TO.

Art. 2º Designar os Conselheiros adiante relacionados para comporem a Comissão Organizadora do Regimento Interno do CACS/FUNDEB/TO de que trata o art. 1º desta Portaria.

MARIA EDILENE SALVIANO DE OLIVEIRA - Representante do Conselho Estadual de Educação CEE/TO;

MIRON MARTINS DA SILVA - Representante dos Pais de alunos da Educação básica pública;

KERLEY ALESSANDRA BARBOSA REIS - Representante do Poder Executivo Estadual;

NILTON PINHEIRO DE CARVALHO - Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE.

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora do Regimento Interno:

a) Preparar todos os atos administrativos necessários para estruturação do Regimento Interno do CACS/FUNDEB/TO;

b) Organizar e disponibilizar material para apresentação e apreciação do Pleno do CACS/FUNDEB/TO;

c) Apresentar versão consolidada do Regimento Interno do CACS/FUNDEB/TO ao Pleno no prazo máximo de 90 dias a contar da data da publicação;

Art. 4º Fica designada a Conselheira Maria Edilene Salviano de Oliveira para presidir a referida Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA EDILENE SALVIANO DE OLIVEIRA
Presidente do CACS/FUNDEB/TO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CEE/TO Nº 91, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995; no art. 34, alínea "h" do seu Regimento Interno e, consoante o disposto na CEE/TO nº 018, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 6.523, de 4 de março de 2024, resolve:

I - DESIGNAR José Fernando Bezerra Miranda, Conselheiro do CEE/TO; Elisete Gomes da Penha Cruz, Técnica da Gerência de Educação Profissional; e Gilson Ferreira dos Santos, Especialista, para comporem, sob a presidência da primeiro, a Comissão de Avaliação Externa *in loco*, com vistas à Autorização para Oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias e Aprovação do Plano de Curso do Atitude Cursos, situado no município de Palmas - TO, conforme Processo Administrativo SGD nº 2025/27000/020077.

II - A Avaliação Externa *in loco*, de que trata esta Portaria, ocorrerá nos termos da Resolução CEE/TO nº 247, de 14 de dezembro de 2018, publicada no DOE nº 5.297, do dia 11 de fevereiro de 2019, e Resolução CEE/TO nº 018, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 6.523, de 4 de março de 2024.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS - CEE/TO, em Palmas, aos quatro dias do mês de setembro de 2025.

MARKES CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA PAROQUIAL SÃO MIGUEL

EXTRATO DO CONTRATO 29/2025

PROCESSO: 06/2025

CONTRATO Nº: 29/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA PAROQUIAL SÃO MIGUEL

CONTRATADA: LUCIMARA SOARES DA SILVA SANTOS E CIA LTDA
CNPJ: 11.359.855.0001-36

OBJETO: Aquisição de Serviços Gráficos: (banner, calendário, contrato didático, painel, adesivos, faixas e cartazes.)

VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.431,00 (treze mil e quatrocentos e trinta e um reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 10/09/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 10/09/2025

SIGNATÁRIOS:

ANTÔNIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO - Representante legal da Contratante

JOSÉ SOUSA DOS SANTOS - Representante legal da Contratada.

ANTÔNIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL
DOMINGOS DA CRUZ MACHADO

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 06/2025

CONTRATO Nº 07/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL DOMINGOS DA CRUZ MACHADO

CONTRATADA: C D ALCANTARA VEIGA

CNPJ: 35.721.517/0001-54

OBJETO: Aquisição de Serviços de Controle de Pragas (Desinsetização e Desratização) e Serviço de Higienização Interna do Reservatório de Água Potável.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.350,00 (onze mil e trezentos e cinquenta reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual para ano de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 15/09/2026.

DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2025.

SIGNATÁRIOS:

Kelvin Jhonn dos Santos Neves - Representante legal da Contratante

Claudlla Dayanne Alcântara Veiga - Representante legal da Contratada.

KELVIN JHONN DOS SANTOS NEVES
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 05, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

O Presidente da Associação de Apoio da Escola de Tempo Integral Domingos da Cruz Machado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de Serviços de Controle de Pragas (Desinsetização e Desratização) e Serviço de Higienização Interna do Reservatório de Água Potável, conforme especificações técnicas e quantitativas elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição de Serviços de Controle de Pragas (Desinsetização e Desratização) e Serviço de Higienização Interna do Reservatório de Água Potável, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: C D ALCANTARA VEIGA CNPJ: 35.721.517/0001-54, visando à contratação de aquisição de Serviços de Controle de Pragas (Desinsetização e Desratização) e Serviço de Higieneização Interna do Reservatório de Água Potável em questão, por meio da Associação de Apoio da Escola de TI Domingos da Cruz Machado.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 06/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
C D ALCANTARA VEIGA	35.721.517/0001-54	R\$ 11.350,00
VALOR TOTAL		R\$ 11.350,00

Araguaína- TO, 15 de setembro de 2025.

KELVIN JHONN DOS SANTOS NEVES
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
GETÚLIO VARGAS

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 90003/2025
CONTRATO Nº 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL GETÚLIO VARGAS
CONTRATADA: C O C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 558365330001/08
OBJETO: Aquisição de material de Higiene, Limpeza, Copa/Cozinha e descartável para manutenção do Colégio Estadual Getúlio Vargas - Ananás - Tocantins.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.285,00 (oito mil e duzentos e oitenta cinco reais.)
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) GESTÃO COMPARTILHADA
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 28/08/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 28/08/2025
SIGNATÁRIOS:
Willas Silva Santos - Representante legal da Contratante
Cideval Oliveira Cruz - Representante legal da Contratada

WILLAS SILVA SANTOS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 90003/2025
CONTRATO Nº 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL GETÚLIO VARGAS
CONTRATADA: TERRA INFORMÁTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 49227126/0001-92
OBJETO: Aquisição de material de Higiene, Limpeza, Copa/Cozinha e descartável para manutenção do Colégio Estadual Getúlio Vargas - Ananás - Tocantins.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 49.292,10 (quarenta e nove mil, duzentos e noventa e dois reais e dez centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) GESTÃO COMPARTILHADA.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 28/08/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 28/08/2025
SIGNATÁRIOS:
Willas Silva Santos - Representante legal da Contratante
Jhonathan Santos Barros - Representante legal da Contratada

WILLAS SILVA SANTOS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
PRESIDENTE COSTA E SILVA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO ORIGINÁRIO: 01/2025
Nº CONTRATO: 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA
CONTRATADA: CASA BEEF OLIVEIRA LTDA.
CNPJ: 02.026.325/0001-79
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a concessão de reajuste do contrato nº 02/2025, previsto na Cláusula Sétima.
DO REAJUSTE: O valor do contrato que inicialmente era de R\$ 28.955,00 (vinte oito mil e novecentos e cinquenta e cinco reais), após o reequilíbrio econômico-financeiro passará a ser de R\$ 47.386,25 (quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos).
FONTE DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro estadual e FNDE
Data da assinatura: 05/09/2025
SIGNATÁRIOS:
Simone do Espírito Santo Castro - Representante Legal da Contratante
Cassio Oliveira Leal - Representante Legal da Contratada

SIMONE DO ESPÍRITO SANTO CASTRO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
PROFESSORA SILVANDIRA SOUSA LIMA

PORTARIA Nº 08, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual Professora Silvandira Sousa Lima, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada em serviços de Desinsetização e Higieneização dos reservatórios de água da escola, visando atender as necessidades da Unidade Escolar do Colégio Estadual Professora Silvandira Sousa Lima, do município Araguaína/TO, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para aquisição de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Desinsetização e Higieneização dos reservatórios de água da escola e com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: Joabson Alves França- ME CNPJ: 04.530.182/0001-63, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Desinsetização e Higieneização dos reservatórios de água da escola, por meio da Associação de Apoio do Colégio Estadual Professora Silvandira Sousa Lima.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 08/2025

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
Joabson Alves França- ME.	04.530.182/0001-63	R\$ 1.900,00
VALOR TOTAL		R\$ 1.900,00

Araguaína/TO, 26 de junho de 2025.

ELCINEIA COUTINHO RODRIGUES
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
MANOEL GOMES DA CUNHA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 03/2024
CONTRATO Nº: 03/2024
ADITIVO Nº: 01
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
MANOEL GOMES DA CUNHA.
CONTRATADA: CT DE OLIVEIRA COM. DE MATERIAIS P CONSTRUÇÃO
LTDA.
CNPJ: 21.398.692/0001-48
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da
vigência do Contrato nº 03/2024.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12
(doze) meses, iniciando-se em 16/08/2025 e findar-se-á em 15/08/2026.
DATA DE ASSINATURA: 15/08/2025
SIGNATÁRIOS: Carlos Timóteo de Oliveira - Representante Legal da
Contratada
Miria dos Santos Oliveira - Representante Legal da Contratante

MIRIA DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 03/2024
CONTRATO Nº: 04/2024
ADITIVO Nº: 01
CONTRATANTE: A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
MANOEL GOMES DA CUNHA.
CONTRATADA: D. S. S. SILVA VAREJISTA EIRELI LTDA.
CNPJ: 04.197.718/0001-70
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da
vigência do Contrato nº 04/2024.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12
(doze) meses, iniciando-se em 16/08/2025 e findar-se-á em 15/08/2026.
DATA DE ASSINATURA: 15/08/2026
SIGNATÁRIOS: Deusdade Sousa Santos Silva - Representante Legal
da Contratada
Miria dos Santos Oliveira - Representante Legal da Contratante

MIRIA DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 03/2024
CONTRATO Nº: 05/2024
ADITIVO Nº: 01
CONTRATANTE: A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
MANOEL GOMES DA CUNHA.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA
CNPJ: 44.593.517/0001-07
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da
vigência do Contrato nº 05/2024.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12
(doze) meses, iniciando-se em 16/08/2025 e findar-se-á em 15/08/2026.
DATA DE ASSINATURA: 15/08/2025
SIGNATÁRIOS: Samya da Costa Medeiros Rosa - Representante Legal
da Contratada
Miria dos Santos Oliveira - Representante Legal da Contratante

MIRIA DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 03/2024
CONTRATO Nº: 06/2024
ADITIVO Nº: 01
CONTRATANTE: A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
MANOEL GOMES DA CUNHA.
CONTRATADA: MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - LTDA.
CNPJ: 21.728.143/0001-94
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da
vigência do Contrato nº 06/2024.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12
(doze) meses, iniciando-se em 16/08/2025 e findar-se-á em 15/08/2026.
DATA DE ASSINATURA: 15/08/2025
SIGNATÁRIOS: Kamilla Rocha Melo - Representante Legal da Contratada
Miria dos Santos Oliveira - Representante Legal da Contratante

MIRIA DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DE TEMPO
INTEGRAL PROFESSORA ONEIDE DA CRUZ MOUSINHO

PORTARIA-EETIPOCM Nº 003, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições
em suas respectivas unidades de lotação, atuarem
como Agentes de Contratação nos procedimentos
regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA
ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA ONEIDE DA CRUZ
MOUSINHO, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no
Município de Araguatins/TO.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem
como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606,
de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa
designada por ato específico da autoridade competente, preferencialmente,
entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública,
para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao
procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias
ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto
de agentes públicos indicado pela Administração, em caráter permanente
ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos
relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo
das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação,
atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos licitatórios e
procedimentos auxiliares regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto
nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - JOELMY PAZ SOUZA - matrícula nº 1120271-3;

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como
membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - KÁCIA TAVARES LIMA VILEFORT - matrícula nº 11735457-3;
II - THAYLANE ALVES BARBOSA - matrícula nº 11734884-4;

Art. 3º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável
pela condução do certame será denominado pregoeiro.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente,
até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura,
revogando a PORTARIA nº 003/2024, de 09 de setembro de 2024.

JULIANO LAURINDO CARDOSO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
ATANAZIO DE MOURA SEIXAS

PORTARIA CEAMS Nº 01, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ATANAZIO DE MOURA SEIXAS, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no município Araguatins.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, preferencialmente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicado pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos licitatórios e procedimentos auxiliares regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - Jorge Luiz Santos Neres - matrícula nº 11895837-2;

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - Leidimar Alves Costa Dias - matrícula nº 11486058-9

Art. 3º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será denominado pregoeiro.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 03, de 24 de setembro de 2024.

SUSANN MANUELLA LOPES FERNANDES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2025

PROCESSO: Dispensa de Licitação Presencial 05/2025
CONTRATO Nº 31/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO
CONTRATADA: Panificadora Shalon LTDA
CNPJ: 06.151.216/0001-34
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Sampaio, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.236,88 (seis mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do tesouro estadual e FNDE por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 30 de dezembro 2025.
DATA DE ASSINATURA: 22 de abril de 2025
SIGNATÁRIOS:
Sandra Batista da França Silva - Representante legal da Contratante
José Filho Soares - Representante legal da Contratada:

SANDRA BATISTA DA FRANÇA SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2025

PROCESSO: 90003/2024
CONTRATO Nº 32/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO
CONTRATADA: LPIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 14.793.347/0001-43
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente, Pedagógicos, limpeza, higienização, equipamentos, embalagem e servir para manutenção da Escola Estadual Sampaio, do município de Sampaio/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 31 de dezembro 2025.
DATA DE ASSINATURA: 03 de junho de 2025
SIGNATÁRIOS:
Sandra Batista da França Silva - Representante legal da Contratante
Lindomar Pires de Sousa - Representante legal da Contratada

SANDRA BATISTA DA FRANÇA SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2025

PROCESSO: Pregão Presencial 001/2025
CONTRATO Nº 33/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO
CONTRATADA: A de J A dos Santos Refrigeração e Eletrificação.
CNPJ: 41.227.705/0001-23
OBJETO: Contratação de serviço de adequação da infraestrutura elétrica do circuito de instalação da rede elétrica de ar-condicionado da Escola Estadual Sampaio, do município de Sampaio/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.618,31 (vinte e sete mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e um centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 30 de janeiro 2026.
DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2025
SIGNATÁRIOS:
Sandra Batista da França Silva - Representante legal da Contratante
Antonio de Jesus Alves dos Santos - Representante legal da Contratada:

SANDRA BATISTA DA FRANÇA SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2025

PROCESSO: 90003/2024
CONTRATO Nº 34/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO
CONTRATADA: Scorpion Informática LTDA
CNPJ: 04.567.265/0001-27
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente, Pedagógicos, limpeza, higienização, equipamentos, embalagem e servir para manutenção da Escola Estadual Sampaio, do município de Sampaio/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.682,50 (dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 31 de dezembro 2025.
DATA DE ASSINATURA: 07 de agosto de 2025
SIGNATÁRIOS:
Sandra Batista da França Silva - Representante legal da Contratante
Márcio Rogério Domingues - Representante legal da Contratada:

SANDRA BATISTA DA FRANÇA SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2025

PROCESSO: 90003/2024
CONTRATO Nº 35/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO
CONTRATADA: DPEL Distribuidora de Papelaria e Limpeza LTDA
CNPJ: 53.558.020/0001-49
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente, Pedagógicos, limpeza, higienização, equipamentos, embalagem e servir para manutenção da Escola Estadual Sampaio, do município de Sampaio/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.355,00 (oito mil e trezentos e cinquenta e cinco reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 31 de março 2026.
DATA DE ASSINATURA: 18 de agosto de 2025
SIGNATÁRIOS:
Sandra Batista da França Silva - Representante legal da Contratante
Magnum Ramos da Silva - Representante legal da Contratada

SANDRA BATISTA DA FRANÇA SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2025

PROCESSO: 90003/2024
CONTRATO Nº 36/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO
CONTRATADA: Thamipe Comércio e Serviços LTDA
CNPJ: 11.068.908/0001-53
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente, Pedagógicos, limpeza, higienização, equipamentos, embalagem e servir para manutenção da Escola Estadual Sampaio, do município de Sampaio/TO
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.174,60 (mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 31 de dezembro 2025.
DATA DE ASSINATURA: 18 de agosto de 2025
SIGNATÁRIOS:
Sandra Batista da França Silva - Representante legal da Contratante
Michael Pérciles Baltazar Lima - Representante legal da Contratada

SANDRA BATISTA DA FRANÇA SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2025

PROCESSO: 90003/2024
CONTRATO Nº 37/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO
CONTRATADA: MM de Souza Magazine LTDA
CNPJ: 21.685.840/0001-05
OBJETO: Aquisição de Materiais elétricos para manutenção da Escola Estadual Sampaio, do município de Sampaio/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 31 de dezembro 2025.
DATA DE ASSINATURA: 18 de agosto de 2025
SIGNATÁRIOS:
Sandra Batista da França Silva - Representante legal da Contratante
Maurício Martins de Souza - Representante legal da Contratada

SANDRA BATISTA DA FRANÇA SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2025

PROCESSO: Processo Inexigibilidade 01/2025
CONTRATO Nº 38/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO
CONTRATADA: Euvaldino Fernando de Almeida Sousa
CNPJ: 01.576.094/0001-04
OBJETO: Contratação de prestação de serviços e soluções contábeis para a administração pública, incluindo execução de rotinas, assessoria e consultoria, para atender no que couber as necessidades das Associações de Apoio às escolas/Conselhos Escolares no Estado do Tocantins, qual seja Associação de Apoio à Escola Estadual Sampaio.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 31 de agosto 2026.
DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2025
SIGNATÁRIOS:
Sandra Batista da França Silva - Representante legal da Contratante
Euvaldino Fernandes de Almeida Sousa - Representante legal da Contratada.

SANDRA BATISTA DA FRANÇA SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2025

PROCESSO: Dispensa de Licitação 02/2025
CONTRATO Nº 39/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO
CONTRATADA: Francisco Iran Aires Lopes
CNPJ: 44.377.451/0001-18
OBJETO: Contratação de serviço de vidraçaria para manutenção da Escola Estadual Sampaio, do município de Sampaio/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.998,00 (dois mil e novecentos e noventa e oito reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 30 de dezembro 2025.
DATA DE ASSINATURA: 25 de agosto de 2025
SIGNATÁRIOS:
Sandra Batista da França Silva - Representante legal da Contratante
Francisco Iran Aires Lopes - Representante legal da Contratada

SANDRA BATISTA DA FRANÇA SILVA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARRAIAS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL
DE TEMPO INTEGRAL AGRÍCOLA DAVID AIRES FRANÇA

PORTARIA Nº 10/EADAF, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL AGRÍCOLA DAVID AIRES FRANÇA, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no município de Arraias.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, preferencialmente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicado pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos licitatórios e procedimentos auxiliares regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - Alda Alves de Sena matrícula nº 752920-13

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - América Aparecida Xavier Germano - matrícula nº 752920-14;
II - Ellen Pereira Costa - matrícula nº 1245112-14

Art. 3º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será denominado pregoeiro.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria 11, de setembro de 2024.

TÚLIO NATALINO DE MATOS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
BRIGADEIRO FELIPE

PORTARIA Nº 01/EEBF, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL BRIGADEIRO FELIPE, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no município de Arraias - TO.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, preferencialmente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicado pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos licitatórios e procedimentos auxiliares regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - Joaquim Bueno e Silva Filho - matrícula nº 752918-6;

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - Itamar José da Costa - matrícula nº 598802-3;
II - Naidles Nolasco Ribeiro - matrícula nº 593361-1;

Art. 3º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será denominado pregoeiro.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria 01, de 16 de outubro de 2024.

DANIELLY MARIA BARBOSA RIPOLL
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
PROFESSORA AUGUSTA VAZ DOS SANTOS TEIXEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2025

PROCESSO: 11/2025
CONTRATO Nº: 20/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Professora Augusta Vaz dos Santos Teixeira.
CONTRATADA: TEX Combinado Ltda
CNPJ: 40.184.811/0001-04
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet com velocidade de 200 (duzentos) Mbps.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.499,95 (mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos proveniente do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 07 de agosto de 2025.
SIGNATÁRIOS: Viviane de Jesus Santos - Representante Legal da Contratante
Adriano Gonçalves Sobrinho - Representante Legal da Contratada

VIVIANE DE JESUS SANTOS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DONA INÊS

EXTRATO DO CONTRATO 20/2025

PROCESSO: 08/2025
CONTRATO Nº: 20/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DONA INÊS.
CONTRATADA: CASA DO CONSTRUTOR
CNPJ: 18.436.942/0001-82
OBJETO: Material de manutenção predial.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.865,00 (quatorze mil e oitocentos e sessenta e cinco reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada, Estadual ou Federal, etc.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 11/09/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 11/09/2025

SIGNATÁRIOS: Júlia Cássia Gonçalves Silva Cabral - Representante Legal da Contratante

Luciano Fausto da Silva - Representante Legal da Contratada

JÚLIA CÁSSIA GONÇALVES SILVA CABRAL.

Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 21/2025

PROCESSO: 08/2025

CONTRATO Nº: 21/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DONA INÊS.

CONTRATADA: CASA DO CONSTRUTOR II

CNPJ: 18.436.942/0001-82

OBJETO: Material de manutenção predial.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.753,50 (nove mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada, Estadual ou Federal, etc.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 11/09/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 11/09/2025

SIGNATÁRIOS: Júlia Cássia Gonçalves Silva Cabral - Representante Legal da Contratante

Meire Cristina de Freitas Vargas Fausto - Representante Legal da Contratada

JÚLIA CÁSSIA GONÇALVES SILVA CABRAL.

Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 22/2025

PROCESSO: 09/2025

CONTRATO Nº: 22/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DONA INÊS.

CONTRATADA: GANDARA GÁS.

CNPJ: 60.979.542/0001-80

OBJETO: GÁS DE COZINHA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.250,00 (sete mil e duzentos e cinquenta reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada, Estadual ou Federal, etc.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 12/09/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 12/09/2025

SIGNATÁRIOS: Júlia Cássia Gonçalves Silva Cabral - Representante Legal da Contratante

Pedro Antônio de Souza Filho - Representante Legal da Contratada

JÚLIA CÁSSIA GONÇALVES SILVA CABRAL

Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA JOANA BATISTA CORDEIRO

EXTRATO DO CONTRATO 07/2025

PROCESSO: 07/2025

CONTRATO Nº: 07/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA JOANA BATISTA CORDEIRO.

CONTRATADA: Alencar materiais para construção

CNPJ: 33.573.692/0001-16

OBJETO: Materiais para manutenção predial COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA JOANA BATISTA CORDEIRO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.302,00 (cinco mil e trezentos e dois reais)
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à contratada é proveniente dos recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 12/09/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 12/09/2025

SIGNATÁRIOS: Marina Gomes Soares - Representante Legal da Contratante.

Ana Lucia Alencar Marques - Representante Legal da Contratada.

MARINA GOMES SOARES

Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
PRESIDENTE CASTELO BRANCO - COLINAS DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 001, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no Município Colinas do Tocantins.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, preferencialmente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicado pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos licitatórios e procedimentos auxiliares regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - José Thiago Parente de Oliveira - matrícula nº 11617225-5;
I - Alvacê Bartolomeu da Trindade - matrícula nº 127910-6

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - Neli Palhares dos Santos Costa - matrícula nº 1181882-2;
II - João Marcos Almeida de Santana - matrícula nº 11831189-2;

Art. 3º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será denominado pregoeiro.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a PORTARIA 08, de novembro de 2024

LUCAS MANOEL SANTOS LIMA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL ZICO DORNELES

PORTARIA Nº 02, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À COLÉGIO ESTADUAL ZICO DORNELES, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no município Juarina- TO.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, preferencialmente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicado pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos licitatórios e procedimentos auxiliares regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - ROSIMÁRIA FERNANDES DE LIMA - matrícula nº 11791969-4;

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - HÉLIO DA COSTA SILVA - matrícula nº 11587520-8;
II - FELISMAR LIMA DOS SANTOS - matrícula nº 11480785-7;

Art. 3º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será denominado pregoeiro.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a PORTARIA Nº 01/2025, de 05 de fevereiro de 2025.

RAFAEL SOUSA MEDRADO PEREIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL
FRANCISCO PEREIRA FELÍCIO

PORTARIA Nº 02 AAEEFPF, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições e suas respectivas unidades de lotações, atuarem como agentes de contratações nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO PEREIRA FELÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, situado no município de Colinas do Tocantins.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023.

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, preferencialmente entre servidores efetivos do quadro permanente da administração pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicado pela Administração, em caráter permanente ou especial, com função de receber, examinar e julgar documentos relativos e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades Equipe de Apoio, abaixo relacionados, de lotação, atuarem como agente de contratação nos procedimentos licitatórios e procedimentos auxiliares regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - MARCILENE FRANCISCA NERES FERREIRA, matrícula nº 950790-5.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de contratação:

I - FERNANDA RODRIGUES BORGES SOUZA, matrícula nº 11915447-1.

II- MARIA DE NASARÉ DE SOUSA TAVARES, matrícula nº 1037030-2.

Art. 3º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será denominado pregoeiro.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a PORTARIA Nº 01, de 19 de janeiro de 2024.

FRANCIETE RODRIGUES DE CASTRO MASSARI
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
ALFREDO NASSER

PORTARIA Nº 16, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Alfredo Nasser, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de confecção de becas para coral, uniformes para fanfarra e uniformes para servidores, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a contratação de serviços de confecção de becas para coral, uniformes para fanfarra e uniformes para servidores, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: ALFAIATARIA PESPONTO CNPJ: 21.126.407/0001-30, visando à contratação de serviços de confecção de becas para coral, uniformes para fanfarra e uniformes para servidores, em questão, por meio da Associação de Apoio à Escola Estadual Alfredo Nasser.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 16/2025

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
ALFAIATARIA PESPONTO	21.126.407/0001-30	R\$ 5.870,00
VALOR TOTAL		R\$ 5.870,00

Porto Alegre do Tocantins/TO, 11 de setembro de 2025.

ARLINDO FERNANDES NETO
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA COMUNITÁRIA CEM
ANTÔNIO PÓVOA

PORTARIA Nº 25, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Comunitária CEM Antônio Póvoa, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade da aquisição do Espelho para sala do Balé, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição do Espelho para sala do Balé, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: Jose Carlos dos Santos Reis CNPJ: 37.407.782/0001-98, visando à aquisição Espelho para sala do Balé em questão, por meio da Associação Escolar Comunitária CEM Antônio Póvoa.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 25/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
Jose Carlos dos Santos Reis	37.407.782/0001-98	R\$ 7.392,00
VALOR TOTAL		R\$ 7.392,00

Dianópolis - TO, 12 de setembro de 2025.

JANAÍNA TOMASI ALMEIDA DAL MOLIN
Presidente da Associação de Apoio

PORTARIA Nº 26, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Comunitária CEM Antônio Póvoa, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade da aquisição dos Colchonetes para sala do Balé, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição dos Colchonetes para sala do Balé, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: SR SPORTS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 11.170.630/0001-20, visando à aquisição dos Colchonetes para sala do Balé em questão, por meio da Associação Escolar Comunitária CEM Antônio Póvoa.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 26/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
SR SPORTS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	11.170.630/0001-20	R\$ 2.198,00
VALOR TOTAL		R\$ 2.198,00

Dianópolis - TO, 12 de setembro de 2025.

JANAÍNA TOMASI ALMEIDA DAL MOLIN
Presidente da Associação de Apoio

PORTARIA Nº 27, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Comunitária CEM Antônio Póvoa, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade da contratação do Serviço de readequação da estruturação da sala do balé, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a contratação do Serviço de readequação da estruturação da sala do balé, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: PROVIDÊNCIA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES EIRELI, CNPJ: 19.347.717/0001-32, visando à contratação do Serviço de readequação da estruturação da sala do balé em questão, por meio da Associação Escolar Comunitária CEM Antônio Póvoa.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 27/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
PROVIDÊNCIA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES EIRELI	19.347.717/0001-32	R\$ 2.460,50
VALOR TOTAL		R\$ 2.460,50

Dianópolis - TO, 12 de setembro de 2025.

JANAÍNA TOMASI ALMEIDA DAL MOLIN
Presidente da Associação de Apoio

PORTARIA Nº 28, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Comunitária CEM Antônio Póvoa, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade da aquisição da caixa de som para sala do Balé, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição da caixa de som para sala do Balé, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: L. D. N. DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ:06.959.388/0001-39, visando à aquisição da caixa de som para sala do Balé em questão, por meio da Associação Escolar Comunitária CEM Antônio Póvoa.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 28/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
L. D. N. DISTRIBUIÇÃO LTDA	06.959.388/0001-39	R\$ 3.200,00
VALOR TOTAL		R\$ 3.200,00

Dianópolis- TO, 12 de setembro de 2025.

JANAÍNA TOMASI ALMEIDA DAL MOLIN
Presidente da Associação de Apoio

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁ

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
ANTONIO ALENCAR LEÃO

EXTRATO DO CONTRATO 19/2025

PROCESSO: 08/2024
CONTRATO Nº: 19/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO ALENCAR LEÃO
CONTRATADA: DIVINO CAETANO PEREIRA
CNPJ: 644.261.301-15
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Antônio Alencar Leão por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.521,20 (quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE, repassado pela Seduc à Associação.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 03/02/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 04 de agosto de 2025
SIGNATÁRIOS: Aldenice Leandro de Sousa Santos - Representante Legal da Contratante
Divino Caetano Pereira - Representante Legal da Contratada

ALDENICE LEANDRO DE SOUSA SANTOS FERREIRA
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 10 AACEAAL, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO ALENCAR LEÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no município de GUARÁ/TO.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, preferencialmente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicado pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos licitatórios e procedimentos auxiliares regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - JOSÉ CARLOS DA SILVA. Matrícula 729015-3

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - SUELENA ALVES DE SOUZA VIEIRA - Matrícula 1162530-1
II - AURILENE GOMES CARDOSO MOREIRA Matrícula 125272-1

Art. 3º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será denominado pregoeiro.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a PORTARIA 06/2024, de 16 de setembro de 2024.

ALDENICE LEANDRO DE SOUSA SANTOS FERREIRA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES A ESCOLA ESTADUAL
PORTO DO RIO MARANHÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 14/2024
CONTRATO Nº: 14/2024
ADITIVO Nº: 01
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES A ESCOLA ESTADUAL PORTO DO RIO MARANHÃO
CONTRATADA: Jansley Conceição Silva
CNPJ: 52.437.601/0001-60
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Contrato nº 14/2024.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 6 (SEIS) meses, iniciando-se em 13/08/2025 e findar-se-á em 13/02/2026.
DATA DE ASSINATURA: 13/08/2025
SIGNATÁRIOS: Geybber Milena Miranda Gomes - Representante Legal da Contratante
Jansley Conceição Silva - Representante Legal da Contratada

GEYBBER MILENA MIRANDA GOMES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
PROFESSORA SILVANDIRA SOUSA LIMA

EXTRATO DO CONTRATO 36/2025

PROCESSO: 08/2025
CONTRATO Nº 36/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
PROFESSORA SILVANDIRA SOUSA LIMA.
CONTRATADA: JOABSON ALVES FRANÇA-ME.
CNPJ: 04.530.182/0001-63
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Desinsetização e Higienização dos reservatórios de água da escola, visando atender as necessidades da Unidade Escolar do Colégio Estadual Professora Silvandira Sousa Lima, do município de Araguaína/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais).
FONTE DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada, repassado pela Seduc à Associação.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 26/06/2026, previsto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 02/07/2025
SIGNATÁRIOS:
Elcineia Coutinho Rodrigues - Representante legal da Contratante
Joabson Alves França - Representante legal da Contratada.

ELCINEIA COUTINHO RODRIGUES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL VILA GUARACY

PORTARIA Nº 022, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Vila Guaracy, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de mão de obra especializados, referente a manutenção corretiva e aos reparos no piso do banheiro feminino, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição de mão de obra especializados, referente a manutenção corretiva e aos reparos no piso do banheiro feminino, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: 28.xxx.636 Nelvino Alves Lima CNPJ: 28.863.636/0001-85, visando à contratação de aquisição de mão de obra especializados, referente a manutenção corretiva e aos reparos no piso do banheiro feminino em questão, por meio da Associação de Apoio à Escola Estadual Vila Guaracy.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 022/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
28.xxx.636 NELVINO ALVES LIMA	28.863.636/0001-85	R\$ 1.533,00
VALOR TOTAL		R\$ 1.533,00

Gurupi - TO, 10 de setembro de 2025.

MARIA APARECIDA RAMALHO DOS PASSOS
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL RAIO DE LUZ

EXTRATO DO CONTRATO 03/2025

PROCESSO: 03/2025
CONTRATO Nº: 03/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL RAIO DE LUZ
CONTRATADA: Altemir Fassina e Cia LTDA
CNPJ: 37.315.280/0001-37
OBJETO: Aquisição de Botijão de Gás Liquefeito Vasilhame 13kg
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.680,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 12/09/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 12/09/2025
SIGNATÁRIOS: Joanito Aires Freire Filho - Representante Legal da Contratante
Altemir Fassina - Representante Legal da Contratada

JOANITO AIRES FREIRE FILHO
Presidente da Associação de Apoio a Escola Especial Raio Luz

PORTARIA Nº 03, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL RAIO DE LUZ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de aquisição de gás liquefeito de petróleo e vasilhame - P- 13 - botijão de 13kg, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a presente aquisição Botijão de Gás Liquefeito vasilhame 13 kg, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: ALTEMIR FASSINA E CIA LTDA CNPJ: nº37.315.280/0001-37 visando a aquisição de gás liquefeito de petróleo e vasilhame - P - 13 - botijão de 13kg em questão, por meio da ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL RAIO DE LUZ

Nos termos do Processo Administrativo nº 003/2025

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
Altemir Fassina e Cia LTDA	37.315.280/0001-37	R\$ 4.680,00
VALOR TOTAL		R\$ 4.680,00

Alvorada/TO, 12 de setembro de 2025.

JOANITO AIRES FREIRE FILHO
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL
DOM ALANO MARIE DU NODAY

EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO: 004/2024
CONTRATO Nº 015/2024
ADITIVO Nº 001/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL DOM ALANO MARIE DU NODAY
CONTRATADA: CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA
CNPJ: 12.376.868/0001-70
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade o reequilíbrio de preços do contrato 015/2024. O contrato tem como objeto a Aquisição de produtos de gêneros alimentícios.
DO VALOR: R\$ 50.960,00. (cinquenta mil e novecentos e sessenta reais)
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE e TESOIRO ESTADUAL
DATA DE ASSINATURA: 12/09/2025
SIGNATÁRIOS:
GEAN DOS REIS SILVA - Representante legal da Contratante
SÉRGIO DE SOUSA SOBRINHO - Representante Legal da Contratada

GEAN DOS REIS SILVA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL
SANTA RITA DE CÁSSIA

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº 07/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL SANTA RITA DE CÁSSIA
CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL LTDA.
CNPJ: 32.984.017/0001-17
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios
VALOR DO CONTRATO: R\$ 71.863,00 (setenta e um mil e oitocentos sessenta e três reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do TESOIRO ESTADUAL e FNDE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31 dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 06/02/2025
SIGNATÁRIOS:
MERIAN LOPES DE SOUSA - Representante legal da Contratante
WANER RIBEIRO DA SILVA - Representante legal da Contratada.

MERIAN LOPES DE SOUSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº 08/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL SANTA RITA DE CÁSSIA
CONTRATADA: JM BRAGA COMÉRCIAL BRILHANTE
CNPJ: 37.010.127/0001-00
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.167,10 (vinte e seis mil, cento e sessenta e sete reais e dez centavos)
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do TESOIRO ESTADUAL e FNDE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31 dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 06/02/2025
SIGNATÁRIOS:
MERIAN LOPES DE SOUSA - Representante legal da Contratante
JUCYANNA MARY BRAGA - Representante legal da Contratada.

MERIAN LOPES DE SOUSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº 09/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL SANTA RITA DE CÁSSIA
CONTRATADA: CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA.
CNPJ: 12.376.868/0001-70
OBJETO: CARNE BOVINA.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 85.471,25 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do TESOIRO ESTADUAL e FNDE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31 dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 06/02/2025
SIGNATÁRIOS:
MERIAN LOPES DE SOUSA - Representante legal da Contratante
SÉRGIO DE SOUSA SOBRINHO - Representante legal da Contratada.

MERIAN LOPES DE SOUSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº 10/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL SANTA RITA DE CÁSSIA
CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA - ME.
CNPJ: 26.814.906/0001-33
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 126.456,13 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e treze centavos)
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do TESOIRO ESTADUAL e FNDE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31 dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 07/02/2025
SIGNATÁRIOS:
MERIAN LOPES DE SOUSA - Representante legal da Contratante
WANDERLEI FERREIRA DOS SANTOS - Representante legal da Contratada.

MERIAN LOPES DE SOUSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº 11/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL SANTA RITA DE CÁSSIA
CONTRATADA: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 64.577.843/9001-88
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 86.581,95 (oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos)
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do TESOIRO ESTADUAL e FNDE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31 dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 07/02/2025
SIGNATÁRIOS:
MERIAN LOPES DE SOUSA - Representante legal da Contratante
WEMERSON ALVES MARINHO - Representante legal da Contratada.

MERIAN LOPES DE SOUSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº 12/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL SANTA RITA DE CÁSSIA
CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME.
CNPJ: 06.285.410/0001-02
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios
VALOR DO CONTRATO: R\$ 34.516,15 (trinta e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e quinze centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do TESOURO ESTADUAL e FNDE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31 dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 12/02/2025
SIGNATÁRIOS:
MERIAN LOPES DE SOUSA - Representante legal da Contratante
JOÃO PEDRO PARPINELLI SANTANA - Representante legal da Contratada.

MERIAN LOPES DE SOUSA
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90000/2024**

PROCESSO Nº 02/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL SANTA RITA DE CÁSSIA
CONTRATADA: JM BRAGA COMÉRCIAL BRILHANTE
CNPJ: 37.010.127/0001-00
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Santa Rita de Cássia, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 26.167,10 (vinte e seis mil, cento e sessenta e sete reais e dez centavos)
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: MERIAN LOPES DE SOUSA
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Sr. JUCYANNA MARY BRAGA

MERIAN LOPES DE SOUSA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90000/2024**

PROCESSO Nº 02/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL SANTA RITA DE CÁSSIA
CONTRATADA: CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA.
CNPJ: 12.376.868/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Santa Rita de Cássia, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 85.471,25 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: MERIAN LOPES DE SOUSA
Representante Legal do Fornecedor Registrado: SÉRGIO DE SOUSA SOBRINHO

MERIAN LOPES DE SOUSA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90000/2024**

PROCESSO Nº 02/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL SANTA RITA DE CÁSSIA
CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA - ME.
CNPJ: 26.814.906/0001-33
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Santa Rita de Cássia, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 126.456,13 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e treze centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: MERIAN LOPES DE SOUSA
Representante Legal do Fornecedor Registrado: WANDERLEI FERREIRA DOS SANTOS

MERIAN LOPES DE SOUSA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90000/2024**

PROCESSO Nº 02/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL SANTA RITA DE CÁSSIA
CONTRATADA: SUPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 64.577.843/9001-88
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Santa Rita de Cássia, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 86.581,95 (oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos)
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: MERIAN LOPES DE SOUSA
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Sr. WEMERSON ALVES MARINHO

MERIAN LOPES DE SOUSA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90000/2024**

PROCESSO Nº 02/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL SANTA RITA DE CÁSSIA
CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME.
CNPJ: 062.854/0001-02
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Santa Rita de Cássia, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 34.516,15 (trinta e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: MERIAN LOPES DE SOUSA
Representante Legal do Fornecedor Registrado: JOÃO PEDRO PARPINELLI SANTANA

MERIAN LOPES DE SOUSA
Presidente da Associação de Apoio

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90000/2024**

PROCESSO Nº 02/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL SANTA RITA DE CÁSSIA

CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL LTDA.

CNPJ: 32.984.017/0001-17

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Santa Rita de Cássia, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: 71.863,00 (setenta e um mil e oitocentos e sessenta e três reais).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: MERIAN LOPES DE SOUSA

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Sr. WANER RIBEIRO DA SILVA

MERIAN LOPES DE SOUSA
PresidenteASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL
VALE DO SOL**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025**

PROCESSO Nº 007/2025

CONTRATANTE: Associação Comunidade Escola da Escola Estadual Vale do Sol

CONTRATADA: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 45.778.439/0001-88.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Vale do Sol, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 961,52 (novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Marco Aurélio José Duarte.

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Wemerson Alves Marinho.

MARCO AURÉLIO JOSÉ DUARTE
Presidente da AssociaçãoSUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO
TOCANTINSASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
DE ARAGUACEMA**PORTARIA Nº 30, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.**

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DE ARAGUACEMA, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no município de ARAGUACEMA-TO.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, preferencialmente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicado pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos licitatórios e procedimentos auxiliares regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - Graziella Figueredo Oliveira - matrícula nº 11673265-4;

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - Erick Lucas Oliveira Moreira - matrícula nº 1180319-3;

II - Flávia Noleto Barbosa - matrícula nº 11935120-2

Art. 3º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será denominado pregoeiro.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a PORTARIA Nº 14/2024, 28 de novembro de 2024.

HÉGNA MARIA DA COSTA
Presidente da AssociaçãoASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO INSTITUTO
PRESBITERIANO VALE DO TOCANTINS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**

PROCESSO Nº 07/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins

CONTRATADA: Inset Master Brasil Ltda

CNPJ: 19.827.650/0001-33

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e higienização de caixas d'água e pintura da caixa d'água de ferro por dentro e fora e serviços de dedetização/desinsetização, desratização, descupinização, controle de pragas urbanas externas e internas e desalojamento de pombos para a Unidade Escolar Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins do município Paraíso do Tocantins/TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 tendo finalização em 11 de setembro 2026.

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2025.

SIGNATÁRIOS:

Presidente - Unidade Gerenciadora: Eonilda Batista Martins

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Maria do Amparo Leite de Oliveira

EONILDA BATISTA MARTINS
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**

PROCESSO Nº 07/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins

CONTRATADA: Combate Pragas Urbanas e Serviços Ltda

CNPJ: 19.827.650/0001-33

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e higienização de caixas d'água e pintura da caixa d'água de ferro por dentro e fora e serviços de dedetização/desinsetização, desratização, descupinização, controle de pragas urbanas externas e internas e desalojamento de pombos para a Unidade Escolar Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins do município Paraíso do Tocantins/TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 9.260,00 (nove mil e duzentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 tendo finalização em 11 de setembro 2026.

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2025.

SIGNATÁRIOS:

Presidente - Unidade Gerenciadora: Eonilda Batista Martins

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Herica Cristiane Inacia Mendes Moraes

EONILDA BATISTA MARTINS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
DE CRISTALÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO 001/2025

PROCESSO: 003/2025

CONTRATO Nº: 01/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE CRISTALÂNDIA

CONTRATADA: J B P DA SILVA DAMACENA LTDA

CNPJ: 09.603.075/0001-31

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente e Ensino Didático para manutenção da Associação de Apoio do Colégio Estadual de Cristalândia.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.658,78 (nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 09/09/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 09/09/2025

SIGNATÁRIOS: Euzilene Oliveira Lima - Representante Legal da Contratante

Jucilene B. P. da Silva Damacena - Representante Legal da Contratada

EUZILENE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 002/2025

PROCESSO: 003/2025

CONTRATO Nº: 02/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE CRISTALÂNDIA

CONTRATADA: NM CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 17.158.968/0001-43

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente e Ensino Didático para manutenção da Associação de Apoio do Colégio Estadual de Cristalândia.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.668,00 (três mil e seiscentos e sessenta e oito reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 09/09/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 09/09/2025

SIGNATÁRIOS: Euzilene Oliveira Lima - Representante Legal da Contratante

Rosely Galvão Moallem - Representante Legal da Contratada

EUZILENE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 003/2025

PROCESSO: 003/2025

CONTRATO Nº: 03/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE CRISTALÂNDIA

CONTRATADA: ALSANT SOLUÇÕES LTDA

CNPJ: 17.158.968/0001-43

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente e Ensino Didático para manutenção da Associação de Apoio do Colégio Estadual de Cristalândia.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.988,22 (mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 09/09/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 09/09/2025

SIGNATÁRIOS: Euzilene Oliveira Lima - Representante Legal da Contratante

Alessandra Silva Alves - Representante Legal da Contratada

EUZILENE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 004/2025

PROCESSO: 003/2025

CONTRATO Nº: 04/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE CRISTALÂNDIA

CONTRATADA: JM SILVA PAPELARIA LTDA

CNPJ: 17.158.968/0001-43

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente e Ensino Didático para manutenção da Associação de Apoio do Colégio Estadual de Cristalândia.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.111,80 (mil, cento e onze reais e oitenta centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 09/09/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 09/09/2025

SIGNATÁRIOS: Euzilene Oliveira Lima - Representante Legal da Contratante

Ana Maria da Costa Teixeira - Representante Legal da Contratada

EUZILENE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS ISOLADAS

PORTARIA Nº 02, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio às Escolas Estaduais Isoladas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de aquisição de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)13, com quantidades e exigências conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)13, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: Maria de Lourdes Barcelos Silva - ME, CNPJ: 33.266.032/0001-92, visando à aquisição de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) P13 e caso autorizado pela Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), aquisição, por meio da Associação de Apoio às Escolas Estaduais Isoladas.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 02/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
Maria de Lourdes Barcelos Silva - ME	33.266.032/0001-92	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 5.000,00

Pedro Afonso - TO, 15 de setembro de 2025.

LUCYLEIA AIRES DOS SANTOS
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 003, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio as Escolas Isoladas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, ou Utensílios de Copa/Cozinha ou Descartáveis, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, ou Utensílios de Copa/Cozinha ou Descartáveis, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: CASA DE CARNES SÃO FRANCISCO LTDA, CNPJ:34.221.450/0001-26 visando à Aquisição Materiais de Higiene e Limpeza, ou Utensílios de Copa/Cozinha ou Descartáveis, em questão, por meio da Associação de Apoio as Escolas Isoladas.

Nos termos do Processo Administrativo nº 003/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
Casa De Carnes São Francisco LTDA	34.221.450/0001-26	R\$ 21.947,47
VALOR TOTAL		R\$ 21.947,47

Pedro Afonso - TO, 15 de setembro 2025.

LUCYLEIA AIRES DOS SANTOS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
ALMEIDA SARDINHA

EXTRATO DO CONTRATO 18/2025

PROCESSO: 002/2025
CONTRATO Nº: 18/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL ALMEIDA SARDINHA
CONTRATADA: LARISSA FARIAS CHARAO
CNPJ: 60.656.377/0001-25
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza e/ou Descartáveis para Manutenção da UE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 88,50 (oitenta e oito reais e cinquenta centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) PROGRAMA ESCOLA COMUNITÁRIA DE GESTÃO COMPARTILHADA (CUSTEIO).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de um ano com início na data de assinatura e encerramento em 11/09/2026 como previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 11/09/2025
SIGNATÁRIOS: Christiane Cabral Paiva - Representante Legal da Contratante.
Larissa Farias Charão - Representante Legal da Contratada.

CHRISTIANE CABRAL PAIVA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 19/2025

PROCESSO: 002/2025
CONTRATO Nº: 19/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL ALMEIDA SARDINHA
CONTRATADA: JEFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA.
CNPJ: 53.505.641/0001-64
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza e/ou Descartáveis para Manutenção da UE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) PROGRAMA ESCOLA COMUNITÁRIA DE GESTÃO COMPARTILHADA (CUSTEIO).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de um ano com início na data de assinatura e encerramento em 11/09/2026 como previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 11/09/2025
SIGNATÁRIOS: Christiane Cabral Paiva - Representante Legal da Contratante.
Jeferson Nascimento de Oliveira - Representante Legal da Contratada.

CHRISTIANE CABRAL PAIVA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 20/2025

PROCESSO: 002/2025
CONTRATO Nº: 20/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL ALMEIDA SARDINHA
CONTRATADA: WR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 59.702.123/0001-17
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza e/ou Descartáveis para Manutenção da UE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 950,90 (novecentos e cinquenta reais e noventa centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) PROGRAMA ESCOLA COMUNITÁRIA DE GESTÃO COMPARTILHADA (CUSTEIO).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de um ano com início na data de assinatura e encerramento em 12/09/2026 como previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 12/09/2025
SIGNATÁRIOS: Christiane Cabral Paiva - Representante Legal da Contratante.
Raquel da Silva Brentano Nascimento - Representante Legal da Contratada.

CHRISTIANE CABRAL PAIVA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 21/2025

PROCESSO: 002/2025
CONTRATO Nº: 21/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL ALMEIDA SARDINHA.
CONTRATADA: DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 53.558.020/0001-49
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza e/ou Descartáveis para Manutenção da UE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.352,03 (quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e três centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) PROGRAMA ESCOLA COMUNITÁRIA DE GESTÃO COMPARTILHADA (CUSTEIO).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de um ano com início na data de assinatura e encerramento em 12/09/2026 como previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 12/09/2025
SIGNATÁRIOS: Christiane Cabral Paiva - Representante Legal da Contratante.
Roberto Carlos Oliveira da Silva - Representante Legal da Contratada.

CHRISTIANE CABRAL PAIVA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SANTA MARIA

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 09/2025
CONTRATO Nº 16/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SANTA MARIA
CONTRATADA: JF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PEÇAS AGRÍCOLAS
CNPJ: 07.043.564/0001-50
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço visando a aquisição de bomba submersa, materiais hidráulicos e a prestação dos serviços necessários.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.039,00 (mil e trinta e nove reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 12/09/2026.
DATA DE ASSINATURA: 12/09/2025
SIGNATÁRIOS:
Dilma Jossyane Reis de Alencar Gomes - Representante legal da Contratante.
Bonfada & Pissinin Ltda - Representante legal da Contratada.

DILMA JOSSYANE REIS DE ALENCAR GOMES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DE ITACAJÁ

PORTARIA Nº 033, DE 05 DE SETEMBRO 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio ao Colégio Estadual de Itacajá, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada em serviços gráficos, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a contratação de serviços gráficos, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: LJ Informática e Papelaria LTDA CNPJ: 12.665.119/0001-62, visando à contratação de serviços de instalação e manutenção de computadores e aparelhos tecnológicos da U.E em questão, por meio da Associação de Apoio ao Colégio Estadual de Itacajá.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 003/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
LJ Informática e Papelaria LTDA	12.665.119/0001-62	R\$ 14.965,00
VALOR TOTAL		R\$ 14.965,00

Itacajá/TO, 05 de setembro de 2025.

KLENES PEREIRA DOS SANTOS PINHEIRO
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DO CONTRATO 027/2025

PROCESSO: 003/2025
CONTRATO Nº: 027/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DE ITACAJÁ
CONTRATADA: LJ INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA
CNPJ: 12.665.119/0001-62
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos, carimbos e correlatos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.965,00 (quatorze mil e novecentos e sessenta e cinco reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 09.09.2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 09.09.2025
SIGNATÁRIOS: Klenes Pereira dos Santos Pinheiro - Representante Legal da Contratante
Flávia Dias da Silva - Representante Legal da Contratada

KLENES PEREIRA DOS SANTOS PINHEIRO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL OTONIEL CAVALCANTE DE JESUS

AVISO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/2025

A Associação Escolar Comunitária do Colégio Estadual Otoniel Cavalcante de Jesus, CNPJ sob o nº 02.008.180/0001-83, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza e Descartável para o desenvolvimento das atividades diárias da Unidade Escolar Colégio Estadual Otoniel Cavalcante de Jesus, do município de Centenário - TO, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da abertura: 26/09/2025, horário: 8:30. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 99295-2583 e através do e-mail: financeiro.otonielf@educ.to.gov.br.

Centenário/TO, 15 de setembro de 2025.

CLEIDE ALVES OLIVEIRA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL D. PEDRO II

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ODOLFO SOARES

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 10/2025

PROCESSO: 09/2025
CONTRATO Nº 10/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ODOLFO SOARES
CONTRATADA: DEDETIZADORA LOOP LTDA
CNPJ: 46.944.917/0001-45
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de dedetização, desratização e controle de pragas urbanas e limpeza de caixa d'água da Unidade Escolar Colégio Estadual Odolfo Soares, do município de Ponte Alta do TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 10 de setembro 2025
SIGNATÁRIOS: AUDIER SOARES BARBOSA - Representante Legal da Contratante
PAULO SERGIO COSTA FERNANDES - Representante Legal da Contratada

AUDIER SOARES BARBOSA
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 09, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O Presidente da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Odolfo Soares, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com os membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de empresa especializada em dedetização, desratização e controle de pragas urbanas e limpeza de caixa d'água, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição de serviço de dedetização, desratização e controle de pragas urbanas e limpeza de caixa d'água, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: DEDETIZADORA LOOP LTDA CNPJ: 46.944.917/0001-45, visando à contratação de serviço de dedetização, desratização e controle de pragas urbanas e limpeza de caixa d'água em questão, por meio da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Odolfo Soares.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 007/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
DEDETIZADORALOOPLTDA	46.944.917/0001-45	R\$ 1.900,00
VALORTOTAL		R\$ 1.900,00

Ponte Alta do Tocantins/TO, 10 de setembro de 2025.

AUDIERSOARESMEENDES
Presidente da Associação de Apoio

PROCESSO: 01/2025
EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO Nº 10/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL D. PEDRO II
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES QUILOMBOLAS DA COMUNIDADE MANOEL JOÃO.
CNPJ: 01.238.731/0001-32
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Contrato nº 10/2025 e alteração do quantitativo do objeto
VIGÊNCIA: Fica prorrogada o prazo de vigência do contrato por mais 7(meses), iniciando-se em 19/05/2025.
DATA DE ASSINATURA: 19/05/2025
SIGNATÁRIOS: Adgilma Shirlei da Conceição Gonzaga - Representante legal da Contratante
Heleomar Alves Arruda - Representante legal da Contratada.

ADGILMA SHIRLEI DA CONCEIÇÃO GONZAGA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE - AGROPECUÁRIO

PORTARIA Nº 02, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE - AGROPECUÁRIO -, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no município de Natividade/TO.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, preferencialmente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicado pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos licitatórios e procedimentos auxiliares regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I-Lucilene da Silva Carneiro - matrícula nº 913896/3

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I-Olavo da Costa Leite - Matrícula 11742836-3
II-Ligiane da Silva Diniz - Matrícula 11685263-7

Art. 3º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será denominado pregoeiro.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 01, de 08 de novembro de 2024.

HÉLLEN RAYSSA NUNES RODRIGUES
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA ESTADUAL
XV DE NOVEMBRO

EXTRATO DE CONTRATO 23/2025

PROCESSO: 08/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2025
CONTRATANTE: Associação de Pais da Escola Estadual XV de Novembro
CONTRATADA: SUPERMERCADO MARISILVA
CNPJ: 26.636.589/0001-02
OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene, Proteção individual, elétricos, hidráulicos e Descartáveis para Manutenção, destinados à Associação de Pais da Escola Estadual XV de Novembro.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.778,22 (mil, setecentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos)
FONTE DE RECURSO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Unidade Escolar Escola Estadual Girassol de Tempo Integral XV de Novembro, do município de Tocantinópolis/TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 16/05/2025 e encerramento em 16/12/2025 previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Sarita Roder Torrecilha - Representante legal da Contratante
Maria Lúcia Carreiro Azevedo - Representante legal da Contratada.

SARITA RODER TORRECILHA
Presidente da Associação

SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL

PORTARIA SEIR Nº 024, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA IGUALDADE RACIAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

SUSPENDER

para fruição oportuna, as férias de PATRÍCIA DA SILVA ALCÂNTARA, matrícula nº 922800-1, relativas a 2023/2024, no período de 01 de setembro a 10 de setembro de 2025.

ROGÉRIO CASTRO FERREIRA
Secretário de Estado da Igualdade Racial, respondendo

PORTARIA SEIR Nº 025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA IGUALDADE RACIAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

SUSPENDER

para fruição oportuna, as férias de PATRÍCIA DA SILVA ALCÂNTARA, matrícula nº 922800-1, relativas a 2024/2025, no período de 11 de setembro a 25 de setembro de 2025.

ROGÉRIO CASTRO FERREIRA
Secretário de Estado da Igualdade Racial, respondendo

SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATOS DE TERMOS DE ACORDO

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a celebração dos seguintes Termos de Acordo de Regime Especial, em cumprimento ao que preceitua o art. 40, §3º da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001;

Tipo	Nome ou razão social	Cidade	UF	Processo	Inscrição	CNPJ	Nº/Ano	Objeto	Vigência
TARE	AUTO NORTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	ARAGUAÍNA	TO	2025 9540 501980	29.552.247-0	11.509.676/00022-56	04354/2025	Lei 1201/2000	22/07/2025
TARE	FRONTEIRA COM. E REPRESENTAÇÃO DE PROD. AGROPECUARIOS LTDA	PARAISO DO TOCANTINS	TO	2025 6010 500515	29.526.066-1	36.854.495/0018-01	04369/2025	Decreto 2912/200	29/07/2025
TARE	CRISTAL DISTRIBUIÇÃO LTDA	PALMAS	TO	2025 6040 502409	29.456.662-7	20.088.021/0001-18	04370/2025	Decreto 2912/2006	29/07/2025
TARE	UMUARAMA AUTOS LTDA	ARAGUAÍNA	TO	2025 9540 501562	29.453.774-0	19.409.700/0001-62	04352/2025	Decreto 2912/2006	22/07/2025
TARE	BRASIL NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	ARAGUAÍNA	TO	2025 9540 501693	29.389.023-4	07.597.639/0001-45	04368/2025	Lei 1201/2000	29/07/2025
TARE	CRISTAL DISTRIBUIÇÃO LTDA	PALMAS	TO	2025 6040 502409	29.456.662-7	20.088.021/0001-18	04371/2025	Lei 1201/2000	29/07/2025
Aditivo	DIGISAT DISTRIBUIDORA LTDA	PALMAS	TO	2018 6040 500086	29.411.498-0	10.375.650/0001-75	00001/2025	Lei 1201/2000	22/07/2025
TARE	PEGATIN PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA	PALMAS	TO	2025 6040 502036	29.507.184-2	39.957.904/0001-45	04348/2025	Lei 1201/2000	07/07/2025
TARE	ROVANI & COSTA CONSULT. E COM. DE VEST. E ART. ESPORT. LTDA	PALMAS	TO	2025 6040 502203	29.517.311-4	44.172.449/0001-02	04351/2025	Lei 1201/2000	22/07/2025
TARE	CALTINS CALCARIO TOCANTINS LTDA	XAMBIOIA	TO	2025 9540 501692	29.544.094-5	02.649.005/0002-56	04353/2025	Lei 1385/2003	22/07/2025
Aditivo	GOL LINHAS AEREAS S.A	PALMAS	TO	2022 6040 502557	29.410.262-0	07.575.651/00032-55	00001/2025	Lei 3439/2019	08/07/2025

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 54/2025
Pessoa Jurídica

A Fazenda Pública Estadual, por meio desta Agência de Atendimento de Taquaralto, nos termos do art. 22, inciso I, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo qualificado(s), quanto à SUSPENSÃO DE OFÍCIO, conforme decisão fundamentada acostada nos autos do(s) processos abaixo relacionado(s), conforme previsto no art. 109-C, do Decreto nº 2.912/2006.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO
01	VENEZA TRANSPORTES E TURISMO LTDA	29.069.579-1	2025/7270/500176
02	PREGÃO 2 IRMÃOS LTDA	29.427.046-9	2024/7270/500596
03	CONSTRUTORA S E N LTDA	29.517.472-2	2024/7270/500822
04	M. SILVA & K. SARAIVA LTDA	29.543.227-6	2024/7270/500903
05	V DA CRUZ ALVES - QUITANDA DA VAL	29.499.671-0	2024/7270/500894

Palmas/TO, 15 de setembro de 2025.

Rayane de Souza Costa Pereira
Supervisora da Agência

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 55/2025
Pessoa Jurídica

A Fazenda Pública Estadual, por meio desta Agência de Atendimento de Taquaralto, nos termos do art. 22, inciso I, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo qualificado(s), quanto ao INDEFERIMENTO do pedido de SUSPENSÃO DE OFÍCIO, conforme decisão fundamentada acostada aos autos do(s) processo(s) abaixo relacionado(s), conforme previsto no art. 109-C, do Decreto nº 2.912/2006, permanecendo sua inscrição no status atual.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO
01	WELLINGTON JACINTO SILVA 06719299689	29.528.584-2	2024/6040/504666

Palmas/TO, 15 de setembro de 2025.

Rayane de Souza Costa Pereira
Supervisora da Agência

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 159/2025

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas/TO, situada à Quadra ACNE 01, Conj. 04, Rua NE-05, Lote 26-A, Plano Diretor Norte, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), sobre a Decisão Fundamentada favorável à suspensão de ofício, expedida nos autos dos processos abaixo relacionados, conforme preceitos do art. 109-C do Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, haja vista, o não saneamento das pendências constante no seu cadastro de contribuinte.

Nº	SUJEITO PASSIVO	CNPJ/CPF	PROCESSO Nº
01	BMCI COMERCIO DE ALIMENTOS	34.449.178/0001-36	2025/6040/501899
02	COOPER SUP COOPERATIVA DE PROD. AGRIC. IMPORT. E EXPORTAÇÃO	28.028.882/0003-84	2025/6040/501892
03	GOSTOSO FABRICAÇÃO DE PAES LTDA	36.630.438/0001-09	2025/6040/501886
04	J C M BEZERRA	27.438.421/0001-55	2025/6040/500200
05	MITOS E LENDAS ESPAÇO DE EVENTOS LTDA	38.082.768/0001-24	2025/6040/502313
06	WOLNEY & CAMPOS LTDA	04.766.301/0001-81	2025/6040/501894
07	W S R DAMACENO BUSINESS LTDA	46.878.315/0001-37	2024/6040/506091

Palmas/TO, 12 de setembro de 2025.

BEATRIZ ARAÚJO LIMA
Supervisora da Agência

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 160/2025
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas/TO, situada à Quadra ACNE 01, Conj. 04, Rua NE-05, Lote 26-A, Plano Diretor Norte, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de dezembro de 2001, NOTIFICA, o(s) contribuintes(s) abaixo indicado(s), sobre a emissão do Termo de Verificação Fiscal - TVF, para efeito de baixa cadastral voluntária, conforme processos e TVF'S a seguir relacionados:

Nº	EMPRESA	PROCESSO	TVF Nº
01	G.C COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	2022/6040/505882	2025/000821
02	J P RODRIGUES JUNIOR REPRESENTAÇÕES	2022/6040/505438	2025/000822
03	LUAR MOVEIS PLANEJADOS LTDA	2022/6040/506110	2025/000817
04	S A OLIVEIRA	2022/6040/505686	2025/000823
05	SOUZA E BARBOSA LTDA	2022/6040/504605	2025/000820

Palmas - TO, 12 de setembro de 2025.

BEATRIZ ARAÚJO LIMA
Supervisora da Agência

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 162/2025
Pessoa Jurídica

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Palmas/TO, situada à Quadra ACNE 01, Conjunto 04, Lote 26-A, Rua NE-05, Plano Diretor Norte, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), de todo o teor do que se foi prolatado nos pareceres/despachos que fundamentaram a decisão ao pedido do contribuinte, no(s) processo(s) a seguir relacionado(s).

Nº	CONTRIBUINTE	CNPJ/CPF	PROCESSO	PARECER/DESPACHO
01	ALRISANDRO PEREIRA CAVALCANTE	654.559.912-72	2025/6040/501796	ATO DECLARATÓRIO Nº 657, DE 29 DE JULHO DE 2025 fl. 22.

Palmas/TO, 16 de setembro de 2025.

BEATRIZ ARAUJO LIMA
SUPERVISORA DA AGÊNCIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 30/2025

Pelo presente Edital de Notificação o Auditor Fiscal da Receita Estadual abaixo identificado, nos termos dos artigos 109-A a 109-C do Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006 com redação dada pelo Decreto 6.447, de 04 de maio de 2022 e artigo 22, inciso IV da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo indicado, para no prazo de quinze (15) dias, contados do quinto dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado - DOE, a manifestar-se sobre o fato de que o Fisco Estadual fez diligência (vistoria in loco) na data de 01/07/2025 ao endereço cadastrado no Boletim de Informações Cadastrais - BIC como sendo a sede da empresa abaixo arrolada e encontrou o estabelecimento fechado, com indícios de paralisação das atividades.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ/ME	ENDEREÇO
01	C. R. DE MOURA FREITAS	29.500.723-0	36.002.650/0001-13	RUA PREFEITO RAFAEL BELES, S/Nº, QD. 12, LT. 01, SETOR JARDIM BRASILIA, PORTO NACIONAL-TO.

Porto Nacional-TO, 11 de setembro de 2025.

EVERTON DIAS DA SILVA
Auditor Fiscal da Receita Estadual

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 31/2025

Pelo presente Edital de Notificação o Auditor Fiscal da Receita Estadual abaixo identificado, nos termos dos artigos 109-A a 109-C do Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006 com redação dada pelo Decreto 6.447, de 04 de maio de 2022 e artigo 22, inciso IV da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo indicado, para no prazo de quinze (15) dias, contados do quinto dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado - DOE, a manifestar-se sobre o fato de que o Fisco Estadual fez diligência (vistoria in loco) na data de 16/06/2025 ao endereço cadastrado no Boletim de Informações Cadastrais - BIC como sendo a sede da empresa abaixo arrolada e encontrou o estabelecimento fechado, com indícios de paralisação das atividades.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ/ME	ENDEREÇO
01	NG TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA LTDA	29.050.484-8	36.990.737/0001-46	AV. CASTELO BRANCO, S/Nº, GALPÃO HANGAR 2, SETOR AEROPORTO, PORTO NACIONAL-TO.

Porto Nacional-TO, 11 de setembro de 2025.

EVERTON DIAS DA SILVA
Auditor Fiscal da Receita Estadual

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 08/2025
Pessoa Jurídica

A Fazenda Pública Estadual, por meio desta Agência de Atendimento de Colinas do Tocantins, diante da impossibilidade de notificação por via DIRETA e por via AR/POSTAL, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo qualificado(s), quanto à SUSPENSÃO DE OFÍCIO baseado no art. 101 II “B”, para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, contados do quinto dia da publicação deste conforme o art. 109 - “B” do RICMS Decreto 2.912/06, junto a esta agência, localizada à Rua Ruidelmar Limeira Borges, nº 831, Setor Campinas, Colinas do Tocantins - TO.

DECISÃO FUNDAMENTADA

Após o prazo legal dessa notificação, sem a manifestação do sujeito passivo, a Inscrição Estadual será SUSPENSA DE OFÍCIO baseada na decisão fundamentada acostada aos autos do processo abaixo relacionado, conforme previsto no art. 109 - C, do Decreto nº 2.912/2006.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO
01	MJ PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS LTDA - ME	29.543.164-4	2025/6670/500592

Colinas do Tocantins/TO, 12 de setembro de 2025.

Washington Pedroso Soares
Supervisor da Agência

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 09/2025

Pessoa Jurídica

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Colinas do Tocantins, diante da impossibilidade da prática do ato de notificação descrito no art. 22 I, II e III da Lei nº 1.288/2001, ciência direta e por via postal, NOTIFICA nos termos do art. 22, inciso IV “a” da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, o sujeito passivo abaixo identificado, sobre o teor do PARECER/AFRE/576/6938477 onde solicita para que seja apresentado na Agência de Atendimento de Colinas do Tocantins, localizada na Rua Ruidelmar Limeira Borges, nº 831, Setor Campinas, a documentação em conformidade com o art. 6º do Decreto nº 3.088 de 2007, e que o prazo para manifestação é de 30 (trinta dias), contados do quinto dia da publicação deste, sob pena de envio dos processos ao Arquivo Geral subentendendo a desistência do pedido por parte do interessado.

Nº	SUJEITO PASSIVO	Nº IDENTIFICAÇÃO	PROCESSO
01	AGEMIRO DELEON SOUZA DE SA	XXX.956.045-09	2024/7200/500020
02	MJ DE ALMEIDA LTDA	29.535.557-3	2024/7200/500020

Colinas do Tocantins - TO, 12 de setembro de 2025.

Washington Pedroso Soares
Supervisor da Agência

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10/2025

Pessoa Jurídica

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Colinas do Tocantins, diante da impossibilidade da prática do ato de notificação em conformidade do art. 22, I, II e III da Lei nº 1.288, de 2001, ciência por DEC, direta e por via postal, NOTIFICA nos termos do art. 22, inciso IV “a” da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, o sujeito passivo abaixo identificado, sobre o teor do PARECER/SEFAZ/DIREC/GFE nº 31/2025/3MB de 07/04/2025, INDEFERINDO o pedido ref. ao PROC. 2025/6670/500122, e que o prazo para manifestação é de 30 (trinta dias), contados do quinto dia da publicação deste, sob pena de envio dos processos ao Arquivo Geral subentendendo a desistência do feito por parte do interessado.

Nº	SUJEITO PASSIVO	CNPJ	PROCESSO
01	LIDER SERVIÇO DE TRANSPORTE E COMERCIO LTDA - ME	11.675.763/0001-59	2025/6670/500122

Colinas do Tocantins - TO, 12 de setembro de 2025.

Washington Pedroso Soares
Supervisor da Agência

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2025

Pessoa Jurídica/Física

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmeirópolis nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei 1304/2002 INTIMA o sujeito passivo identificado da lavratura do auto de infração nº: 2025/001186, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do quinto dia da publicação deste, promover o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) no valor originário de R\$ 8.614,82. Infração conforme art. 44, inciso III da Lei 1287/01, art. 45, inciso III, art. 46, todos da Lei 1287/01-CTE, C/C art. 2º, inciso XLI, do Dec. 2912/06-RICMS 64. Penalidade: art. 50, inciso XXVIII da Lei 1287/01 (redação dada pela Lei nº 3.153, de 13.12.2016, junto a esta agência, localizada à Avenida Castelo Branco, nº: 1182, Centro, Palmeirópolis-TO.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ/CPF	ENDEREÇO
01	Helbete Barbosa de Aguiar	29.454.829-7	815.498.491-15	Av. dois de junho, nº 104, Centro- Minaçu-GO

Palmeirópolis-TO, 12 de Setembro de 2025.

Weliton Lopes de Souza
Supervisor da Agência de Atendimento

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2025

Pessoa Jurídica/Física

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmeirópolis nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei 1304/2002 INTIMA o sujeito passivo identificado da lavratura do auto de infração nº: 2025/001187, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do quinto dia da publicação deste, promover o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) no valor originário de R\$ 2.443,74. Infração conforme art. 44, inciso III da Lei 1287/01, art. 45, inciso III, art. 46, todos da Lei 1287/01-CTE, C/C art. 2º, inciso XLI, do Dec. 2912/06-RICMS 64. Penalidade: art. 50, inciso XXVIII da Lei 1287/01 (redação dada pela Lei nº 3.153, de 13.12.2016, junto a esta agência, localizada à Avenida Castelo Branco, nº 1182, Centro, Palmeirópolis-TO.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ/CPF	ENDEREÇO
01	Helbete Barbosa de Aguiar	29.454.829-7	815.498.491-15	Av. dois de junho, nº 104, Centro - Minaçu-GO

Palmeirópolis-TO, 12 de setembro de 2025.

Weliton Lopes de Souza
Supervisor da Agência de Atendimento

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 009/2025

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Miranorte/TO, situada à Av. Alfredo Nasser, nº 467, CEP: 77.660-000, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a apresentar a capacidade financeira, conforme previsto nas alíneas “a” e “b” do inciso I do §19 do art. 94 do RICMS - DEC. 2.912/2006 (Redação dada pelo Decreto 5.560, de 10.01.16), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do quinto dia da publicação deste, sob pena de suspensão da inscrição estadual, conforme art. 109-B do Decreto 2.912/2006:

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO
XIMENES RENOVADORA LTDA - EPP	29.556.842-9	2025/7000/500204

Miranorte - TO, 16 de setembro de 2025.

Jucson Lima Pereira
Supervisor da Agência de Atendimento

EDITAL DE INTIMAÇÃO 039/2025

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Gurupi, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo identificado(s) a promover, no prazo de trinta dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) abaixo(s) indicado(s), constituído(s) por intermédio do(s) auto(s) de infração respectivo(s), mais os acréscimos legais, ou apresentar impugnação nesta Agência de Atendimento, situada à Rua Pres. Getúlio Vargas, nº 1194, Gurupi-TO, sob pena de revelia.

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	Campo	Valor Originário R\$
EDILENE GOMES DA SILVA - ME	29.507.375-6	2025/6960/500025	2025/000481	4.11	1.100,00
				5.11	1.100,00
				6.11	1.100,00

Gurupi - TO, 16 de setembro de 2025.

LETÍCIA ALVES DE BRITO
SUPERVISORA DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE GURUPI

EDITAL DE INTIMAÇÃO 040/2025

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Gurupi, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo identificado(s) a promover, no prazo de trinta dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) abaixo(s) indicado(s), constituído(s) por intermédio do(s) auto(s) de infração respectivo(s), mais os acréscimos legais, ou apresentar impugnação nesta Agência de Atendimento, situada à Rua Pres. Getúlio Vargas, nº 1194, Gurupi-TO, sob pena de revelia.

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	Campo	Valor Originário R\$
RENAN TOMAS GROSSO	29.497.169-6	2025/6860/500823	2025/000510	4.11	1.100,00
				5.11	1.100,00

Gurupi - TO, 16 de setembro de 2025.

LETÍCIA ALVES DE BRITO
SUPERVISORA DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE GURUPI

EDITAL DE INTIMAÇÃO 43/2025

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Araguaína, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo identificado(s) a promover, no prazo de trinta dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) abaixo(s) indicado(s), constituído(s) por intermédio do(s) auto(s) de infração respectivo(s), mais os acréscimos legais, ou apresentar impugnação nesta Agência de Atendimento, situada à Rua dos Maçons, nº 31, Centro, Araguaína - TO, tendo em vista que, até a presente data, não consta cadastro no Domicílio Eletrônico do Contribuinte; sob pena de revelia.

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	Campo	Período de Referência	Valor Originário
RONALDO PEIXOTO VALADÃO	29.072.267-5	2025.001259	4.11	01/01/2020 a 31/12/2020	7.018,10
		2025.001260	4.11	01/01/2022 a 31/12/2022	1.282,68
			5.11	01/01/2023 a 31/12/2023	2.950,40

Araguaína - TO, 16 de setembro de 2025.

Fernanda Costa Almeida Nazário
Supervisora

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00123, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 10.1 - AMIDOS E FECULAS, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 22 de Setembro de 2025

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00123, de 16 de Setembro de 2025 BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS

GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: PRODUTOS DA INDÚSTRIA DE MOAGEM; AMIDOS E FECULAS Subgrupo: AMIDOS E FECULAS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N. VIGÊNCIA	
10.1.1	KG	FÉCULA DE MANDIOCA	8,01	00123/2025	22/09/2025
10.1.2	KG	POLVILHO AZÉDO	11,17	00123/2025	22/09/2025
10.1.3	KG	POLVILHO DOCE	7,97	00123/2025	22/09/2025

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00124, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 10.2 - PRODUTOS DA INDÚSTRIA DE MOAGEM, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 22 de Setembro de 2025

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00124, de 16 de Setembro de 2025 BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS

GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: PRODUTOS DA INDÚSTRIA DE MOAGEM; AMIDOS E FECULAS Subgrupo: PRODUTOS DA INDÚSTRIA DE MOAGEM					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N. VIGÊNCIA	
10.2.2	SC	FARINHA DE MANDIOCA	319,00	00124/2025	22/09/2025
10.2.3	SC	FARINHA DE PUBA - 60 KG	327,00	00124/2025	22/09/2025
10.2.14	SC	QUIRELA DE ARROZ - 60 KG	60,00	00124/2025	22/09/2025
10.2.34	KG	FARINHA DE TRIGO - COMUM-DOMÉSTICO COM FERMENTO INTEGRAL	7,35	00124/2025	22/09/2025
10.2.35	KG	FARINHA DE TRIGO - COMUM-DOMÉSTICO SEM FERMENTO TIPO 1	7,15	00124/2025	22/09/2025
10.2.35	KG	FARINHA DE TRIGO - COMUM-DOMÉSTICO SEM FERMENTO TIPO 2	7,40	00124/2025	22/09/2025
10.2.35	KG	FARINHA DE TRIGO - COMUM-DOMÉSTICO SEM FERMENTO INTEGRAL	8,20	00124/2025	22/09/2025
10.2.36	SC	FARINHA DE TRIGO - COMUM-INDUSTRIAL - 25 KG TIPO 1	121,65	00124/2025	22/09/2025
10.2.36	SC	FARINHA DE TRIGO - COMUM-INDUSTRIAL - 25 KG TIPO 2	86,30	00124/2025	22/09/2025
10.2.36	SC	FARINHA DE TRIGO - COMUM-INDUSTRIAL - 25 KG INTEGRAL	126,90	00124/2025	22/09/2025
10.2.37	SC	FARINHA DE TRIGO - COMUM-INDUSTRIAL - 50 KG TIPO 1	190,00	00124/2025	22/09/2025
10.2.37	SC	FARINHA DE TRIGO - COMUM-INDUSTRIAL - 50 KG TIPO 2	155,50	00124/2025	22/09/2025
10.2.37	SC	FARINHA DE TRIGO - COMUM-INDUSTRIAL - 50 KG INTEGRAL	215,00	00124/2025	22/09/2025
10.2.38	KG	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL - DOMÉSTICO TIPO 1	7,35	00124/2025	22/09/2025
10.2.38	KG	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL - DOMÉSTICO TIPO 2	7,60	00124/2025	22/09/2025
10.2.38	KG	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL - DOMÉSTICO INTEGRAL	8,80	00124/2025	22/09/2025
10.2.39	SC	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL - INDUSTRIAL - 50 KG TIPO 1	157,00	00124/2025	22/09/2025
10.2.39	SC	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL - INDUSTRIAL - 50 KG TIPO 2	110,00	00124/2025	22/09/2025
10.2.39	SC	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL - INDUSTRIAL - 50 KG INTEGRAL	115,00	00124/2025	22/09/2025

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

CEREAIS ARROZ COM CASCA	
TIPO 1	acima de 55% de inteiros
TIPO 2	acima de 50% de inteiros
TIPO 3	acima de 40% de inteiros
AP	abaixo de 40% de inteiros

Limites máximos de tolerância de defeitos (%), estabelecidos pelo MAPA para enquadramento do arroz beneficiado polido* em tipo comercial.

ARROZ BENEFICIADO POLIDO *					
Tipo	Defeitos graves (%)		Defeitos gerais	Total de quebrados	Quirera (%)
	Matérias estranhas e impurezas	Mofados e ardidos	agregados** (%)	e quirera (%)	(máximo)
1	0,25	0,25	4	10	0,5
2	0,5	0,5	8	20	1
3	1	1	14	30	2
4	1,5	2	22	40	3
5	2	4	34	50	4

PRODUTOS DA INDÚSTRIA DE MOAGEM; AMIDOS E FÉCULAS PRODUTOS DA INDÚSTRIA DE MOAGEM	
TIPO 1	Teor máximo de cinzas de 0,8 % e teor de proteína de no mínimo 7,5%
TIPO 2	Teor máximo de cinzas de 1,4 % e teor de proteína de no mínimo 8,0%
INTEGRAL	Teor máximo de cinzas de 2,5% e teor de proteína de no mínimo 8,0%

Observação: Dados de classificação conforme Instrução Normativa Nº 8/2005 do MAPA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00125, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 11.6 - FEIJÃO, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 22 de Setembro de 2025

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00125, de 16 de Setembro de 2025 BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS

GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS; GRÃOS, SEMENTES E FRUTOS DIVERSOS; PLA Subgrupo: FEIJÃO					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N. VIGÊNCIA	
11.6.28	KG	FEIJÃO - 1 KG Carioca ou Cariquinha	6,39	00125/2025	22/09/2025
11.6.28	KG	FEIJÃO - 1 KG Roxo	7,38	00125/2025	22/09/2025
11.6.28	KG	FEIJÃO - 1 KG Preto	6,88	00125/2025	22/09/2025
11.6.28	KG	FEIJÃO - 1 KG Caupi Branco - Fradinho	5,68	00125/2025	22/09/2025
11.6.28	KG	FEIJÃO - 1 KG Amarelo	7,90	00125/2025	22/09/2025
11.6.28	KG	FEIJÃO - 1 KG Caupi Sempre Verde	5,96	00125/2025	22/09/2025
11.6.28	KG	FEIJÃO - 1 KG Outras Variedades	8,08	00125/2025	22/09/2025
11.6.29	SC	FEIJÃO SACO -60 KG - NO CEREALISTA Carioca ou Cariquinha	324,75	00125/2025	22/09/2025
11.6.29	SC	FEIJÃO SACO -60 KG - NO CEREALISTA Roxo	280,00	00125/2025	22/09/2025
11.6.29	SC	FEIJÃO SACO -60 KG - NO CEREALISTA Preto	300,00	00125/2025	22/09/2025
11.6.29	SC	FEIJÃO SACO -60 KG - NO CEREALISTA Caupi Branco - Fradinho	260,00	00125/2025	22/09/2025
11.6.29	SC	FEIJÃO SACO -60 KG - NO CEREALISTA Amarelo	290,00	00125/2025	22/09/2025
11.6.29	SC	FEIJÃO SACO -60 KG - NO CEREALISTA Caupi Sempre Verde	240,00	00125/2025	22/09/2025
11.6.29	SC	FEIJÃO SACO -60 KG - NO CEREALISTA Outras Variedades	6,97	00125/2025	22/09/2025
11.6.32	SC	FEIJÃO SACO - 60 KG - NO PRODUTOR Carioca ou Cariquinha	150,00	00125/2025	22/09/2025

11.6.32	SC	FEIJÃO SACO - 60 KG - NO PRODUTOR Roxo	140,00	00125/2025	22/09/2025
11.6.32	SC	FEIJÃO SACO - 60 KG - NO PRODUTOR Preto	150,00	00125/2025	22/09/2025
11.6.32	SC	FEIJÃO SACO - 60 KG - NO PRODUTOR Caupi Branco - Fradinho	130,00	00125/2025	22/09/2025
11.6.32	SC	FEIJÃO SACO - 60 KG - NO PRODUTOR Amarelo	145,00	00125/2025	22/09/2025
11.6.32	SC	FEIJÃO SACO - 60 KG - NO PRODUTOR Caupi Sempre Verde	120,00	00125/2025	22/09/2025
11.6.32	SC	FEIJÃO SACO - 60 KG - NO PRODUTOR Outras Variedades	160,00	00125/2025	22/09/2025

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS; GRÃOS, SEMENTES E FRUTOS DIVERSOS; PLA
FEIJÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00126, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 13.1 - GORDURAS ANIMAIS, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 22 de Setembro de 2025

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00126, de 16 de Setembro de 2025 BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS

GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: GORDURAS E ÓLEOS ANIMAIS OU VEGETAIS E OUTROS NÃO ESPECIFICADOS Subgrupo: GORDURAS ANIMAIS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N. VIGÊNCIA	
13.1.2	KG	BANHA DE PORCO	22,39	00126/2025	22/09/2025
13.1.3	KG	SÉBO BOVINO	4,17	00126/2025	22/09/2025

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00127, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 13.2 - OLEOS VEGETAIS, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 22 de Setembro de 2025

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00127, de 16 de Setembro de 2025 BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS

GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: GORDURAS E ÓLEOS ANIMAIS OU VEGETAIS E OUTROS NÃO ESPECIFICADOS					
Subgrupo: ÓLEOS VEGETAIS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N. VIGÊNCIA	
13.2.8	CX	ÓLEO DE SOJA - 20 UN	178,13	00127/2025	22/09/2025
13.2.9	UN	ÓLEO DE SOJA	8,96	00127/2025	22/09/2025

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00128, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 18.1 - AÇÚCARES, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 22 de Setembro de 2025

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00128, de 16 de Setembro de 2025 BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS

GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: AÇÚCARES E PRODUTOS DE CONFEITARIA					
Subgrupo: AÇÚCARES					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N. VIGÊNCIA	
18.1.1	UN	AÇÚCAR CRISTAL Pacote com 1 kg	5,85	00128/2025	22/09/2025
18.1.1	UN	AÇÚCAR CRISTAL Pacote com 2 kg	9,90	00128/2025	22/09/2025
18.1.1	UN	AÇÚCAR CRISTAL Pacote com 5 kg	28,95	00128/2025	22/09/2025
18.1.1	UN	AÇÚCAR CRISTAL Fardo com 30 kg	133,50	00128/2025	22/09/2025
18.1.1	UN	AÇÚCAR CRISTAL Saco 60 Kg	258,00	00128/2025	22/09/2025
18.1.1	UN	AÇÚCAR CRISTAL Saco 50 kg	217,50	00128/2025	22/09/2025
18.1.2	UN	AÇÚCAR REFINADO Pacote com 500 g	6,65	00128/2025	22/09/2025
18.1.2	UN	AÇÚCAR REFINADO Pacote com 1 kg	7,35	00128/2025	22/09/2025
18.1.2	UN	AÇÚCAR REFINADO Pacote com 5 kg	36,00	00128/2025	22/09/2025
18.1.2	UN	AÇÚCAR REFINADO Fardo com 10 kg	61,35	00128/2025	22/09/2025
18.1.3	UN	AÇÚCAR MASCAVO Pacote com 500g	10,10	00128/2025	22/09/2025
18.1.3	UN	AÇÚCAR MASCAVO Pacote com 1 kg	17,60	00128/2025	22/09/2025
18.1.9	SC	AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL	190,00	00128/2025	22/09/2025
18.1.9	SC	AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL Saco 50 kg	247,00	00128/2025	22/09/2025

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

AÇÚCARES E PRODUTOS DE CONFEITARIA
AÇÚCARES

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2025

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES, da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 253 do Decreto Estadual nº 6.606/2023, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS para futura, eventual e parcelada aquisição de veículos e barcos para comunidades indígenas, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício via SGD afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Documento de Formalização da Demanda;

II - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

III - Mapa de Risco

IV - Termo de anuência ao Termo de Referência do “órgão participante inicializador”, aprovado pela autoridade competente;

V - Termo de anuência às Pesquisas de Preço do “órgão participante inicializador”, aprovado pela autoridade competente;

VI - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: geditais@sefaz.to.gov.br.

As Intenções de Registro de Preços (IRP) deverão ser efetivadas no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, conforme comunicado 01/2023/SCCL/SEFAZ, maiores informações pelo telefone: (63) 3027-2116.

O prazo final para apresentação das manifestações é até as 18:00hs do dia 29/09/2025.

Palmas, 16 de setembro de 2025.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações



PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 89/2025/GABSEC/SICS, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SICS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato Governamental nº 22 - NM, de 03/01/2025, publicado DOE nº 6.728, de 03/01/2025, consoante no disposto no art. 42, §1º, respectivos incisos da Constituição do Estado, e;

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de espaço para participação do Estado do Tocantins, por meio de estande institucional, durante o evento FICOMEX 2025 a ser realizado entre os dias 04 a 06 de setembro de 2025 no Centro de Convenções, na cidade de Goiânia, estado de Goiás.

Considerando que o evento é focado na atração de investimentos e estimulando investidores interessados nas diversas potencialidades locais. A meta é impulsionar a industrialização do Estado, visando o crescimento da produção e da matéria-prima que alimentará o setor industrial, garantindo o desenvolvimento das cadeias produtivas e o aumento da produção. O espaço irá promover debates, ações e boas práticas dos vários segmentos da indústria, promovendo debates sobre os objetivos e metas que impulsionam o desempenho, a competitividade e crescimento sustentável do setor industrial para produção de riqueza para o Tocantins.

Além disso, a feira será um ponto central para atrair investimentos internacionais, uma vez que o evento contará com a presença de empresas multinacionais de variados setores da economia, além de destacar a importância das exportações na balança comercial estadual.

A despesa será realizada por meio da dotação orçamentaria 22.661.1155.4142, fonte 759, natureza de despesa 33.90.39.

Considerando ainda, o teor do Parecer Jurídico nº 70/2025/ASSJUR, exarado pela Assessoria Jurídica desta;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR, com fulcro no inciso I, art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da contratação pessoa jurídica de direito privado a FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES EMPREENDEDORAS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, DE SERVIÇOS, DE TECNOLOGIA, DE TURISMO E DO TERCEIRO SETOR DO ESTADO DO GOIÁS - FACIEST-GO, inscrita no CNPJ sob nº 43.309.944/0001-58, para fornecimento de “LOCAÇÃO DE ESPAÇO E MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTANDE NA FEIRA FICOMEX 2025”, no valor total de R\$ 321.255,00 (trezentos e vinte e um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais). conforme os autos nº 2025/19010/000060.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas/TO, aos 02 dias do mês de setembro de 2025.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

PORTARIA Nº 90/2025/GABSEC/SICS,
DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, no uso das atribuições dispostas no §3º do art. 27 da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato Governamental nº 22 - NM, publicado no DOE nº 6.728, de 03/01/2025

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, bem como designar o respectivo substituto, para os casos de impedimento e afastamento legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Número Contrato	Núm. do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
32/2025 DAF	2025/19010/000060	Raimundo Nonato Almeida Lima Mat. 11870354-1	Geanny Carlos de Almeida Pinheiro Mat. 1029037-3	Contratação de empresa especializada para montagem de estande temporário personalizado institucional medindo 24m², para FICOMEX 2025.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas apensadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 119 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2024/19010/000060
CONTRATO Nº: 32/2025/DDEAI
NÚMERO AUTOMÁTICO DO SIAFE/TO: 25000130
CONTRATANTE: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS
CONTRATADA: ADIMB - FACIEST.GO
CNPJ: 43.309.944/0001-58
OBJETO: Contratação de serviço de locação, montagem e desmontagem de estande de 24m2, ora denominado de cota de participação, no parque do evento intitulado FICOMEX 2025, que ocorrerá de 04 a 06 de setembro de 2025, em Goiânia - GO, que visa a participação do Estado do Tocantins por meio de estande institucional.
VALOR: R\$ 321.255,00 (trezentos e vinte e um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4142 - Promoção do Estado do Tocantins

NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS
VIGÊNCIA: A vigência do contrato será 60 (sessenta) dias, em conformidade com o disposto no art. 105, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 02/09/2025
SIGNATÁRIOS: Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Representante da Contratante
Rubens José Fileti - Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DA MULHER

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2024/81010/000067
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 04/2024/SECMULHER
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
CONTRATADO: TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 14.311.143/0001-29
OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contato 04/2024/SECMULHER, Pregão Eletrônico nº 008/2023 - SARP/MA (Sistema de Registro de Preços), cujo objeto é a locação de cinco veículos destinados a atender à Secretaria da Mulher.
VALOR: R\$ 390.977,01 (trezentos e noventa mil, novecentos e setenta e sete reais e um centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122. 1100. 2434
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 500
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, observados os dispositivos legais.
DATA DE ASSINATURA: 12/09/2025
SIGNATÁRIOS: Larissa Carlos Rosenda - Representante Legal da Contratante, Leonardo Costa Houat - Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2025/13010/000041
CONTRATO Nº: 9/2025
CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN;
CONTRATADA: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP
CNPJ: 07.340.993/0010-80
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas para atender as demandas do Pró-Gestão
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.33
FONTE DE RECURSOS: 754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
VALOR DO CONTRATO: R\$ 418.954,80 (quatrocentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2025
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço
SIGNATÁRIOS: JOSÉ PEDRO DIAS LEITE - Representante Legal do contratante; Hugo Henrique Aurélio de Lima - Representante Autorizado da WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2024 13010 000068
CONTRATO Nº: 10/2025/SEPLAN
Nº AUTOMÁTICO: 25000116
CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.
CONTRATADO: PREMIUM COMERCIAL EIRELI-ME
CNPJ: 17.172.874/0001-29
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de molduras para mapas.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado na conformidade dos art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/21.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100.2375.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30.
FONTE: 1.500.0000.000666666.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 47.840,00 (quarenta e sete mil oitocentos e quarenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2025.
SIGNATÁRIOS: José Pedro Dias Leite - Representante Legal da Contratante e Patrícia Regina Soares Wisniewski - Representante da Contratada.

SECRETARIA DOS POVOS
ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS

PORTARIA SEPOT Nº 41, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Republicada para correção

A SECRETÁRIA INTERINA DE ESTADO DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS - SEPOT, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado considerando a conveniência da Administração pública, e consoante o disposto no Ato 2067 - DSG, publicado no DOE nº 6.892, em 04 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2024-2027, disposto na Lei 4.373, de 9 de janeiro de 2024 (PPA 2024-2027) e na Lei 4.650, de 17 de janeiro de 2025 (LOA 2025), Leis específicas no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 010/2025/GAB. SECRETARIA/ SEPOT, publicada no Diário Oficial nº 6.777, de 14 de março de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA INTERINA DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS, em Palmas, aos 12 dias do mês setembro de 2025.

NATANIA LIMA COELHO MOURA
Secretária Executiva

Respondendo Interinamente pela Secretaria dos Povos Originários e Tradicionais do Tocantins

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEPOT Nº 41,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Planejamento e Orçamento Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
	Titular: Filipi Holanda Cavalcante Santos Martins Ubaldo M. Barbosa	11758880-1	Gerente de Planejamento e Captação de Recursos
	Suplente: Tiva Kalila Sousa Silva Gomes	946063-12	Gerente Geral de Administração, Execução Financeira, Orçamentária e Contábil

Programa Temático - 14 Direitos Humanos				
	Objetivo	Servidor/Responsável	Matrícula	Cargo
	Fomentar e Propor Políticas, Programas e Ações que Garantem o Acesso da População Originária e Tradicional aos Direitos Humanos, Saúde, Segurança, Educação, Justiça e Moradia	Titular: Ana Claudia Matos da Silva	1153951-2	Diretora de Proteção aos Quilombolas
		Suplente: Jarlene Alves de Santana	11884622-2	Analista II
	Fomentar a Segurança Alimentar e Econômica para os Povos Originários e Tradicionais	Titular: Igor Mateus Gonçalves David Andrade de Sá	11904194-2	Diretor de Proteção aos Indígenas
		Suplente: Vanessa Sidi Xerente	12020990-1	Assessor Especial Técnico III
	Fomentar e Promover o Reconhecimento, o Fortalecimento e o Resgate da Cultura Identitária dos Povos Originários e Tradicionais	Titular: Milene Pereira de Souza	11886641-4	Diretora de Fomento e Proteção à Cultura dos Povos Originários e Tradicionais
		Suplente: Laura Sousa Lemes	12017400-1	Assistente Especializado II
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1166	Mapeamento Situacional dos Povos Originários e Tradicionais	Titular: Ana Claudia Matos da Silva	11539512-1	Diretora de Proteção aos Quilombolas
		Suplente: Jarlene Alves de Santana	11884622-1	Assistente Especializado II
2455	Garantia de Direitos Fundamentais dos Povos Originários e Tradicionais)	Titular: Ana Claudia Matos da Silva	11539512-1	Diretora de Proteção aos Quilombolas
		Suplente: Jarlene Alves de Santana	11884622-1	Assistente Especializado II
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2454	Promoção do Desenvolvimento Produtivo dos Povos Originários e Tradicionais	Titular: Igor Mateus Gonçalves David Andrade de Sá	11904194-1	Diretor de Proteção aos Indígenas
		Suplente: Vanessa Sidi Xerente	12020990-1	Assessor Especial Técnico III
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2467	Promoção, Fomento e Fortalecimento da Tradição e Cultura dos Povos Originários e Tradicionais.	Titular: Milene Pereira de Souza	11886641-4	Diretora de Fomento e Proteção à Cultura dos Povos Originários e Tradicionais
		Suplente: Laura Sousa Lemes	12017400-1	Assistente Especializado II
Programa de Manutenção e Gestão - SEPOT				
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2428	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Rodney Alves de Almeida	11884673-1	Assistente Especializado II
		Suplente: Edilene Sousa Abreu	11690968-4	Assistente Especializado II
2438	Coordenação e Manutenção de Serviços Administrativos Gerais.	Titular: Tiva Kalila Sousa Silva Gomes	946063-11	Gerente Geral de Administração, Execução Financeira, Orçamentária e Contábil
		Suplente: Paulo Csar Costa Teixeira	685668-2	Função Comissionada de Administração FCA
2436	Manutenção de Serviços de Transporte	Titular: Lawrence Meneses de Castro	928760-5	Assessor Especial Técnico VII
		Suplente: Luzicléia Pereira de Souza	11992670-1	Assistente Especializado I
2439	Manutenção de Serviços de Informática	Titular: Luan Pedro Ramos Coimbra	11937882-2	Analista III
		Suplente: Alexandre Silva Rocha	11904305-2	Analista II

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 382/2025/SES/SGPES/DGP/GGP
Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando que a parceria firmada tem como objeto específico a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados do quadro da saúde), de acordo com a disponibilidade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, visando apoiar as instituições no desenvolvimento de ações e serviços de saúde voltada ao atendimento dos usuários do SUS;

Considerando que a Constituição Federal, especificamente no seu artigo 196, garante que “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”;

Considerando o Decreto Estadual Nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto Estadual Nº 5.303, de 09/09/2015;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica Nº 19/2024, firmado entre a Secretaria Estadual da Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de Axixá do Tocantins - TO;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a partir de 01/09/2025 a 11/07/2029 para à Secretaria Municipal de Saúde de Axixá do Tocantins-TO, a servidora adiante indicada, integrante do quadro de pessoal desta, com ônus para o órgão de origem, para fins de regularização funcional.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CPF
01	GERCILA TIBURCIA DA SILVA SANTOS	551895/1	ENFERMEIRA	XXX.XXX.142-53

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 21 dias do mês de agosto do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 418/2025/SES/SGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar retroativo a 1º de setembro de 2025, o item Nº 03 da Portaria Nº 542/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, de 06 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6.445, de 08 de novembro de 2023, que Cedeu de 29/09/2023 até 30/10/2023, para a Secretaria Municipal de Saúde de Itacajá, a servidora JUCICLEIA LIMA DE SOUZA, Técnica em Enfermagem, Matrícula Nº 1233254-1, CPF: XXX.XXX.501-20, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 419/2025/SES/SGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar retroativo a 11 de setembro de 2025, o item Nº 05 da Portaria Nº 459/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, de 14 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6.415, de 19 de setembro de 2023, que Cedeu de 01/09/2023 até 28/08/2028, para Secretaria Municipal de Saúde de Miranorte - Tocantins, o servidor SEBASTIAO ARSENIO BRITO BUCAR, Farmacêutico-Bioquímico, Matrícula Nº 535117-1, CPF: XXX. XXX. 391-04, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 420/2025/SES/SGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei Nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor SEBASTIAO ARSENIO BRITO BUCAR, Farmacêutico-Bioquímico, Matrícula Nº 535117-1, CPF: XXX.XXX.391-04, no Hospital de Referência de Pedro Afonso - Leônicio de Sousa Miranda, retroativo a 11 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 421/2025/SES/SGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei Nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor PAULO ANTONIO PEREIRA DA SILVA, Técnico em Segurança no Trabalho, Matrícula Nº 335025-1, CPF: XXX.XXX.046-68, na Gerência de Saúde do Trabalhador, retroativo a 1º de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 422/2025/SES/SGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei Nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora CRISTIANE CANDIDA DE JESUS, Enfermeira, Matrícula Nº 812502-2, CPF: XXX.XXX.261-20, na Gerência de Monitoramento e Avaliação de Atenção Primária, retroativo a 1º de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 423/2025/SES/SGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei Nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora JUCICLEIA LIMA DE SOUZA, Técnica em Enfermagem, Matrícula Nº 1233254-1, CPF: XXX.XXX.501-20, no Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos, retroativo a 1º de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 950/2025/SES/GASEC

Habilita o Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu a receber recursos oriundos da Emenda Parlamentar Estadual Nº 010411.01546/2025, visando à aquisição de uma ambulância para o município - Processo 2025/30551/000191.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que "regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde. Estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga os dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências".

Considerando a Lei Estadual Nº 1.508, de 18 de novembro de 2004 que dispõe sobre o Fundo Estadual da Saúde, e adota outras providências;

Considerando a Lei Estadual Nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025, estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2025;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.404, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre a descentralização da execução orçamentária e financeira dos recursos do Fundo Estadual de Saúde e adota outras providências;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.405, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Fundo a Fundo;

Considerando que a modalidade preferencial das transferências de recursos dos Estados para os Municípios, destinadas a financiar ações e serviços públicos de saúde, é a forma regular e automática fundo a fundo, conforme o art. 20 da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o Decreto Estadual nº 6.439, de 19 de abril de 2022, que "dispõe sobre o procedimento para a execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outra providência", alterado pelo Decreto Estadual nº 6.568, de 27 de janeiro de 2023;

Considerando que a execução da Emenda Parlamentar é obrigatória, em conformidade com a Emenda Constitucional Nº 27, de 15 de outubro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar o Município de Araguaçu a receber os recursos referentes à aplicação das Emendas Parlamentares Estaduais Nº 010411.01546/2025, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), visando à aquisição de uma ambulância destinada ao transporte em decúbito horizontal de pacientes.

Parágrafo Único. O município beneficiário deverá estabelecer as características técnicas relevantes ao item objeto do repasse suprimindo quaisquer referências a marcas ou modelos e características dimensionais ou de desempenho que direcionem o equipamento para determinado fabricante/empresa ou restrinjam a ampla participação de licitantes nos processos sem as devidas justificativas permitidas nos referidos processos, podendo utilizar as especificações técnicas disponíveis na Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) disponível no Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis para o SUS (SIGEM).

Art. 2º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do recurso estabelecido nesta Portaria ao Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento instruído, atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência fundo a fundo e após a publicação desta Portaria e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Tesouro Estadual.

§1º Cabe ao gestor do Fundo Municipal de Saúde definir se os recursos de que trata esta Portaria serão investidos em aplicação financeira de curto prazo com resgates automáticos ou se serão transferidos para caderneta de poupança.

§2º Os rendimentos auferidos em aplicações financeiras deverão ser utilizados na aquisição do objeto estabelecido no art. 1º desta Portaria.

§3º Excepcionalmente, na hipótese em que o valor repassado não seja suficiente para a consecução desejada e satisfatória do seu objeto, o destinatário da emenda parlamentar poderá participar com aporte complementar na forma de contrapartida.

§4º Na hipótese de o custo final para aquisição dos equipamentos e materiais permanentes ser inferior ao montante dos recursos financeiros transferidos nos termos desta Portaria, os valores remanescentes poderão ser utilizados para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes previstos na RENEM, excetuando-se equipamentos e materiais permanentes com alocação condicionada a parâmetros populacionais ou de demanda previstos na legislação.

Art. 3º Os pagamentos das despesas realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde deverão ser executados preferencialmente por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica disponível em que fiquem identificados sua destinação e o credor.

Parágrafo Único. Não poderão ser realizados pagamentos por meio de emissão de cheque.

Art. 4º O Fundo Municipal de Saúde se sujeita às disposições contidas na Lei de Licitações vigente quando da execução dos recursos desta Portaria.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG da Secretaria Municipal de Saúde, que deve ser elaborado anualmente e submetido ao respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo de outras formas de controle realizadas pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins.

§1º Além da comprovação da execução dos recursos na forma estabelecida no *caput* deste artigo, o município deverá registrar os dados e as informações referentes à aplicação dos recursos recebidos no ambiente digital por meio do Portal da Transparência.

§2º O município beneficiário deve permitir o livre acesso dos servidores da Unidade Orçamentária Repassadora dos recursos, bem como dos Órgãos de Controle Interno e Externo, aos documentos e registros contábeis da execução dos recursos oriundos de emendas individuais impositivas.

Art. 6º O destinatário da Emenda Parlamentar Estadual deverá:

I - informar ao Poder Legislativo Municipal, o recebimento de recursos por meio de emendas individuais impositivas em cumprimento ao art. 20, do Decreto Estadual Nº 6.568/2023, que altera o Decreto Nº 6.439/2022.

II - cumprir as demais disposições contidas no Decreto Nº 6.568, de 27/01/2023 que "altera o Decreto Nº 6.439, de 19 de abril de 2022, que dispõe sobre o procedimento para execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outras providências".

Art. 7º O recurso orçamentário de que trata esta Portaria correrá por conta do orçamento da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, onerando o Programa de Trabalho 30550 10.302.1165.4538 - Descentralização de atenção ambulatorial e hospitalar para os municípios; Natureza da Despesa 4.4.41.42; Fonte 500.1002.104.202511; Nº da NE 2025NE016683, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 8º O Fundo Municipal de Saúde estará sujeito à devolução imediata dos recursos financeiros repassados, acrescidos da correção monetária prevista em Lei, caso a execução não ocorra nos termos desta Portaria.

Art. 9º O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Portaria será de, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses contados do efetivo recebimento do recurso pelo destinatário da Emenda Parlamentar.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES, em Palmas, capital do estado, aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 951/2025/SES/GASEC

Habilita o Fundo Municipal de Saúde de Filadélfia a receber recursos oriundos da Emenda Parlamentar Estadual Nº 010413.01541/2025 destinados à aquisição de Equipamentos para o Município - Processo 2025/30551/000190.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que "regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde. Estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga os dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências".

Considerando a Lei Estadual Nº 1.508, de 18 de novembro de 2004 que dispõe sobre o Fundo Estadual da Saúde, e adota outras providências;

Considerando a Lei Estadual Nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025, estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2025;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.404, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre a descentralização da execução orçamentária e financeira dos recursos do Fundo Estadual de Saúde e adota outras providências;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.405, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Fundo a Fundo;

Considerando que a modalidade preferencial das transferências de recursos dos Estados para os Municípios, destinadas a financiar ações e serviços públicos de saúde, é a forma regular e automática fundo a fundo, conforme o art. 20 da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o Decreto Estadual nº 6.439, de 19 de abril de 2022, que "dispõe sobre o procedimento para a execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outra providência", alterado pelo Decreto Estadual nº 6.568, de 27 de janeiro de 2023;

Considerando que a execução da Emenda Parlamentar é obrigatória, em conformidade com a Emenda Constitucional Nº 27, de 15 de outubro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar o Fundo Municipal de Saúde de Filadélfia a receber recursos oriundos de Emenda Parlamentar Estadual Nº 010413.01541/2025, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), visando à aquisição de Equipamentos para o Município.

Parágrafo Único. O município beneficiário deverá estabelecer as características técnicas relevantes ao item objeto do repasse, suprimindo quaisquer referências a marcas ou modelos e características dimensionais ou de desempenho que direcionem o equipamento para determinado fabricante/empresa ou restrinjam a ampla participação de licitantes nos processos sem as devidas justificativas permitidas nos referidos processos, podendo utilizar as especificações técnicas disponíveis na Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) disponível no Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis para o SUS (SIGEM).

Art. 2º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do recurso estabelecido nesta Portaria ao Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento instruído, atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência fundo a fundo e após a publicação desta Portaria e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Tesouro Estadual.

§1º Cabe ao gestor do Fundo Municipal de Saúde definir se os recursos de que trata esta Portaria serão investidos em aplicação financeira de curto prazo com resgates automáticos ou se serão transferidos para caderneta de poupança.

§2º Os rendimentos auferidos em aplicações financeiras deverão ser utilizados na aquisição do objeto estabelecido no art. 1º desta Portaria.

§3º Excepcionalmente, na hipótese em que o valor repassado não seja suficiente para a consecução desejada e satisfatória do seu objeto, o destinatário da emenda parlamentar poderá participar com aporte complementar na forma de contrapartida.

§4º Na hipótese de o custo final para aquisição dos equipamentos e materiais permanentes ser inferior ao montante dos recursos financeiros transferidos nos termos desta Portaria, os valores remanescentes poderão ser utilizados para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes previstos na RENEM, excetuando-se equipamentos e materiais permanentes com alocação condicionada a parâmetros populacionais ou de demanda previstos na legislação.

Art. 3º Os pagamentos das despesas realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde de Saúde deverão ser executados preferencialmente por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica disponível em que fiquem identificados sua destinação e o credor.

Parágrafo Único. Não poderão ser realizados pagamentos por meio de emissão de cheque.

Art. 4º O Fundo Municipal de Saúde se sujeita às disposições contidas na Lei de Licitações vigente quando da execução dos recursos desta Portaria.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG da Secretaria Municipal de Saúde, que deve ser elaborado anualmente e submetido ao respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo de outras formas de controle realizadas pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins.

§1º Além da comprovação da execução dos recursos na forma estabelecida no *caput* deste artigo, o município deverá registrar os dados e as informações referentes à aplicação dos recursos recebidos no ambiente digital por meio do Portal da Transparência.

§2º O município beneficiário deve permitir o livre acesso dos servidores da Unidade Orçamentária Repassadora dos recursos, bem como dos Órgãos de Controle Interno e Externo, aos documentos e registros contábeis da execução dos recursos oriundos de emendas individuais impositivas.

Art. 6º O destinatário da Emenda Parlamentar Estadual deverá:

I - informar ao Poder Legislativo Municipal, o recebimento de recursos por meio de emendas individuais impositivas em cumprimento ao art. 20, do Decreto Estadual nº 6.568/2023, que altera o Decreto nº 6.439/2022.

II - cumprir as demais disposições contidas no Decreto nº 6.568, de 27/01/2023 que "altera o Decreto nº 6.439, de 19 de abril de 2022, que dispõe sobre o procedimento para execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outras providências".

Art. 7º O recurso orçamentário de que trata esta Portaria correrá por conta do orçamento da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, onerando o Programa de Trabalho 30550 10.301.1165. 4529 - Apoio aos cuidados primários em saúde; Natureza da Despesa 4.4.41.42; Fonte 500.1002.104.202513; Nº da NE 2025NE016685, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 8º O Fundo Municipal de Saúde estará sujeito à devolução imediata dos recursos financeiros repassados, acrescidos da correção monetária prevista em Lei, caso a execução não ocorra nos termos desta Portaria.

Art. 9º O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Portaria será de, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses contados do efetivo recebimento do recurso pelo destinatário da Emenda Parlamentar.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES,
em Palmas, capital do estado, aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 952/2025/SES/GASEC

Habilita o Fundo Municipal de Saúde de Ananás a receber recursos oriundos da Emenda Parlamentar Estadual Nº 010424.01569/2025 destinados ao Custeio do Hospital Municipal. -Processo 2025/30551/000195

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que "regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde. Estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga os dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências".

Considerando a Lei Estadual Nº 1.508, de 18 de novembro de 2004 que dispõe sobre o Fundo Estadual da Saúde, e adota outras providências;

Considerando a Lei Estadual Nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025, estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2025;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.404, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre a descentralização da execução orçamentária e financeira dos recursos do Fundo Estadual de Saúde e adota outras providências;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.405, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Fundo a Fundo;

Considerando que a modalidade preferencial das transferências de recursos dos Estados para os Municípios, destinadas a financiar ações e serviços públicos de saúde, é a forma regular e automática fundo a fundo, conforme o art. 20 da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o Decreto Estadual nº 6.439, de 19 de abril de 2022, que "dispõe sobre o procedimento para a execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outra providência", alterado pelo Decreto Estadual nº 6.568, de 27 de janeiro de 2023;

Considerando que a execução da Emenda Parlamentar é obrigatória, em conformidade com a Emenda Constitucional Nº 27, de 15 de outubro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar o Fundo Municipal de Saúde de Ananás a receber o recurso estadual de Custeio referente à aplicação da Emenda Parlamentar Estadual Nº 010424.01569/2025, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que serão destinados:

I - à manutenção da prestação das ações e serviços públicos de saúde; e

II - ao funcionamento dos órgãos e estabelecimentos responsáveis pela implementação das ações e serviços públicos de saúde.

Parágrafo único. Fica vedada a utilização dos recursos financeiros de Custeio para o pagamento de:

I - pessoal e encargos sociais relativos a servidores ativos e inativos, e pensionistas;

II - encargos referentes ao serviço da dívida;

III - gratificação de função de cargos comissionados;

IV - pagamento de assessorias ou consultorias prestadas por servidores públicos pertencentes ao quadro do próprio Município ou do Estado; e

V - obras de construções novas, bem como de ampliações e adequações de imóveis já existentes, ainda que utilizados para a realização de ações e/ou serviços de saúde.

Art. 2º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do recurso estabelecido nesta Portaria ao Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento instruído, atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência e após a publicação desta Portaria e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Tesouro Estadual.

§1º Cabe ao gestor do Fundo Municipal de Saúde definir se os recursos de que trata esta Portaria serão investidos em aplicação financeira de curto prazo com resgates automáticos ou se serão transferidos para caderneta de poupança.

§2º Os rendimentos auferidos em aplicações financeiras deverão ser utilizados em conformidade com o art. 1º desta Portaria.

§3º Excepcionalmente, na hipótese em que o valor repassado não seja suficiente para a consecução desejada e satisfatória do seu objeto, o destinatário da emenda parlamentar poderá participar com aporte complementar na forma de contrapartida.

Art. 3º Os pagamentos das despesas realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde deverão ser executados preferencialmente por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica disponível em que fiquem identificados sua destinação e o credor.

Parágrafo Único. Não poderão ser realizados pagamentos por meio de emissão de cheque.

Art. 4º O Fundo Municipal de Saúde se sujeita às disposições contidas na Lei de Licitações vigente quando da execução dos recursos desta Portaria.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG da Secretaria Municipal de Saúde, que deve ser elaborado anualmente e submetido ao respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo de outras formas de controle realizadas pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins.

§1º Além da comprovação da execução dos recursos na forma estabelecida no *caput* deste artigo, o município deverá registrar os dados e as informações referentes à aplicação dos recursos recebidos no ambiente digital por meio do Portal da Transparência.

§2º O município beneficiário deve permitir o livre acesso dos servidores da Unidade Orçamentária Repassadora dos recursos, bem como dos Órgãos de Controle Interno e Externo, aos documentos e registros contábeis da execução dos recursos oriundos de emendas individuais impositivas.

Art. 6º O destinatário da Emenda Parlamentar Estadual deverá:

I - informar ao Poder Legislativo Municipal, o recebimento de recursos por meio de emendas individuais impositivas em cumprimento ao art. 20, do Decreto Estadual Nº 6.568/2023, que altera o Decreto Nº 6.439/2022.

II - cumprir as demais disposições contidas no Decreto Nº 6.568, de 27/01/2023 que “altera o Decreto Nº 6.439, de 19 de abril de 2022, que dispõe sobre o procedimento para execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outras providências”.

Art. 7º O recurso orçamentário de que trata esta Portaria correrá por conta do orçamento da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, onerando o Programa de Trabalho 30550 10.302.1165.4538 - Descentralização de atenção ambulatorial e hospitalar para os municípios; Natureza da Despesa 3.3.41.41; Fonte 500.1002.104.202524; Nº da NE 2025NE016749, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 8º O Fundo Municipal de Saúde estará sujeito à devolução imediata dos recursos financeiros repassados, acrescidos da correção monetária prevista em Lei, caso a execução não ocorra nos termos desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES, em Palmas, capital do estado, aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 954/2025/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor relacionado abaixo, lotado na Secretaria Estadual da Saúde para quando necessário, sem prejuízo de suas funções, conduzir veículos oficiais da Secretaria de Estado da Saúde.

JEFERSON FERNANDO BARROS DA SILVA	CPF: XXX.XXX.653-65
-----------------------------------	---------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, em Palmas, capital do estado, aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº: 2025/30550/002325

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA -
315/2025/SES/GASEC/SESAU

O Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS - SES/TO, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representada pelo Senhor Secretário de Estado da Saúde, VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental Nº 2.093 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6.893, em 5 de setembro de 2025, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto nos arts. 62 e 63, §1º e §2º, incisos I e III da Lei Federal Nº 4.320/64 C/C art. 1º do Decreto Nº 62.115/68, que deve a empresa DMAP DIAGNOSTICOS MEDICOS ANATOMOPALOGICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 42.923.825/0001-28, o valor de R\$ 25.265,18 (vinte e cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos), em face da prestação de serviços de Anatomia Patológica e Citopatologia, os quais foram realizados entre os 01/10/2024 à 08/10/2024 para atender as necessidades do Hospital Geral de Palmas.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por fim, destaca-se que consta nos autos informação de abertura de Processo de Representação Nº 2025/30550/003929, a fim de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Dívida, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do fornecimento, nos termos do art. 149 da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 37 da Lei Federal Nº 4.320 17 de março de 1964.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, em Palmas, capital do estado, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5/2025/SES/SGA/DAEES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA o CONSÓRCIO MAIS SAÚDE, inscrito no CNPJ Nº 58.000.460/0001-08 a dar início à prestação de serviços de elaboração dos projetos básico, executivos e execução da obra de ampliação da 2ª Etapa do Hospital Geral de Gurupi (HGG), objeto do Contrato Nº 14/2025/SES/SAEL/DMC, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do Contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas, capital do estado, aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO Nº 465/2025/SES/GASEC/SESAU

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/TO, por meio da Superintendência da Central de Licitação, RESOLVE cancelar total o registro de preços contido na Ata de Registro de Preços Nº 90098/2024, firmado com a empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ 94.389.400/0001-84 conforme normas constantes na Lei Nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O presente TERMO tem por objeto o CANCELAMENTO TOTAL da Ata de Registro de Preços, conforme se depreende dos documentos acostados ao Processo Administrativo 2024/30550/009837.

1.2. O objeto da ARP do Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES - GRUPO 17 - FIOS CIRURGICOS - PARTE III - FIOS DE NYLON, POLIPROPILENO E POLIGLECAPRONE, 2025-2026, padronizados destinados aos hospitais do Estado.

2. DO CANCELAMENTO

2.1. O presente instrumento tem seu efeito a partir da sua assinatura e é firmado em caráter de expressa irrevogabilidade e irretratabilidade não cabendo às partes o direito de arrependimento ou desistência.

3. DOS ITENS, PREÇOS E QUANTITATIVOS A SEREM CANCELADOS

Item	Descrição	Marca	Preço Unitário R\$	Quantidade Total	Preço Total do Item R\$	Quantidade Entregue	Saldo Remanescente
11	NALBUFINA 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1MLAMPOLA	HIPOLABOR	R\$ 10,91	3.600	R\$ 38.185,00	0	3.600

4. CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
SES-TO, Palmas, capital do estado, aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 405/2025/SES/SGPES/DGP/GGP
Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante, a PORTARIA Nº 480/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, de 21 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6.420.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por necessidade do serviço, as férias da servidora, SYLMARA GUIDA CORREIA GLORIA, Diretoria de Atenção Especializada, Matrícula Nº 1035908/1, CPF: XXX.XXX.431-49, relativa ao período aquisitivo, 2023/2024, previstas para o dia 11.08.2025 a 04.09.2025, assegurando-lhe o direito de fruÍ-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do Estado, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2025.

TIAGO PEREIRA DA SILVA
Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde,
Respondendo.

CORREGEDORIA DA SAÚDE

PORTARIA - 175/2025/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR-ASSESSORIA

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Ato Nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e o regimento interno no Capítulo X, arts. 21 a 27, da Portaria nº 565/2021/SES/GASEC, de 13 de setembro de 2021, publicada no DOE nº 5.930, de 17 de setembro de 2021, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando que a administração pública pode rever seus próprios atos, corrigindo-os quando houver defeitos sanáveis, nos termos do art. 55 da Lei nº 9.784/99,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 01/2025/SES/GASEC/GABCOR-CORREGEDOR, de 11 de setembro de 2025, publicada no DOE nº 6.896, de 11 de setembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Ato Nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e o regimento interno no Capítulo X, arts. 21 a 27, da Portaria nº 565/2021/SES/GASEC, de 13 de setembro de 2021, publicada no DOE nº 5.930, de 17 de setembro de 2021, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a autuação do Processo de nº 2025/30550/007959, nesta Unidade Correcional na data de 10/09/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, sob o nº 2025/30550/007959, em face do servidor (a) R. M. L., CPF nº xx.xxx.x71-00, com vistas a apurar os fatos relatados nos autos 2025/30550/007959, bem como os fatos conexos, considerando que os fatos narrados, em tese, configuram violação aos deveres funcionais previstos no art. 133, incisos I, II, III, IX e XI, bem como às hipóteses de demissão descritas no art. 157, incisos VI e XXV, todos da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 2º Convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, instituída pela Portaria nº 89/2020/SES/GASEC, de 3 de março de 2020, publicada no DOE nº 5.573, de 30 de março de 2020, cuja composição foi alterada pela Portaria nº 368/2025/SES/GASEC, de 28 de março de 2025, publicada no DOE nº 6.789, de 03 de abril de 2025, para conduzirem o referido processo.

Art. 3º Determinar a instalação dos trabalhos no prazo legal de 03 (três) dias, após a publicação desta Portaria, e concluí-lo no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determinado pela Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CORREGEDORIA DA SAÚDE, Palmas, capital do estado, aos 15 dias do mês de setembro de 2025.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 9/2025/SES/GASEC/CORSAUD

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que dispõe o artigo 151, da Lei Estadual Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC, Nº 9/2025/SES/GASEC/CORSAUD, celebrado nos autos do Processo de Representação Nº 2024/30550/008999, figurando como:

COMPROMISSANTE: Corregedoria da Saúde/Secretaria Estadual da Saúde
COMPROMISSÁRIA: C. S da S.
DEFENSOR DATIVO: Humberto Carneiro Rastoldo, matrícula Nº 997460-7.

No aludido Termo de Ajustamento de Conduta, a compromissária firma os seguintes compromissos:

1. A COMPROMISSÁRIA declara reconhecer a inadequação na conduta e compromete-se a observar e cumprir o elenco de deveres, princípios e proibições a que está sujeito enquanto servidor público, notadamente os previstos na Lei Estadual Nº 1.818/2007;

2. A COMPROMISSÁRIA assume o dever de doravante, em situação similar, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela disciplina e pela ética e, em caso de dúvida, buscar a devida orientação;

3. A COMPROMISSÁRIA compromete-se, ainda, a ser leal às instituições a que serve (Secretaria de Estado da Saúde) não desrespeitando os dispositivos elencados no item 7 do Termo de Ajustamento de Conduta.

CORREGEDORIA DA SAÚDE, Palmas, capital do estado, aos 15 dias do mês setembro do ano de 2025.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2025/30550/006553

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Estadual nº 6.606/2023, vem registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES - GRUPO 16 - IMPRESSOS: IMPRESSOS (TERMOSENSSIVEL, ELETROCARDIOGRAMA, USG E GRAU CIRURGICO) - 2026-2027, padronizados destinados aos hospitais do Estado, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão de Contratação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CC que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3027- 4361/4362.

Palmas/TO, 16 de setembro de 2025.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2025/30550/007003

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Estadual nº 6.606/2023, vem registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES - GRUPO 3 - SONDAS: SONDA ENDODIGESTIVA, SONDA NASOFARINGEA, SONDA URETRAL, SONDA RETAL - 2026-2027, padronizados destinados aos hospitais do Estado, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão de Contratação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CC que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3027- 4361/4362.

Palmas/TO, 16 de setembro de 2025.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2025/30550/007338

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Estadual nº 6.606/2023, vem registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de Veículos Automóveis destinado a implementação da frota de veículos da Hemorrede do Estado do Tocantins, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão de Contratação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CC que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3027- 4361/4362.

Palmas/TO, 16 de setembro de 2025.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2025/30550/007550

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Estadual nº 6.606/2023, vem registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS ANESTÉSICOS E ANALGÉSICOS, 2026-2027 destinados aos hospitais do Estado, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão de Contratação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CC que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3027- 4361/4362.

Palmas/TO, 16 de setembro de 2025.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão de Contratação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico. 90129/2025 - Processo 2024/30550/004297.
Objeto: Aquisição de insumos de laboratório (reagentes e correlatos), a serem utilizados em ações da Secretaria Estadual de Saúde - SES/TO por meio da Superintendência de Vigilância em Saúde - SVS, promovidas pela Gerência do Laboratório de Entomologia - GLE, sendo utilizados no laboral costumeiro, nos laboratórios de endemias municipais e nas dependências do laboratório histo-anatomopatológico do Serviço de Verificação de Óbito - SVO, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 08/10/2025 às 14h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Auxiliadora de Fátima Luz de Menezes.

Pregão Eletrônico. 90130/2025 - Processo 2024/30550/008604.
Objeto: Aquisição de insumos laboratoriais (meios de cultura e reagentes), para atender as necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública do Tocantins (LACEN/TO) e Laboratório de Saúde Pública de Araguaína (LSPA/ARAGUAÍNA), conforme especificado no edital e seus anexos. Data/Horário: 08/10/2025 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro: Danilo Velôso Oliveira.

Pregão Eletrônico. 90131/2025 - Processo 2025/30550/003066.
Objeto: Aquisição de insumos (Anti-Soros e Hemácias-Testes) para realização de testes pré-transfusionais e estudos imuno-hematológicos na metodologia TUBO, visando atender as necessidades da Hemorrede do Tocantins, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 07/10/2025 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico. 90133/2025 - Processo 2025/30550/000235.
Objeto: Contratação de empresa visando à aquisição de equipamentos especializados para compor e renovar o parque tecnológico do Laboratório Central de Saúde Pública do Tocantins - LACEN - TO, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 09/10/2025 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Pregão Eletrônico. 90134/2025 - Processo 2025/30550/002101.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de conjunto integrado de insumos e serviços para um sistema automatizado de hemocultura, incluindo locação de equipamento e fornecimento de insumos, visando atender a Hemorrede do Tocantins, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 09/10/2025 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Palmas, capital do estado, aos 16 dias do mês de setembro, do ano de 2025.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 562, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 2.101 - NM, de 08 de setembro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19,

Considerando a solicitação da Diretora de Polícia Comunitária, através do Ofício nº 226/2025/DPCOMUNITÁRIA - SGD nº 2025/31009/092910, com a manifestação favorável da Superintendente de Segurança Integrada;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor CB QPBM JOÃO MARKUS DA SILVA MOTA, matrícula nº 1272977-2, previstas para o período de 01/09/2025 a 30/09/2025, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

Palmas/TO, 11 de setembro de 2025.

BRUNO SOUSA AZEVEDO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 563, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato nº 2.101 - NM, de 08 de setembro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16 da Lei 3.421/19 e art. 258 da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando a Proposta de Portaria nº 007/2025, apresentada pelo Superintendente de Inteligência e Estratégia;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RONIE AUGUSTO ESTEVES RODRIGUES, delegado de polícia, matrícula nº 282252-2, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Superintendência de Inteligência e Estratégia - SIE, exercer a função de Gestor Estadual Titular do Sistema INFOSEG, em substituição ao atual gestor, a partir desta data.

Palmas/TO, 11 de setembro de 2025.

BRUNO SOUSA AZEVEDO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 565, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato nº 2.101 - NM, de 08 de setembro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16 da Lei 3.421/19 e art. 258 da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando que 30 (trinta) dias das férias do servidor BARBARA EMANUELLE LOPES DA SILVEIRA, Oficiala Investigadora de Polícia, matrícula nº 1204882-3, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, foram suspensos, por necessidade do serviço, por intermédio da Portaria nº 265, de 29/06/2022, publicada no Diário Oficial nº 6120;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora BARBARA EMANUELLE LOPES DA SILVEIRA, Oficiala Investigadora de Polícia, matrícula nº 1204882-3, a usufruir 30 (trinta) dias de férias suspensas, por necessidade do serviço, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, no período de 01/10/2025 a 30/10/2025.

Palmas/TO, 15 de setembro de 2025.

BRUNO SOUSA AZEVEDO
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2025/31000/002605
Contrato nº: 059/2017
Termo Aditivo: 8º
Número automático do Siafe/TO: 18000373
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratados: Evilson Dias Pimenta e Joelena Pereira Cunha Pimenta
CPF: XXX.XXX.961-49 e XXX.XXX.741-91
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga a 81ª Delegacia de Polícia Civil de Ponte Alta do Tocantins - TO.
Valor mensal: R\$ 2.996,00 (dois mil novecentos e noventa e seis reais)
Natureza da despesa: 3.3.90.36
Fonte de recursos: 500
Data de assinatura: 14/09/2025
Vigência: 15/09/2025 à 14/09/2026
Signatários: Bruno Sousa Azevedo - Secretário
Evilson Dias Pimenta e Joelena Pereira Cunha Pimenta - Locadores

SECRETARIA DO TURISMO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/87011/000180
Contrato nº: 222/2025/GABSEC/SETUR
Contratante: Secretaria do Turismo
CNPJ: 49.942.422/0001-75
Contratada: MADREIP SERVIÇOS E COM. DE PRODUTOS DO VESTUÁRIO LTDA
CNPJ: 49.516.132/0001-60
Objeto do Contrato: 1º Termo Aditivo visando à contratação de empresa especializada na confecção de sacolas personalizadas, destinadas a fortalecer a identidade institucional do destino Tocantins.
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Valor: R\$ 11.449,20 (onze mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).
Natureza da Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recurso: 500
Ação: 4335
Data da Assinatura: 12/09/2025
Vigência: O contrato terá a sua vigência até 31 de dezembro de 2025, ou até a utilização do quantitativo dos itens deste objeto, a partir da sua assinatura.
Signatários: ANA CARINA MENDES SOUTO - Representante da Contratante/PAULA SEVERINO DA SILVA PASSOS - Representante Legal da Contratada.

ADAPEC

PORTARIA Nº 263, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 04 de janeiro de 2022 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor LENITO COELHO ABREU, CPF nº XXX.XXX.493-68, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº funcional 939186-2, do Gabinete do Presidente para Gerência de Avaliação, Controle e Fiscalização Vegetal, a partir de 15/09/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 16 dias do mês de setembro de 2025.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 264, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, incisos XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como responsáveis técnicos pelos Programas e Núcleos a eles designados desta Agência:

RESPONSABILIDADE TÉCNICA	CARGO	NOME	Nº FUNCIONAL
Responsável Técnico pelo Programa de Transito Vegetal	RT	Antônio Filho Nogueira dos Santos	457210-3
Responsável Técnico pelo Programa de cadastro e/ou recadastro Estabelecimentos Agropecuários Vegetal	RT	Sandro Mascarenhas Neves	699527-2
Responsável Técnico pelo Programa de Grandes Culturas	RT	José Alberto José da Silva	11632364-5
Responsável Técnico pelo Programa de Certificação Fitossanitária	RT	Fábia Guimarães Alves	11202629-1
Responsável Técnico pelo Programa de Fruticultura e grandes Culturas	RT	Helcídis de Sá Reis	11196076-1
Responsável Técnico pelo Programa de Controle de Ferrugem Asiática	RT	Cleovan Barbosa Pinto	1054490-6
Responsável Técnico pelo Programa de Agrotóxicos e afins	RT	Denilson Bezerra Costa	609101-2
Responsável Técnico pelo Programa de Sementes e Mudas	RT	Luís Henrique Froes Michelin	777976-3
Responsável Técnico pelo Programa de Registro de Empresa e Produtos de Agrotóxicos	RT	Márcio da Cruz Assunção	809382-1
Responsável Técnico pelo Programa de Barreira de Fiscalização Volante	RT	Érica de Mendonça Caetano	741520-4
Responsável Técnico pelo Programa de Barreira de Fiscalização Fixa	RT	Marne Noleto Sales	881147-2
Responsável Técnico pelo Programa Estadual de cadastro de habilitados e médicos veterinários privados	RT	Joyce Camilla P. Santos	11815256-2
Responsável Técnico pelo Programa Estadual de Controle de Transito Animal	RT	Leila Cristina Goulart Damacena Pessoa	971215-1
Responsável Técnico pelo Programa Estadual de Produtos Veterinários e Biológicos	RT	Beatriz Alves Torres Gomes	11978198-1
Responsável Técnico pelo Programa Estadual de Rastreabilidade Bovina	RT	Jean Paulo Galletti	459395-5
Responsável Técnico de Inteligência Agropecuária - Vegetal	RT	Juliano Milhomem Ribeiro	110970-8
Responsável Técnico de Inteligência Agropecuária - Animal	RT	Regina Gonçalves Barbosa	962731-3
Responsável Técnico de Contrainteligência Agropecuária	RT	Ana Lúcia Rodrigues	214210-1
Responsável Técnico pelo Programa Estadual de Bem Estar Animal	RT	Olga Maria Barros Manzini	11946245-1
Responsável Técnico pelo Programa Estadual de Eventos Pecuaríos.	RT	Frederico Borba Diniz	11898410-1
Responsável Técnico pelo Programa de Avaliação, Qualidade, Aperfeiçoamento do Serviço Veterinário Estadual - Quali-SV ESTADUAL	RT	Katiuscia Cordeiro Araújo	909297-2
Responsável Técnico pelo Núcleo de Redad	RT	Laert Azevedo Mendes	11821205-2
Responsável Técnico pelo Programa Estadual de Cadastro Agropecuário Animal.	RT	Regina Gonçalves Barbosa	962731-3
Responsável Técnico pelo Programa Estadual de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose	RT	Carolina Silveira Ozorio Ribeiro	350543-5
Responsável Técnico pelo Núcleo de Vigilância Epidemiológica	RT	César Romero Barbosa Bucar	973911-2
Responsável Técnico pelo Programa Estadual de Sanidade Suídea	RT	José Miranda Monteiro Júnior	1132385-2
Responsável Técnico pelo Programa Estadual de Sanidade dos Animais Aquáticos	RT	Elias Mendes de Sousa Neto	1083570-5

Responsável Técnico pelo Programa Estadual de Sanidade dos Equídeos	RT	Joyce Camilla P. Santos	11815256-2
Responsável pelo Programa Estadual de Sanidade Apícola	RT	Jefferson de Alexandre Pessoa	265680-2
Responsável Técnico pelo Programa Estadual de Vigilância em Febre Aftosa	RT	João Eduardo Pinto Pires	948394-1
Responsável Técnico pelo Programa Estadual de Prevenção e Vigilância da Encefalopatia espongiforme bovina	RT	Marcelo Aguiar Inocente	879797-2
Responsável Técnico pelo Programa Estadual de Controle da Raiva dos Herbívoros	RT	Raydleno Mateus Tavares	11233680-1
Responsável Técnico pelo Programa Estadual de Sanidade Avícola	RT	Mariana Teles da Cunha	11812591-2
Responsável Técnico pelo Programa Estadual de Inspeção de Leite, Mel e Derivados - PILMD	RT	Daniele Diniz Neves	11458054-6
Responsável Técnico pelo Programa Estadual de Inspeção de Carnes, Pescados, Ovos e Derivados	RT	Elaine Cristina Rosini	11558407-5
Responsável Técnico pelo Programa Estadual de Inspeção de Pescados e Derivados - PIPED	RT	Anne Kaline da Silva Guimarães	11813776-2
Responsável Técnico pelo Programa Estadual de Inspeção de Rotulagem de Produtos de Origem Animal	RT	Ana Paula Ferreira Gomes Arsego de Lima	11789123-2
Responsável Técnico pelo Programa Estadual de Inspeção de Unidades de beneficiamento de Produtos Carneos e responsável também pelo Programa de Inspeção de produtos de origem animal não comestíveis.	RT	Kariny Oliveira da Silva	11999470-1
Responsável Técnico pelo Programa Estadual de Transito de Produtos e Subprodutos de Origem Animal	RT	Ricardo Matarazzo	11459913-1
Responsável Técnico pela Recepção e Triagem de Amostras do Laboratório	RT	Luiz Otávio Vitorino	192834-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 16 dias do mês de setembro de 2025.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

AVISO DE RESULTADO
DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO IMÓVEL

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, por intermédio da AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.903.682/0001-78, Representada por seu Presidente, PAULO ANTÔNIO DE LIMA, designado pelo Ato Governamental nº 2.146 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.896, de 11 de setembro de 2025, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO com vistas à locação de imóvel em ARAGUATINS -TO. A proposta comercial vencedora (única proposta), no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, foi a apresentada pela Senhora TATIANE APARECIDA DE CARVALHO, CPF ***.***.501-49.

Palmas, 15 de setembro de 2025.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente



PORTARIA/AEM/Nº 73, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor desta AEM/TO.

A Vice-Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, nomeada por meio do Ato de nº 333 - NM, de 15 de fevereiro de 2023, do Chefe do Poder Executivo, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, e ainda com base no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, respondendo interinamente por esta pasta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato nº 2.069 - DSG, publicado no D.O.E nº 6.892, de 04 de setembro de 2025, resolve:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias suspensas ao servidor JOÃO PUTENCIO DE SOUSA, matrícula nº 702289-1, suspensas pela Portaria de nº 47, de 12/09/2023, publicada no Diário Oficial nº 6.414, referente ao período aquisitivo de: 2022/2023, a serem gozadas no período de 10/09/2025 à 09/10/2025, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se:

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, 16 do mês de setembro de 2025.

DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA
Vice-Presidente Executiva - Respondendo Interinamente

PORTARIA/AEM/Nº 75, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor desta AEM/TO.

A Vice-Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, nomeada por meio do Ato de nº 333 - NM, de 15 de fevereiro de 2023, do Chefe do Poder Executivo, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, e ainda com base no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, respondendo interinamente por esta pasta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato nº 2.069 - DSG, publicado no D.O.E nº 6.892, de 04 de setembro de 2025, resolve:

I - CONCEDER 07 (sete) dias de férias suspensas a servidora GRAZIELLY SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 11530723-4, suspensas pela Portaria de nº 14, de 12/09/2023, publicada no Diário Oficial nº 6.414, referente ao período aquisitivo de: 17/02/2025, a serem gozadas no período de 23/09/2025 à 30/09/2025, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se:

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, 16 do mês de setembro de 2025.

DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA
Vice-Presidente Executiva - Respondendo Interinamente

PORTARIA Nº 76/2025.

Dispõe sobre a adesão, na condição de órgão não participante, à Ata de Registro de Preços nº 002/2024/ IPEM/MT, com fundamento na Lei nº 14.133/2021.

A Vice-Presidente da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, designada pelo Ato nº 2069 - DSG, publicado na edição nº 6.892 do Diário Oficial do Estado do Tocantins, de 04 de setembro de 2025, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 28, inciso I, do Decreto Estadual nº 6.900, de 21 de fevereiro de 2025, bem como pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a utilização da ata de registro de preços por órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador;

CONSIDERANDO o art. 28 do Decreto Federal nº 11.462/2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e reforça a possibilidade de adesão mediante compatibilidade do objeto e anuência formal;

CONSIDERANDO que, em âmbito estadual, o Decreto Estadual nº 6.606/2023, em seu art. 271, regulamenta a adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades da Administração Pública que não tenham participado do certame licitatório, obedecendo à mesma simetria estabelecida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Federal nº 11.462/2023;

CONSIDERANDO que a adesão representa alternativa mais vantajosa à realização de licitação própria, diante da economia processual, celeridade na contratação e vantajosidade já comprovada no procedimento licitatório originário;

CONSIDERANDO que o fornecimento estimado mensal de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), totalizando R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) anuais, encontra-se compatível com os preços de mercado, conforme diretrizes da IN SEGES nº 65/2021;

CONSIDERANDO que a aquisição do caminhão tipo Munk atende integralmente às necessidades operacionais da Agência;

CONSIDERANDO que a contratação está prevista no Plano Anual de Contratações da AEM/TO, conforme art. 7º da IN SEGES nº 58/2022, e compatível com o planejamento da contratação, nos termos do art. 9º da IN SEGES nº 81/2022;

CONSIDERANDO a existência de anuência formal do IPEM/MT, concordância da empresa KAELE LTDA, e parecer jurídico favorável (PARECER JURÍDICO Nº 07/2025 - AEM/TO);

As demais informações constantes no Processo Administrativo - SGD nº 2025/20610/000028;

RESOLVE

Autorizar a adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2024/IPEM/MT, originada do Pregão Eletrônico nº Pregão Eletrônico nº 005/2024/IPEM/MT/2024, conduzido pelo Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Mato Grosso - IPEM/MT, cujo objeto é a aquisição de caminhão tipo Munk, em favor da empresa KAELE LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.819.323/0001-62, sediada na Av. Tarumã, nº 1585, Praça 14 de Janeiro, CEP: 69020-000, Manaus/AM. A contratação será formalizada nos moldes da Lei nº 14.133/2021, mediante termo contratual próprio, observadas as condições e preços registrados na referida ata.

Palmas/TO, 16 de setembro de 2025.

DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA
Vice-Presidente Executiva - Respondendo Interinamente pela AEM/TO

DETTRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 002090/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/ Desdobramento

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
OLN1B89/TO	DETTRAN	MB00042304	12/09/2025	08:30	6920-1
MVT0C18/TO	DETTRAN	MB00042305	12/09/2025	08:32	6920-1
MWT1736/TO	DETTRAN	MB00042306	12/09/2025	08:45	6920-1
RSE4H24/TO	DETTRAN	MB00042307	12/09/2025	08:52	6920-1
KRO7E90/TO	DETTRAN	MB00042308	12/09/2025	08:58	6920-1
NBQ1G83/TO	DETTRAN	MB00042309	12/09/2025	09:05	6920-1
JGE3F37/TO	DETTRAN	MB00042310	12/09/2025	09:26	6920-1

JFJ6A49/TO	DETTRAN	MB00042311	12/09/2025	09:31	6920-1
QKB2E63/TO	DETTRAN	MB00042312	12/09/2025	09:36	6920-1
RWZ2A56/TO	DETTRAN	MB00042313	12/09/2025	09:38	6920-1
PBSSD70/TO	DETTRAN	MB00042314	12/09/2025	09:50	6920-1
NVY7420/TO	DETTRAN	MB00042315	12/09/2025	09:57	6920-1
HKH7A49/TO	DETTRAN	MB00042316	12/09/2025	09:58	6920-1
MWX6A02/TO	DETTRAN	MB00042317	12/09/2025	09:59	6920-1
QBF6D60/TO	DETTRAN	MB00042318	12/09/2025	10:04	6920-1
QKH2E90/TO	DETTRAN	MB00042319	12/09/2025	10:08	6920-1
QKF7228/TO	DETTRAN	MB00042320	12/09/2025	10:08	6920-1
RTC4D12/TO	DETTRAN	MB00042321	12/09/2025	10:08	6920-1
QJP6F47/TO	DETTRAN	MB00042322	12/09/2025	10:09	6920-1
PAZ6J37/TO	DETTRAN	MB00042323	12/09/2025	10:13	6920-1
OVC4I73/TO	DETTRAN	MB00042324	12/09/2025	10:15	6920-1
JIX1J74/TO	DETTRAN	MB00042325	12/09/2025	10:18	6920-1
NLU6J66/TO	DETTRAN	MB00042326	12/09/2025	10:27	6920-1
ONB8B78/TO	DETTRAN	MB00042327	12/09/2025	10:28	6920-1
OIROF36/TO	DETTRAN	MB00042328	12/09/2025	10:41	6920-1
QKC8795/TO	DETTRAN	MB00042329	12/09/2025	10:49	6920-1
ONP4I51/TO	DETTRAN	MB00042330	12/09/2025	10:51	6920-1
QKB2B16/TO	DETTRAN	MB00042331	12/09/2025	10:51	6920-1
OYA4H42/TO	DETTRAN	MB00042332	12/09/2025	10:58	6920-1
PZS1I10/TO	DETTRAN	MB00042333	12/09/2025	10:58	6920-1
MVZ9I58/TO	DETTRAN	MB00042334	12/09/2025	11:05	6920-1
QWD4B77/TO	DETTRAN	MB00042335	12/09/2025	11:13	6920-1
JEL9J92/TO	DETTRAN	MB00042336	12/09/2025	11:18	6920-1
NTA7H74/TO	DETTRAN	MB00042337	12/09/2025	11:21	6920-1
DSN8E98/TO	DETTRAN	MB00042338	12/09/2025	11:23	6920-1
SHT0F94/TO	DETTRAN	MB00042339	12/09/2025	11:30	6920-1
MWZ5F70/TO	DETTRAN	MB00042340	12/09/2025	11:31	6920-1
RIM5C93/TO	DETTRAN	MB00042341	12/09/2025	11:32	6920-1
JJV4B15/TO	DETTRAN	MB00042342	12/09/2025	11:32	6920-1
IWB2F92/TO	DETTRAN	MB00042343	12/09/2025	11:43	6920-1
QKL3035/TO	DETTRAN	MB00042344	12/09/2025	11:46	6920-1
OUE9C00/TO	DETTRAN	MB00042345	12/09/2025	11:51	6920-1
OKR0G49/TO	DETTRAN	MB00042346	12/09/2025	11:52	6920-1
GOK3I63/TO	DETTRAN	MB00042347	12/09/2025	11:57	6920-1
EDV2C13/TO	DETTRAN	MB00042348	12/09/2025	11:58	6920-1
QKM1036/TO	DETTRAN	MB00042349	12/09/2025	11:59	6920-1
JVW2J23/TO	DETTRAN	MB00042350	12/09/2025	12:17	6920-1
SCK3C64/TO	DETTRAN	MB00042351	12/09/2025	12:25	6920-1
PAB6E51/TO	DETTRAN	MB00042352	12/09/2025	12:26	6920-1
QKB6H47/TO	DETTRAN	MB00042353	12/09/2025	12:31	6920-1
QWF3I65/TO	DETTRAN	MB00042354	12/09/2025	12:36	6920-1
BEH0H96/TO	DETTRAN	MB00042355	12/09/2025	12:44	6920-1
RDH5D63/TO	DETTRAN	MB00042356	12/09/2025	12:46	6920-1
MVU9B87/TO	DETTRAN	MB00042357	12/09/2025	12:54	6920-1
RBO4J43/TO	DETTRAN	MB00042358	12/09/2025	12:59	6920-1
BEO2A43/TO	DETTRAN	MB00042359	12/09/2025	13:03	6920-1
RSA1A05/TO	DETTRAN	MB00042360	12/09/2025	13:16	6920-1
BUA6332/TO	DETTRAN	MB00042361	12/09/2025	13:18	6920-1
QDT4349/TO	DETTRAN	MB00042362	12/09/2025	13:20	6920-1
PHN6B41/TO	DETTRAN	MB00042363	12/09/2025	13:22	6920-1
QKH4338/TO	DETTRAN	MB00042364	12/09/2025	13:27	6920-1
QJJ4F56/TO	DETTRAN	MB00042365	12/09/2025	13:28	6920-1
JKN6I57/TO	DETTRAN	MB00042366	12/09/2025	13:28	6920-1
QKL9A80/TO	DETTRAN	MB00042367	12/09/2025	13:29	6920-1
ONK9E50/TO	DETTRAN	MB00042368	12/09/2025	13:33	6920-1
AFP3C73/TO	DETTRAN	MB00042369	12/09/2025	13:33	6920-1
PRM5334/TO	DETTRAN	MB00042370	12/09/2025	13:41	6920-1
MVP1D94/TO	DETTRAN	MB00042371	12/09/2025	13:48	6920-1
KJO7C74/TO	DETTRAN	MB00042372	12/09/2025	13:49	6920-1
MWR7A35/TO	DETTRAN	MB00042373	12/09/2025	13:49	6920-1
GSW7A74/TO	DETTRAN	MB00042374	12/09/2025	13:53	6920-1
RBZ2F06/TO	DETTRAN	MB00042375	12/09/2025	13:57	6920-1
RUH0D32/TO	DETTRAN	MB00042376	12/09/2025	13:58	6920-1
NKV9B94/TO	DETTRAN	MB00042377	12/09/2025	14:00	6920-1
JVY9H94/TO	DETTRAN	MB00042378	12/09/2025	14:01	6920-1
RUR9E35/TO	DETTRAN	MB00042379	12/09/2025	14:11	6920-1
ROC1B96/TO	DETTRAN	MB00042380	12/09/2025	14:15	6920-1
JYJ2F67/TO	DETTRAN	MB00042381	12/09/2025	14:39	6920-1
PVX8H48/TO	DETTRAN	MB00042382	12/09/2025	16:57	6920-1
ONU8A74/TO	DETTRAN	MB00042383	12/09/2025	17:50	6920-1
MZF0B06/TO	DETTRAN	MB00042384	12/09/2025	18:42	6920-1
KFC9H62/TO	DETTRAN	SJ000Q9001	13/09/2025	21:20	5061-0
NMZ7H22/MA	DETTRAN	SJ00PF300Y	13/09/2025	23:14	7030-1
RIM0D46/TO	DETTRAN	SJ00CH400T	13/09/2025	23:44	5398-0
QKG0H23/TO	DETTRAN	SJ00Q51017	13/09/2025	23:52	5010-0
QKC8I23/TO	DETTRAN	SJ00GVD002	14/09/2025	00:47	5274-1
RIM6A15/TO	DETTRAN	SJ00GVD003	14/09/2025	00:58	5452-1
FXP1077/SP	DETTRAN	SJ00OA2017	14/09/2025	01:20	5169-1

MWH4476/TO	DETRAN	SJ00PF300Z	14/09/2025	02:45	6602-0
SCD1D03/TO	DETRAN	SJ00OB1045	14/09/2025	03:17	5010-0
SCD1D03/GO	DETRAN	SJ00OB1047	14/09/2025	02:05	5835-0
MXB9796/TO	DETRAN	DT00034506	12/09/2025	21:09	5010-0
MVVS538/TO	DETRAN	DT00034523	13/09/2025	22:51	5010-0
OLM6507/TO	DETRAN	DT00033193	13/09/2025	09:17	7340-0
FNE9H72/TO	DETRAN	DT00034971	11/09/2025	09:27	5185-1
OLH6A42/TO	DETRAN	DT00034973	11/09/2025	10:32	7684-1
RSC9J16/TO	DETRAN	DT00034972	11/09/2025	09:38	7633-1
DDSF740/TO	DETRAN	DT00034975	11/09/2025	10:44	5185-1
OLU4H57/TO	DETRAN	DT00034103	11/09/2025	15:52	7633-1
QKM1C88/TO	DETRAN	DT00034102	11/09/2025	10:42	7340-0
NVZ9F25/TO	DETRAN	DT00033945	12/09/2025	15:20	5185-1
JHF0545/TO	DETRAN	DT00033934	11/09/2025	17:09	5185-2
RSA0E09/TO	DETRAN	DT00034557	12/09/2025	21:43	5010-0
REQ3E67/TO	DETRAN	DT00033937	11/09/2025	17:19	7633-2
JJS4474/DF	DETRAN	DT00034515	12/09/2025	22:34	6726-1
TEC6D12/MG	DETRAN	DT00032470	11/09/2025	17:35	5185-1
PRK4E80/GO	DETRAN	DT00032468	11/09/2025	17:28	6599-2
NNP3085/RN	DETRAN	DT00032474	11/09/2025	17:46	5452-5
QWF1C27/TO	DETRAN	DT00033940	11/09/2025	17:32	7633-1
TDV5I48/MG	DETRAN	DT00031531	12/09/2025	08:49	5401-0
QKI2526/TO	DETRAN	DT00032472	11/09/2025	17:36	7633-2
MXB4114/TO	DETRAN	DT00031532	12/09/2025	09:20	5185-2
JJU5251/DF	DETRAN	DT00033196	13/09/2025	10:34	5185-1
MWT2112/TO	DETRAN	DT00034976	11/09/2025	18:40	5568-0
RVV2C73/MG	DETRAN	DT00033935	11/09/2025	17:12	7366-2
NNP3085/RN	DETRAN	DT00033943	11/09/2025	16:51	5487-0
OLM4027/TO	DETRAN	DT00031378	12/09/2025	07:45	7633-1
HPZ8G08/TO	DETRAN	DT00034974	11/09/2025	10:38	5185-1
OLH4A02/TO	DETRAN	DT00031380	12/09/2025	08:08	7340-0
OLI5355/TO	DETRAN	DT00033932	11/09/2025	11:42	5452-5
RSF3H57/TO	DETRAN	DT00031383	12/09/2025	08:15	5185-1
MMY3G75/TO	DETRAN	DT00031528	12/09/2025	08:31	5452-1
QWB3J30/TO	DETRAN	DT00033939	11/09/2025	17:30	7633-2
MMWF8E20/TO	DETRAN	DT00031529	12/09/2025	08:36	5819-8
QKI2526/TO	DETRAN	DT00032471	11/09/2025	17:36	6599-2
NIY9703/MT	DETRAN	DT00033540	12/09/2025	08:52	5452-6
RSE9J64/TO	DETRAN	DT00033941	11/09/2025	17:38	6637-1
PB6C9C2/TO	DETRAN	DT00031533	12/09/2025	09:24	7633-1
MJZ8A11/TO	DETRAN	DT00033122	12/09/2025	09:22	7633-2
NXN8G50/TO	DETRAN	DT00033124	12/09/2025	09:22	5185-2
JIA4G51/TO	DETRAN	SJ00R8100T	14/09/2025	04:19	5452-1
QWF8J39/TO	DETRAN	DT00033126	12/09/2025	10:06	7633-2
RSB3C32/TO	DETRAN	DT00031525	12/09/2025	22:45	5010-0
QEU3J16/PA	DETRAN	DT00033128	12/09/2025	12:46	6696-2
NJY7186/GO	DETRAN	DT00033938	11/09/2025	17:23	5185-1
OYB4732/TO	DETRAN	DT00033066	12/09/2025	14:49	7366-2
OXX6G61/MA	DETRAN	DT00033198	13/09/2025	16:30	5185-1
OMC8B44/TO	DETRAN	DT00033068	12/09/2025	10:25	5185-1
QWPF753/TO	DETRAN	DT00033127	12/09/2025	12:38	5525-0
OYA0B77/TO	DETRAN	DT00034016	11/09/2025	09:22	7340-0
QKI8J311/TO	DETRAN	DT00033065	12/09/2025	09:29	5487-0
RSA3D37/TO	DETRAN	DT00033538	12/09/2025	08:25	5452-1
MWM7A62/TO	DETRAN	DT00033539	12/09/2025	08:30	5452-1
QKI1A27/TO	DETRAN	DT00033069	12/09/2025	10:38	5185-1
MMV2B91/TO	DETRAN	DT00033071	12/09/2025	10:41	5185-1
QKC8573/TO	DETRAN	DT00033073	12/09/2025	10:43	6599-2
MXD6A05/TO	DETRAN	DT00031534	12/09/2025	09:27	5185-1
RIM6J39/TO	DETRAN	DT00033075	12/09/2025	10:44	7340-0
MXE2199/TO	DETRAN	DT00033125	12/09/2025	09:22	5185-1
QKF2798/TO	DETRAN	DT00033077	12/09/2025	10:46	7340-0
QKC8573/TO	DETRAN	DT00033072	12/09/2025	10:43	7340-0
PTR1B81/MA	DETRAN	DT00033080	12/09/2025	16:54	5541-2
OYB8C57/TO	DETRAN	DT00033130	12/09/2025	15:14	7633-2
RMA1H86/TO	DETRAN	DT00034107	12/09/2025	17:02	7340-0
QWC7A91/TO	DETRAN	DT00034101	09/09/2025	16:49	7366-2
RIM6J39/TO	DETRAN	DT00033076	12/09/2025	10:44	6599-2
OLI159/TO	DETRAN	DT00033081	12/09/2025	17:06	7030-1
OLM2H70/TO	DETRAN	DT00034020	12/09/2025	17:29	5185-1
NWK1D94/TO	DETRAN	DT00034108	12/09/2025	17:16	7340-0
KWL4E77/TO	DETRAN	DT00033079	12/09/2025	16:43	6599-2
QKB9332/TO	DETRAN	DT00033084	12/09/2025	17:09	7340-0
ACK7878/TO	DETRAN	DT00034106	12/09/2025	10:49	5185-1
MXE1D61/TO	DETRAN	DT00034111	12/09/2025	17:32	7340-0
MWT2647/TO	DETRAN	DT00033086	12/09/2025	17:14	6599-2
RSA5D89/TO	DETRAN	DT00033088	12/09/2025	17:30	5185-1
MVQ4395/TO	DETRAN	SJ00OH400V	14/09/2025	05:50	6599-2
QKX0234/TO	DETRAN	DT00031595	12/09/2025	20:53	5045-0
MXE9F12/TO	DETRAN	DT00034712	12/09/2025	21:01	5045-0
RMA9B41/TO	DETRAN	DT00031517	12/09/2025	21:11	5010-0

MWP4519/TO	DETRAN	DT00034508	12/09/2025	21:15	5010-0
QKB1C75/TO	DETRAN	DT00034112	12/09/2025	17:34	7340-0
QKM0445/TO	DETRAN	DT00031598	12/09/2025	21:11	6017-4
QWE1A82/TO	DETRAN	DT00033087	12/09/2025	17:21	7340-0
QKM0445/TO	DETRAN	DT00031599	12/09/2025	21:11	6726-1
NGM6I28/TO	DETRAN	DT00031596	12/09/2025	20:53	5185-1
QKM0445/TO	DETRAN	DT00034553	12/09/2025	21:11	7340-0
MXE9F12/TO	DETRAN	DT00034711	12/09/2025	21:01	6599-2
RSF1F72/TO	DETRAN	DT00031520	12/09/2025	21:31	5010-0
TVA3B44/TO	DETRAN	DT00031521	12/09/2025	21:35	5010-0
OLK1126/TO	DETRAN	DT00034512	12/09/2025	21:34	5118-0
MVN9D31/TO	DETRAN	DT00034509	12/09/2025	21:21	6599-2
MVN9D31/TO	DETRAN	DT00034510	12/09/2025	21:21	5010-0
MWS8439/TO	DETRAN	DT00034554	12/09/2025	21:43	6670-0
OLJ6431/TO	DETRAN	DT00034559	12/09/2025	23:38	6599-2
JGZ3C71/TO	DETRAN	DT00034718	12/09/2025	22:10	6610-2
NOD6191/TO	DETRAN	DT00035551	12/09/2025	23:45	6599-2
MXB2402/TO	DETRAN	DT00034555	12/09/2025	21:43	6599-2
NOD6191/TO	DETRAN	DT00035552	12/09/2025	23:45	5169-1
MWG2A56/TO	DETRAN	DT00035543	12/09/2025	22:27	5010-0
OLL7F10/TO	DETRAN	DT00036095	13/09/2025	08:33	7340-0
MWG2A56/TO	DETRAN	DT00035545	12/09/2025	22:27	7340-0
OYA4932/TO	DETRAN	DT00033192	13/09/2025	08:33	5568-0
QKL4349/TO	DETRAN	DT00034518	12/09/2025	22:47	5118-0
SCJ9D55/GO	DETRAN	DT00036096	13/09/2025	08:38	7633-2
MXB3F18/TO	DETRAN	DT00035547	12/09/2025	22:27	6670-0
KCP0111/TO	DETRAN	DT00036098	13/09/2025	09:06	5185-1
RSC0A37/TO	DETRAN	DT00035549	12/09/2025	22:45	5010-0
MXE6A85/TO	DETRAN	DT00033195	13/09/2025	09:36	5185-1
QKI2039/TO	DETRAN	DT00034030	13/09/2025	16:29	7633-1
MWH0058/TO	DETRAN	DT00034521	12/09/2025	23:20	6602-0
OLJ6043/TO	DETRAN	DT00036100	13/09/2025	16:41	7340-0
MWH0058/TO	DETRAN	DT00034522	12/09/2025	23:20	6726-1
MXF4A06/TO	DETRAN	DT00034526	13/09/2025	23:19	5010-0
OYC2114/TO	DETRAN	DT00035555	13/09/2025	22:59	5010-0
MVX4664/TO	DETRAN	DT00034021	13/09/2025	08:17	5185-1
RMB9A58/TO	DETRAN	DT00033091	13/09/2025	08:21	7340-0
MXE9562/TO	DETRAN	DT00032475	11/09/2025	17:56	5452-5
MXD8545/TO	DETRAN	DT00034104	11/09/2025	10:46	5185-1
OFL9083/TO	DETRAN	DT00034026	13/09/2025	08:51	7633-1
MVT2G57/TO	DETRAN	DT00034028	13/09/2025	09:04	5185-1
OLK1126/TO	DETRAN	DT00034511	12/09/2025	21:34	5010-0
QFA0920/PB	DETRAN	DT00034029	13/09/2025	09:07	5185-1
TVA3B44/TO	DETRAN	DT00031522	12/09/2025	21:35	5118-0
OLK3498/TO	DETRAN	DT00027835	12/09/2025	16:50	6050-1
JGZ3C71/TO	DETRAN	DT00034717	12/09/2025	21:53	6670-0
MMW9G95/TO	DETRAN	DT00031523	12/09/2025	22:23	5045-0
GTC7B13/TO	DETRAN	DT00034032	13/09/2025	16:50	5185-1
JJS4474/DF	DETRAN	DT00034516	12/09/2025	22:34	6670-0
MWG2A56/TO	DETRAN	DT00035544	12/09/2025	22:27	5118-0
JFY9340/TO	DETRAN	DT00033200	13/09/2025	17:32	5185-1
NAA7608/TO	DETRAN	DT00033202	13/09/2025	17:55	5185-1
OLH6I31/TO	DETRAN	DT00035259	13/09/2025	22:56	6670-0
MMW8479/TO	DETRAN	DT00034525	13/09/2025	23:03	5010-0
RSC0A37/TO	DETRAN	DT00035550	12/09/2025	22:45	5118-0
MWP1205/TO	DETRAN	DT00035260	13/09/2025	23:16	5185-1
MWH0058/TO	DETRAN	DT00034520	12/09/2025	23:20	5045-0
OYC2114/TO	DETRAN	DT00035554	13/09/2025	22:59	7579-0
RSB3C32/TO	DETRAN	DT00031524	12/09/2025	23:03	5010-0
RMC7D82/TO	DETRAN	DT00033089	13/09/2025	07:55	7340-0
MVZ0636/TO	DETRAN	DT00035557	14/09/2025	00:06	5045-0
RSB8C63/TO	DETRAN	SJ00LR800H	14/09/2025	07:23	6637-1
QWD6C43/TO	DETRAN	DT00036097	13/09/2025	08:53	7340-0
OLJ6431/TO	DETRAN	DT00034560	12/09/2025	23:38	7579-0
JIV1223/TO	DETRAN	DT00034027	13/09/2025	09:03	5185-1
MMW3554/TO	DETRAN	DT00034031	13/09/2025	16:40	7340-0
AKK6648/TO	DETRAN	DT00036101	13/09/2025	16:52	7633-2
MWP4519/TO	DETRAN	DT00034507	12/09/2025	21:15	6599-2
PAB6F23/BA	DETRAN	DT00033933	11/09/2025	12:30	7366-2
RIN6F57/TO	DETRAN	DT00034760	13/09/2025	22:46	6599-2
RIN6F57/TO	DETRAN	DT00034761	13/09/2025	22:46	5169-1
ODX9C63/TO	DETRAN	DT00032476	11/09/2025	17:59	5452-5
RSAAJ87/TO	DETRAN	DT00033132	12/09/2025	15:17	5185-1
TVB3C82/TO	DETRAN	SJ00P0D007	12/09/2025	02:52	5010-0
TVB3C82/TO	DETRAN	SJ00P0D008	12/09/2025	03:17	5010-0
SCD1D03/GO	DETRAN	SJ00OB1048	14/09/2025	03:15	5720-0
NWN1100/GO	DETRAN	SJ00OB104A	14/09/2025	03:40	6530-0
NWN1100/GO	DETRAN	SJ00OB104B	14/09/2025	03:40	5452-1
SCD1D03/GO	DETRAN	SJ00OB104C	14/09/2025	03:30	6262-0
QKC9E52/TO	DETRAN	SJ00N6200W	14/09/2025	10:57	5010-0
QKB4431/TO	DETRAN	SJ00MR2014	14/09/2025	11:02	5452-5

QKC9E52/TO	DETRAN	SJ00N6200X	14/09/2025	11:10	5010-0
QKC9E52/TO	DETRAN	SJ00N6200Y	14/09/2025	11:11	5274-1
PAS3G48/TO	DETRAN	SJ00MR2015	14/09/2025	08:03	5738-0
MWB6995/TO	DETRAN	SJ00PR2017	14/09/2025	15:58	5371-0
QKK1E07/TO	DETRAN	SJ00OH400W	14/09/2025	16:14	7030-1
QKK1E07/TO	DETRAN	SJ00OH400X	14/09/2025	16:25	5010-0
OLL0008/TO	DETRAN	SJ00NB400P	14/09/2025	17:13	5010-0
OLL0008/TO	DETRAN	SJ00NB400Q	14/09/2025	17:17	6599-2
OLL0008/TO	DETRAN	SJ00NB400R	14/09/2025	17:19	5738-0
KDJ4A11/TO	DETRAN	SJ00L7201M	14/09/2025	17:48	5274-1
GC9C91/SP	DETRAN	SJ00MQC001	14/09/2025	18:02	5541-1
KDJ4A11/TO	DETRAN	SJ00L7201N	14/09/2025	18:04	5010-0
KDJ4A11/TO	DETRAN	SJ00L7201O	14/09/2025	18:07	7340-0
RMC255/TO	DETRAN	SJ00LB200D	14/09/2025	18:01	6637-1
KDJ4A11/TO	DETRAN	SJ00L7201P	14/09/2025	18:12	7056-1
RMC255/TO	DETRAN	SJ00LB200E	14/09/2025	18:13	5010-0
KDJ4A11/TO	DETRAN	SJ00L7201Q	14/09/2025	18:16	6769-0
QWF0C12/TO	DETRAN	SJ00AL303E	14/09/2025	18:12	6599-2
KDJ4A11/TO	DETRAN	SJ00L7201R	14/09/2025	18:20	6653-1
QWF0C12/TO	DETRAN	SJ00AL303F	14/09/2025	18:21	5452-1
RSAGJ69/TO	DETRAN	SJ00MQC003	14/09/2025	18:27	5010-0
KDJ4A11/TO	DETRAN	SJ00L7201S	14/09/2025	18:25	6637-2
RS9E53/TO	DETRAN	SJ00SY100T	14/09/2025	18:59	6637-1
QWF0C12/TO	DETRAN	SJ00AL303G	14/09/2025	19:27	6637-1
QWF0C12/TO	DETRAN	SJ00AL303H	14/09/2025	19:32	6408-0
TVA8C03/TO	DETRAN	SJ00RS101R	14/09/2025	19:30	6653-1
MWLO176/TO	DETRAN	SJ00LB200F	14/09/2025	19:55	6599-2
MWK0907/TO	DETRAN	SJ00NH501I	14/09/2025	20:13	7048-1
MWK0907/TO	DETRAN	SJ00NH501J	14/09/2025	20:13	6858-0
MWUSD29/TO	DETRAN	SJ00QV1011	14/09/2025	21:28	6599-2
MV78C92/TO	DETRAN	SJ00GU8001	14/09/2025	21:45	5029-2
MWUSD29/TO	DETRAN	SJ00QV1012	14/09/2025	22:04	5045-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001578/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 15/10/2025 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
RSC1E48/TO	AGETO	FL00295265	18/07/2025	15:36	7455-0
NOM6486/DF	DETRAN	SJ00PD1019	10/08/2025	23:33	6530-0
NFV8758/GO	DETRAN	SJ00OB1034	11/08/2025	03:24	5010-0
NFV8758/GO	DETRAN	SJ00OB1035	11/08/2025	03:28	5070-1
NFV8758/GO	DETRAN	SJ00OB1036	11/08/2025	03:33	6599-2
SCH5D21/GO	DETRAN	SJ00MR2001	11/08/2025	05:00	6777-0
REN9B03/DF	DETRAN	SJ00PX1002	11/08/2025	09:38	7048-1
RSC1E48/TO	AGETO	FL00300906	29/07/2025	12:03	7455-0
PRF7499/GO	DETRAN	SJ00NS202N	11/08/2025	13:20	6599-2
RXGSF12/PA	DETRAN	SJ00N1101L	11/08/2025	18:16	5487-0
OGX6A96/TO	DETRAN	SJ00QV100Z	30/08/2025	09:49	5380-0

FAPT

EDITAL Nº 3/2025/GABPRES SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PESQUISA E EXTENSÃO CIENTÍFICA

SEGUNDA CHAMADA DE BOLSISTAS DO CADASTRO DE RESERVA

O Vice-Presidente Executivo, no exercício interino da presidência da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins - FAPT, conforme Ato nº 2.075 - DSG, publicado no DOE nº 6.892, torna pública a Segunda Chamada de Bolsistas do Cadastro Reserva do Processo Seletivo do EDITAL Nº 2/2025 - FAPT/SEMARH, destinado à Seleção de Bolsistas de Pesquisa e Extensão Científica, considerando a desistência de bolsista anteriormente aprovado.

Área de formação	Nome	Nota	Classificação	Resultado
Comunicação Social ou Jornalismo	Fernanda Dias Limeira	38,75	1º	Aprovado

Palmas - TO, 16 de setembro de 2025.

GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente Executivo, respondendo interinamente pela FAPT

EXTRATO Nº 17/2025/GABPRES DO TERMO DE OUTORGA PARA CONCESSÃO DE BOLSA EM CONFORMIDADE COM O TED N. 02/2025 FAPT/SEMARH E O EDITAL Nº 2/2025 FAPT/ SEMARH SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PESQUISA E EXTENSÃO CIENTÍFICA

Processo nº: 2025/20301/66, 2025/20301/40
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins
Objeto: Concessão de bolsas de pesquisa e extensão com o objetivo de executar ações na Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMARH, no Instituto de Natureza do Tocantins-NATURATINS e na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins - FAPT, visando suprir as demandas para cumprimento de metas federativas assumidas no Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO e contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Estado do Tocantins.
Valor mensal da bolsa: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)
Fonte de Recurso: 700
Data da Assinatura: 15/09/2025
Vigência: 33 meses
Signatários: Fernanda Dias Limeira - Beneficiária; Gilberto Ferreira dos Santos Vice-Presidente Executivo, Respondendo Interinamente pela FAPT.

IGEPREV

PORTARIA Nº 1244, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.
Republicada para correção

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada ex-Officio do militar Osias Alves da Silva.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, II, §3º, art. 5º, art 6º, e no art. 24, art. 27, 28, §2º da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o que estabelece: os art. 100, II, art. 107, §1º, VII, o art. 121, II, art. 123, V, todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a manifestação da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Jurídico Digital “SPA” nº 1102/2025, de 20 de agosto de 2025, aprovado pelo Despacho “SCE/GAB/DIGITAL” nº 1768, de 25 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada ex-officio o militar OSIAS ALVES DA SILVA, matrícula nº 11210133/1, na Graduação de Cabo, Referência D, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com a remuneração calculada de forma proporcional a 10 anos de contribuição, aplicado ao valor na atividade de R\$ 8.244,45, ficando a remuneração a ser pago na ordem de R\$ 2.355,56, reajustado por paridade e custeado pelo Fundo de Proteção Social, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2025.13.223641P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 13/12/2024.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1273, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de fiscais do contrato nº 20/2025

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO a exigência contida na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, para fiscalizar a execução do Contrato nº 20/2025, firmado entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV/TO e a empresa M S DOS SANTOS LTDA .

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº 20/2025	OBJETO DO CONTRATO
Alicírene B. de Sousa Rocha - Titular - Matrícula nº 685.279-4 Jocelma Moura Marques - Suplente - Matrícula nº 11903996-1	Termo de Contrato 20/2025	Contratação de empresa especializada de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando dedetização, desratização, desinsetização, descupinização, em todas as áreas internas e externas, no prédio do IGEPREV - TO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2025.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1296, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de substituição do Gerente de Atendimento Previdenciário.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante dispõe o art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, e.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora, NARA RÚBIA ALVES BARROS, número funcional 649950-4, Assessor Comissionado II, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Gerente de Atendimento Previdenciário, Dineilton Rodrigues, número funcional 833050-5, no período de 12/09/2025 a 11/10/2025, em razão de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1311, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do Bombeiro militar Reginaldo Leandro da Silva.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO Sentença proferida pela 5ª Juizado Especial de Palmas, ação nº 0016975-94.2024.8.27.2729.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o Bombeiro militar REGINALDO LEANDRO DA SILVA, matrícula nº 508590/1, no Posto de Coronel, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais Bombeiros Militar, com lotação no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, com a remuneração integral, na ordem de R\$ 39.213,71 acrescido de 10% (dez por cento) previsto na Lei 1.775/2007 no valor de R\$ 3.921,37, totalizando R\$ 43.135,08 que, após aplicado o redutor constitucional de R\$ 10.616,64, em observância ao disposto no art. 37, XI da CF/88, será pago no montante de R\$ 32.518,44, reajustado por paridade e custeado pelo Fundo de Proteção Social, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2025.16.224032P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2025

Processo nº: 2025/24830/01071
Nº Contrato: 20/2025
Nº automático Siafe/TO: 25000259
Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV
Contratada: MS DOS SANTOS LTDA (DETETIZADORA MORIÁ)
CNPJ: 51.616.551/0001-15
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando dedetização, desratização, desinsetização, descupinização, em todas as áreas internas e externas, no prédio deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV - TO.
Valor: R\$ 1.896,00 (um mil oitocentos e noventa e seis reais).
Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21
Dotação orçamentária: 09.122.1100.4186.0000
Elemento de despesa: 33.90.39
Vigência: 11/09/2025 até 11/09/2026
Assinatura: 11/09/2025
Signatários: Bárbara Jesuína Mendes Gomes - Presidente Interina do IGEPREV-TO
Maria Socorro Dantas dos Santos - Representante da MS DOS SANTOS LTDA

ITERTINS

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2025/GP DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 30, inciso I, do Decreto nº 6.898, de 7 de fevereiro de 2025.

Considerando a necessidade de equipamentos de proteção Individual(EPI) para área técnica do deste Instituto de Terras do Tocantins - ITERTINS;

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o mercado local, de acordo com as cotações realizadas pelo Setor de Compras da Gerência Geral de Administração, conforme os orçamentos/ propostas anexas ao processo administrativo, sendo posteriormente lançado, para ampla divulgação, no Sistema de Compras do Poder Executivo - SIGA/COMPRA DIRETA, com a finalidade de apurar o melhor preço para a administração;

Considerando o parecer jurídico nº 201/2025/ASJUR/ITERTINS, SGD 2025/34519/009879;

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra e/ou serviços, e;

Considerando, ainda, as demais informações constantes do processo administrativo nº 2025/34510/000038, bem como o princípio da supremacia do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação em favor da empresa WANDERLEY SACRAMENTO DE SOUSA - MWR ELETRICA E HIDRAULICA, inscrita no CNPJ: 60.691.207/0001-81 nos itens de nºs: 01, 02, 03, 04 e 05 no valor total de R\$ 2.322,75 (dois mil trezentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos); TB COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ: 51.567.301/0001-32, nos itens nºs: 06, 07, 08 e 09 no valor total de R\$ 1.859,88 (um mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos); VALE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA inscrita no CNPJ: 36.435.916/0001-11, nos itens nºs: 10 e 11 no valor total de R\$ 1.357,00 (um mil trezentos e cinquenta e sete reais), JS INFFOCO LTDA, inscrita no CNPJ: 23.306.207/0001-94, no item nº 12 no valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais); RC CARTUCHOS INFORMATICA E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 17.172.874/0001-29, nos itens nºs: 13, 15 e 16 no valor total de R\$ 14.448,00 (quatorze mil quatrocentos e quarenta e oito reais); LUCAS SANTOS VIEIRA inscrita no CNPJ: 60.027.512/0001-73, no item nº 14 no valor de R\$ 899,70 (oitocentos e noventa e nove reais e setenta centavos), com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e alterações vigentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, em Palmas - TO, Palmas, 02 de setembro de 2025.

RUIVALDO AIRES FONTOURA
Presidente - Itertins

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO nº: 2025/34510/000038
Nº AUTOMÁTICO CONTRATO SIAFE-TO: 25000144
NOTA DE EMPENHO Nº: 2025NE00476
UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS
- ITERTINS.
CREDOR: JS INFFOCO LTDA - CNPJ: 23.306.207/0001-94
OBJETO: Aquisição de equipamento de proteção individual para este Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS.
VALOR DO EMPENHO R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais.)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.631.1148.4094 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FONTE(S) DE RECURSOS: 500
DETALHAMENTO DA(S) FONTE(S): 666666
AMPARO LEGAL: Art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DO EMPENHO: 02/09/2025
ASSINADA POR: JELCIANE DA SILVA ZAMBRANO, Gerente de Execução
Orçamentário, Financeira e Contábil e RUIVALDO AIRES FONTOURA Presidente - ITERTINS.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO nº: 2025/34510/000038
Nº AUTOMÁTICO CONTRATO SIAFE-TO: 25000146
NOTA DE EMPENHO Nº: 2025NE00473
UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS
- ITERTINS.
CREDOR: LUCAS SANTOS VIEIRA - CNPJ: 60.027.512/0001-73
OBJETO: Aquisição de equipamento de proteção individual para este Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS.
VALOR DO EMPENHO R\$ 899,70 (oitocentos e noventa e nove reais e setenta centavos.)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.631.1148.4094 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FONTE(S) DE RECURSOS: 500
DETALHAMENTO DA(S) FONTE(S): 666666
AMPARO LEGAL: Art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DO EMPENHO: 02/09/2025
ASSINADA POR: JELCIANE DA SILVA ZAMBRANO, Gerente de Execução
Orçamentário, Financeira e Contábil e RUIVALDO AIRES FONTOURA Presidente - ITERTINS.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO nº: 2025/34510/000038
Nº AUTOMÁTICO CONTRATO SIAFE-TO: 25000145
NOTA DE EMPENHO Nº: 2025NE00477
UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS
- ITERTINS.
CREDOR: RC CARTUCHOS INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 06.015.659/0001-06
OBJETO: Aquisição de equipamento de proteção individual para este Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS.
VALOR DO EMPENHO R\$ 14.448,00 (quatorze mil quatrocentos e quarenta e oito reais.)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.631.1148.4094 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FONTE(S) DE RECURSOS: 500
DETALHAMENTO DA(S) FONTE(S): 666666
AMPARO LEGAL: Art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DO EMPENHO: 02/09/2025
ASSINADA POR: JELCIANE DA SILVA ZAMBRANO, Gerente de Execução
Orçamentário, Financeira e Contábil e RUIVALDO AIRES FONTOURA Presidente - ITERTINS.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO nº: 2025/34510/000038
Nº AUTOMÁTICO CONTRATO SIAFE-TO: 25000142
NOTA DE EMPENHO Nº: 2025NE00469
UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS
- ITERTINS.
CREDOR: TB COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - CNPJ: 51.567.301/0001-32
OBJETO: Aquisição de equipamento de proteção individual para este Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS.
VALOR DO EMPENHO R\$ 1.859,88 (um mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos.)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.631.1148.4094 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FONTE(S) DE RECURSOS: 500
DETALHAMENTO DA(S) FONTE(S): 666666
AMPARO LEGAL: art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DO EMPENHO: 02/09/2025
ASSINADA POR: JELCIANE DA SILVA ZAMBRANO, Gerente de Execução
Orçamentário, Financeira e Contábil e RUIVALDO AIRES FONTOURA Presidente - ITERTINS.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO nº: 2025/34510/000038
Nº AUTOMÁTICO CONTRATO SIAFE-TO: 25000143
NOTA DE EMPENHO Nº: 2025NE00470
UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS
- ITERTINS.
CREDOR: VALE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 36.435.916/0001-11
OBJETO: Aquisição de equipamento de proteção individual para este Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS.
VALOR DO EMPENHO R\$ 1.357,00 (um mil, trezentos e cinquenta e sete reais.)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.631.1148.4094 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FONTE(S) DE RECURSOS: 500
DETALHAMENTO DA(S) FONTE(S): 666666
AMPARO LEGAL: Art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DO EMPENHO: 02/09/2025
ASSINADA POR: JELCIANE DA SILVA ZAMBRANO, Gerente de Execução
Orçamentário, Financeira e Contábil e RUIVALDO AIRES FONTOURA Presidente - ITERTINS.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO nº: 2025/34510/000038
Nº AUTOMÁTICO CONTRATO SIAFE-TO: 25000141
NOTA DE EMPENHO Nº: 2025NE00468
UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS
- ITERTINS.
CREDOR: WANDERLEY SACRAMENTO DE SOUSA - MWR-ELETRICA E HIDRAULICA - CNPJ: 60.691.207/0001-81
OBJETO: Aquisição de equipamento de proteção individual para este Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS.
VALOR DO EMPENHO R\$ 2.322,75 (dois mil trezentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos.)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.631.1148.4094 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FONTE(S) DE RECURSOS: 500
DETALHAMENTO DA(S) FONTE(S): 666666
AMPARO LEGAL: Art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DO EMPENHO: 02/09/2025
ASSINADA POR: JELCIANE DA SILVA ZAMBRANO, Gerente de Execução
Orçamentário, Financeira e Contábil e RUIVALDO AIRES FONTOURA Presidente - ITERTINS.

NATURATINS

PORTARIA Nº 211/2025/NATURATINS/GABIN, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, através do Ato 2109 - NM, de 09 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6894, de 09 de setembro de 2025, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 13, de 18 de julho de 1997.

REGULARIZAR,

A lotação no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, da servidora ROSILDA RIBEIRO DOS REIS, número funcional 630795-4 Assistente Administrativo, constante na Gerência de Monitoramento e Gestão de Informação Ambiental para a Gerência de Controle e Uso dos Recursos Florestais, a partir do dia 15 de setembro de 2025.

CLEDSON DA ROCHA LIMA
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

RURALTINS

PORTARIA DE FISCAL Nº 41/2025/GABPRES, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

O VICE-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, nomeado através do Ato nº 2.076 - NM, de 04 de setembro de 2025, publicado no DOE Nº 6.892,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal do Contrato (Suplente)	Contratado e Objeto do Contrato
09/2025	2025/34490/000408	Jozinên Avelino dos Santos Machado Matrícula: 960448/2	Valter Alves Batista Matrícula: 213114/2	TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA DO TOCANTINS.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, a Gestora do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;

VI. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

X. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 199 da Lei nº 14.133/21;

XI. comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XII. anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XIII. o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar (a) (o) Gerente-Geral de Administração, para exercer o encargo de Gestor (a) do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do (a) Gestor (a) do Contrato:

I. controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II. verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III. notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV. zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V. formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

VI. comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII. comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VICE-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS.

RAFAEL ODEBRECHT MASSARO
Vice-Presidente Executivo Respondendo Interinamente Pelo Órgão

PORTARIA Nº 42/2025/GABVICEPRES,
DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

O VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.073 - NM, de 04 de abril de 2025, publicado no DOE nº 6.790, de 04 de abril de 2025, e consoante o disposto no art. 35, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 86, *caput*, da Lei 1.818/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 49/2025 GABIPRES, de 05 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 6873.

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, “o restante do período suspenso deve ser fruído de uma só vez, observando o interesse e as necessidades da Administração Pública.” Resolve,

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente suspensas, por intermédio da Portaria supramencionada, a Gercilio Pereira Lima, Assistente Administrativo, nº Funcional 347143/1, no período de 05/08/2025 a 03/09/2025, referente ao período aquisitivo de 01/07/2024 a 30/06/2025.

RAFAEL ODEBRECHT MASSARO
Vice-Presidente Executivo (Respondendo)

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 405/2025/GABREITOR,
DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO 1564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023 na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, inciso IX, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROEX/DIR. ASSESTES Nº 041/2025;

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR competência à Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários GISELE LEITE PADILHA para assinar os convênios referentes aos Estágios Não-Obrigatórios, a serem celebrados entre esta IES e as Instituições de intermediação de estágios.

Art. 2º DELEGAR competência a Diretora ANA MARCIA PEREIRA GURSKI e a Coordenadora DAYANE NUNES RODRIGUES, ambas vinculadas aos Assuntos Estudantis e Esporte, para assinar os Termos de Compromisso de Estágios Não- Obrigatórios, a serem celebrados por esta IES e outras Instituições.

Art. 3º Revoga-se a PORTARIA/UNITINS/Nº 110/2024 publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.539 de 27 de março de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, em Palmas/TO, aos 15 dias de setembro de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 406/2025/GABREITOR,
DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

AUTORIZAR concessão de Suprimento de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Genilson Rosa Severino Nolasco	CPF: 775.XXX.XXX-49
End. Res.: XXXXXXXXXXXXXXXXX	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas	U.F.: TO.
CEP: XX.XXX-XXX	Tel. Com.: (63) 3901-4053
Cargo/Função: Curador	Mat. Nº 8XXXX5
Agência: 3615-3	C/C: 400053-6

2 - PLANO DE APLICAÇÃO: PROGRAMAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$.
Materiais de Consumo	3.000,00
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
TOTAL	10.000,00

3 - VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

4 - O REMANEJAMENTO DE SALDO DE RUBRICAS ESTÁ VETADO.

5 - PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 dias após o recebimento pelo responsável.

6 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias após a expiração do prazo de aplicação.

7 - Fica designada a servidora: ELOISA PAULA BISPO DE SOUSA SOARES, Mat. 810052, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/ Suprimento de Fundos.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 15 dias do mês de setembro de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 407/2025/GABREITOR,
DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/ Nº 49/2025/PROEX,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de outubro de 2025, ALDEMIR DOS SANTOS DIAS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor IV AEU-4, junto à Coordenadoria do Centro de Idiomas, vinculada à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS. Em conformidade com a Lei nº 4.008, de 07 de novembro de 2022, de cargos em comissão desta Instituição, consubstanciada pela Lei nº 4.188, de 18 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir da data de nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de setembro de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

ATO DECLARATÓRIO Nº 25/2025,
DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pela Lei nº 3.422/2019, pela Lei nº 3.656/2020 e pelo que consta no MEMO/UNITINS/110/2025/COORDASSESTESP,

RESOLVE:

DECLARAR EXTINTO, por término, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, a partir da data especificada, conforme segue:

Ord.	Matrícula	Nº Termo	Nome	Função	A partir de
1	821632	849/2024	LEONARDO PEREIRA BERNARDES	PROF. UNIVERSITÁRIO I	02/09/2025

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 15 dias do mês de setembro de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

ATO DECLARATÓRIO Nº 26/2025,
DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pela Lei nº 3.422/2019, pela Lei nº 3.656/2020 e pelo que consta no Formulário para Requerimentos Diversos - RD n. 2025/20329/025860,

RESOLVE:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, a partir da data especificada, conforme segue:

Ord.	Matrícula	Nº Termo	Nome	Função	A partir de
1	821633	844/2024	LÍVIA HELENA TONELLA	PROF. UNIVERSITÁRIO III	16/09/2025

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 15 dias do mês de setembro de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

ATO DECLARATÓRIO Nº 27/2025,
DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pela Lei nº 3.422/2019, pela Lei nº 3.656/2020 e pelo que consta no Formulário para Requerimentos Diversos - RD n. 2025/20329/025914,

RESOLVE:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, a partir da data especificada, conforme segue:

Ord.	Matrícula	Nº Termo	Nome	Função	A partir de
1	821677	955/2024	JOÃO EDSON DE SOUZA	PROF. UNIVERSITÁRIO III	16/09/2025

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 15 dias do mês de setembro de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 04/2025,
DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR UNIVERSITÁRIO - EDITAL UNITINS/COCPD Nº 001/2022

A Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, considerando o Edital UNITINS/COCPD n. 001/2022, de 29/12/2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição n. 6239, de 29/12/2022 e Edital de homologação n. 051/2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição n. 6561, em 30 de abril de 2024, que trata sobre o Concurso Público para Provimento de Cargo Efetivo de Professor Universitário, Nível I, para o Quadro de Pessoal Docente da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, com base nos artigos 9º e 24 da Lei Estadual nº 2.893, de 19 de agosto de 2014, publicada no DOE nº 4.196 de 20 de agosto de 2014, e Lei Estadual nº 1.818/2007, RESOLVE em cumprimento de determinação judicial acostada aos autos processuais nº 0021684-41.2025.8.27.2729/TO, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins do 5ª Juizado Especial de Palmas, que determina a nomeação e posse do candidato aprovado conforme EDITAL Nº 053/2022 - COCPD/UNITINS, DE 11/02/2024 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR UNIVERSITÁRIO - 2022 RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DIDÁTICA (2ª ETAPA) E RESULTADO FINAL (Decisão Judicial)

Art. 1º NOMEAR e CONVOCAR o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido certame, constante do Anexo Único, deste Edital, nos termos do Edital do Resultado Definitivo da Prova Didática (2ª Etapa) e do Resultado Final nº 053/2022 para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação em Diário Oficial do Estado, da nomeação e convocação, conforme procedimentos a seguir:

1. Dos Documentos e Exames Médicos Pericial:

1.1 Dos Documentos:

O(A) candidato(a) nomeado(a) e convocado(a) deverá apresentar os documentos originais com respectivas cópias, que se fizerem estritamente necessários para a posse, sendo eles:

- a) Uma foto 3X4 recente;
- b) Cédula de Identidade - RG*;
- c) CPF*;
- d) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral*;
- e) Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação (sexo masculino)*;
- f) Comprovante de escolaridade exigido no Edital UNITINS/ COCPD n. 001/2022, para Professor: Diploma/Certificado/Títulos e seus históricos, todos devidamente registrados, e os diplomas expedidos no exterior serão aceitos desde que convalidados por Instituição Oficial de Ensino Superior do Brasil, em conformidade com as normas vigentes*;
- g) Comprovante de endereço com CEP e telefone;
- h) Certidão de Nascimento/Casamento. Se viúvo (a), Certidão de Óbito do (a) Cônjuge*;
- i) Documento com o n. do PIS/PASEP, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal)*;
- j) Comprovante de conta corrente bancária, em banco credenciado pelo Estado do Tocantins;
- k) Cópia dos comprovantes de CPF e RG dos dependentes declarados em imposto de renda;
- l) Exames originais apresentados para emissão do laudo médico na Junta Médica Oficial do Estado, os quais terão validade de 60 (sessenta) dias;

m) Laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial do Estado.

*cópia e original

Firmar as seguintes declarações, sendo elas:

a) De que não está cumprindo qualquer sanção que impeça a investidura no cargo nos termos da Lei n. 1.818/2007 - Estatuto do Servidor Estadual do Tocantins (no ato da entrega dos documentos);

b) De que não acumula cargos, empregos e funções públicas, nos termos do artigo 158 da Lei n. 1.818/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins (no ato da entrega dos documentos). Havendo a acumulação de cargos públicos o candidato deverá apresentar declaração emitida pelo órgão ao qual está vinculado, contendo as seguintes informações: Descrição detalhada do cargo, tipo de vínculo com o órgão, carga horária mensal e semanal, jornada de trabalho em que cumpre a carga horária contendo os horários de trabalho, e se o cargo é de dedicação exclusiva ou não;

c) De bens e valores, consoantes o disposto no §4º, do art. 14, da Lei 1.818/2007 (no ato da entrega dos documentos).

1.2 Dos Exames Médico Pericial*:

Será exigido do(a) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a), sendo eles:

a) Hemograma Completo;

b) Colesterol total;

c) Triglicérides;

d) Glicemia de Jejum;

e) Tipagem sanguínea;

f) HBSAG;

g) VDRL;

h) HDL - Colesterol;

i) Ureia;

j) Creatinina;

k) TGO;

l) TGP;

m) Urina (EAS);

n) Eletrocardiograma com laudo emitido por cardiologista - com registro da especialidade no CRM;

o) Radiografia do Tórax PA e perfil com laudo - imagem convertida em PDF;

p) Exame de audiometria e laudo do fonoaudiólogo;

q) Videolaringoscopia com laudo emitido por médico otorrinolaringologista;

r) Exame oftalmológico - com laudo (inserir número do RQE), (Acuidade Visual com Correção (OD e OE); Acuidade Visual com Correção (OD e OE); Refração Dinâmica (OD e OE); Pressão Intra-Ocular (Tonometria) MMHG; Biomicroscopia; Fundoscopia; Motilidade Ocular e Senso Cromático);

s) Laudo psiquiátrico, emitido por médico psiquiatra - com registro da especialidade no CRM;

t) Comprovante de vacina/Febre Amarela;

u) Pessoa com deficiência física (PcD) apresentar laudo da deficiência.

* Deverão ser apresentados os exames originais, os quais terão validade de 60(sessenta) dias.

2. Dos Procedimentos para o Ato de Posse:

a) Com os resultados dos exames em mãos, o(a) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) deverá entrar em contato com a Junta Médica Oficial do Estado, pelo telefone: (63) 3218-1511, no horário das 08:00 horas às 14:00 horas, horário oficial do Estado do Tocantins, para o agendamento da perícia e emissão do laudo médico;

b) O(A) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) deverá apresentar-se à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, na sede da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, localizada na ARSE 13, (Quadra 108 Sul), Alameda 11, Lote 03, Bloco A, sala 05, em Palmas/TO, no horário das 08:00 horas às 14:00 horas, horário oficial do Estado do Tocantins, para concluir o ato de posse, portando os documentos descritos nos itens 1.1 e 1.2 deste Edital, sendo observada a legislação vigente na data da posse, conforme previsto no Item 14.10 do EDITAL UNITINS/COCPD Nº 001/2022.

c) No ato da entrega dos documentos, o(a) candidato(a) receberá um protocolo de entrega da documentação e a Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas terá um prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento, podendo ser prorrogados, para a conferência da documentação, havendo pendências o candidato será comunicado para regularização, obedecendo o prazo previsto no art. 1º deste Edital.

d) O termo de posse será emitido e entregue ao candidato(a) após conferência da documentação pela Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

e) A Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - DGDP promoverá a análise de autenticidade e legalidade dos documentos apresentados pelo(a) candidato(a), sem prejuízo de sanções cabíveis, no caso de fraude ou informações falsas. Caso seja identificada dúvida quanto à autenticidade dos títulos/diplomas apresentados, será processada a suspensão do cadastro admissional até que seja conclusa a análise.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 15 dias do mês de setembro de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor da UNITINS

ANEXO ÚNICO - Edital nº 04/2025 - Convocação

PROFESSOR UNIVERSITÁRIO NÍVEL I

CÂMPUS	CÓDIGO DE VAGA	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PROVA ESCRITA	PROVA DIDÁTICA	AValiação TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO AC	CLASSIFICAÇÃO PcD
PARAÍSO DO TOCANTINS/TO	PUU/2022/118	0000418550	ALEXANDRE ORION REGINATO	9,08	9,80	8,50	9,16	1º (Sub-Judice)	-

COMISSÃO DE GESTÃO, ENQUADRAMENTO E EVOLUÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1/2025/CGEEP, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

ACOMISSÃO DE GESTÃO, ENQUADRAMENTO E EVOLUÇÃO DE PESSOAL - CGEEP DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando a PORTARIA/UNITINS/ Nº 336/2025/GABREITOR, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.864, de 25 de julho de 2025, consubstanciado pela Lei nº 2.892/2014 e pela INSTRUÇÃO NORMATIVA/GRE/Nº 002/2014, após análise das documentações enviadas pelos servidores para fins de evolução funcional,

RESOLVE:

Art. 1º DIVULGAR a relação dos servidores INAPTOS À EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL E VERTICAL, referentes aos anos de 2024, nos termos da Lei nº 2.892, de 19 de agosto de 2014.

I - CONCEDER aos servidores constantes do Anexo único, a essa Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação desta Portaria, para apresentar recurso à CGEEP.

COMISSÃO DE GESTÃO, ENQUADRAMENTO E EVOLUÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 09 dias do mês de setembro de 2025.

MEIRE LUCE RIBEIRO DE SÁ
Membro Titular/Presidente

RAFAEL DANTAS DA CRUZ
Membro Suplente

KATIA GOMES DA SILVA
Membro Titular

ANA CLÁUDIA FACHINI BARBOZA
Membro Suplente

RAIMUNDO NONATO DE S. DA SILVA
Membro Titular

WILSON MOREIRA NETO
Membro Suplente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 01

INAPTOS A EVOLUÇÃO FUNCIONAL
HORIZONTAL E VERTICAL - 2024.

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO PADRÃO DE REFERÊNCIA ATUAL	TIPO DE PROGRESSÃO	HABILITAÇÃO	OCCORRÊNCIAS
1.	810077	ADMILSON QUINTINO DA SILVA	VIGILANTE/D-IV	HORIZONTAL	01/03/2024	Não atendeu artigo 14 inciso III da Lei 2.892/2014
2.	810290	GUSTAVO LUIZ MIRANDA SOUSA	CONTADOR/B-II	HORIZONTAL	15/05/2024	Não comprovou artigo 14 inciso II alínea c da Lei 2.892/2014
3.	810364	LUCAS CESAR FERRAZ	ASSIST. ADMINIST/B-II	HORIZONTAL	27/03/2024	Não comprovou artigo 14 inciso II alínea c da Lei 2.892/2014
4.	810074	MANOEL FILHO BEZERRA SOARES	VIGILANTE/C-III	HORIZONTAL	24/10/2024	Não comprovou artigo 14 inciso II alínea c da Lei 2.892/2014
5.	810137	PAULO HENRIQUE ULISSES BORGES	ASSIST. ADMINIST/B-II	HORIZONTAL	10/08/2024	Não comprovou artigo 14 inciso II alínea c da Lei 2.892/2014
6.	810038	SEBASTIAO SILVA SOUZA	VIGILANTE/C-III	HORIZONTAL	01/04/2024	Não comprovou artigo 14 inciso II alínea c da Lei 2.892/2014
7.	810365	SERGIO MENDES DE ANCHIETA MARINHO	ASSIST. ADMINIST/B-II	HORIZONTAL	28/03/2024	Não comprovou artigo 14 inciso II alínea c da Lei 2.892/2014
8.	810107	ALANA KARINE DA SILVA SOUSA	ASSIST. ADMINIST/C-II	VERTICAL	24/04/2024	Precisa de 60 horas em cursos para progredir, encontrou 0.
9.	810324	ANATÁLIO PINHEIRO BATISTA	TECN.AGROPEC./C-II	VERTICAL	21/05/2024	Precisa de 60 horas em cursos para progredir, encontrou 0.
10.	810068	ANTONIO CARLOS SOARES BAIMA	TECN.N.SUPERIOR/B-I	VERTICAL	14/04/2024	Precisa de 60 horas em cursos para progredir, encontrou 16.
11.	810121	DYHANA KELLY MARINHO LOPES	ANALISTA SISTEMA/C-II	VERTICAL	15/05/2024	Não comprovou artigo 14 inciso II alínea c e artigo 20 inciso II alínea a da Lei 2.892/2014.
12.	810102	JOÃO LUCAS MICHEL BRUM	TECN.MAN. INFOR/B-I	VERTICAL	24/04/2024	Não comprovou artigo 14 inciso II alínea c e artigo 20 inciso II alínea b da Lei 2.892/2014.
13.	810073	MARINA MARTINS MANDUCA	ASSIST. ADMINIST/D-III	VERTICAL	07/10/2024	Precisa de 60 horas em cursos para progredir, encontrou 58.
14.	810390	PAULO VITOR DE ALMEIDA BOMFIM	ASSIST. ADMINIST/B-I	VERTICAL	24/04/2024	Não atendeu artigo 14 inciso III da Lei 2.892/2014
15.	810136	RAFILLA THAYSSA C. E PESSOA	ASSIST. ADMINIST/B-I	VERTICAL	19/06/2024	Não atendeu artigo 14 inciso III e artigo 20 inciso II alínea b da Lei 2.892/2014
16.	810128	RAMON ALVES BATISTA	ASSIST. ADMINIST/C-II	VERTICAL	22/06/2024	Não atendeu artigo 14 inciso III e artigo 20 inciso II alínea b da Lei 2.892/2014
17.	810123	THALIA CRISTINA DA SILVA BATISTA	ASSIST. ADMINIST/B-I	VERTICAL	18/05/2024	Não atendeu artigo 14 inciso III e artigo 20 inciso II alínea b da Lei 2.892/2014
18.	810101	YIDA KAMILA PINHEIRO DA CONCEIÇÃO	ASSIST. ADMINIST/B-I	VERTICAL	24/04/2024	Precisa de 60 horas em cursos para progredir, encontrou 0.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALIANÇA DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2025-FMAS, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025/FMAS

OBJETO: Registro de Preço para eventual e parcelada aquisição de Materiais gráficos e Serigrafia para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Aliança do Tocantins -TO. Tendo em vista o Relatório de Julgamento, bem como parecer Jurídico da formalização do processo, resolvo ADJUDICAR/HOMOLOGAR a presente Licitação as empresas: SAMUEL MARTINS DE SENA (36718462000196) vencedora dos itens no valor total de R\$ 16.921,66 (dezesesseis mil e novecentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos). VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA (37769137000115) vencedora dos itens no valor total de R\$ 19.660,00 (dezenove mil e seiscentos e sessenta reais). A NOVA SOLUCAO EIRELI (70157680000137) vencedora dos itens no valor total de R\$ 41.375,00 (quarenta e um mil e trezentos e setenta e cinco reais). LF5 COMERCIO, INDUSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA (54257139000225) vencedora dos itens no valor total de R\$ 18.545,00 (dezoito mil e quinhentos e quarenta e cinco reais). MASTER PLACAS EIRELI (07961401000157) vencedora dos itens no valor total de R\$: 16.631,00 (dezesesseis mil e seiscentos e trinta e um reais). GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA (02472396000286) vencedora dos itens no valor total de R\$ 2.292,50 (dois mil e duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). GRÁFICA VEREDA LTDA (32879576000167) vencedora dos itens no valor total de R\$ 16.434,40 (dezesesseis mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos). IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP (17791755000154) vencedora do item no valor total de R\$ 1.358,00 (um mil e trezentos e cinquenta e oito reais). ENCAP BOLSAS E CAPAS LTDA (32876614000128) vencedora do item no valor total de R\$: 4.797,00 (quatro mil e setecentos e noventa e sete reais). Conforme consta na Ata de Registro de Preço. Aliança do Tocantins - TO, 12 de setembro de 2025. Rosangela Rodrigues Guimarães - Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2025/FMAS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025/FMAS

OBJETO: Registro de Preço para eventual e parcelada aquisição de Materiais gráficos e Serigrafia para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Aliança do Tocantins -TO. ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROMITENTES: CONTRATO Nº 024/2025-FMAS - LOTUS STORE LTDA (36718462000196) vencedora dos itens no valor total de R\$ 16.921,66 (dezesesseis mil e novecentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos). CONTRATO Nº 025/2025-FMAS - VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA (37769137000115) vencedora dos itens no valor total de R\$ 19.660,00 (dezenove mil e seiscentos e sessenta reais). CONTRATO Nº 026/2025-FMAS - A NOVA SOLUCAO EIRELI (70157680000137) vencedora dos itens no valor total de R\$ 41.375,00 (quarenta e um mil e trezentos e setenta e cinco reais). CONTRATO Nº 032/2025-FMAS - LF5 COMERCIO, INDUSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA (54257139000225) vencedora dos itens no valor total de R\$ 18.545,00 (dezoito mil e quinhentos e quarenta e cinco reais). CONTRATO Nº 027/2025-FMAS - MASTER PLACAS EIRELI (07961401000157) vencedora dos itens no valor total de R\$ 16.631,00 (dezesesseis mil e seiscentos e trinta e um reais). CONTRATO Nº 028/2025-FMAS - GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA (02472396000286) vencedora dos itens no valor total de R\$ 2.292,50 (dois mil e duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). CONTRATO Nº 030/2025-FMAS - GRÁFICA VEREDA LTDA (32879576000167) vencedora dos itens no valor total de R\$ 16.434,40 (dezesesseis mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos). CONTRATO Nº 031/2025-FMAS - IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP (17791755000154) vencedora do item no valor total de R\$ 1.358,00 (um mil e trezentos e cinquenta e oito reais). CONTRATO Nº 029/2025-FMAS - ENCAP BOLSAS E CAPAS LTDA (32876614000128) vencedora do item no valor total de R\$ 4.797,00 (quatro mil e setecentos e noventa e sete reais). Aliança do Tocantins - TO, 12 de setembro de 2025. Rosangela Rodrigues Guimarães - Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2025/FME,
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2025/FME
PROCESSO Nº 038/2025/FME**

OBJETO: Registro de Preço para eventual e parcelada aquisição de materiais permanentes, aparelhos eletrodomésticos, eletroeletrônicos e utensílios de cozinha. Tendo em vista o Relatório de Julgamento, bem como parecer Jurídico da formalização do processo, resolvo ADJUDICAR/HOMOLOGAR a presente Licitação as empresas: M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI (29831800000136) vencedora dos itens no valor total de R\$: 3.739,60 (três mil e setecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA (47872424000100) vencedora dos itens no valor total de R\$ 4.540,73 (quatro mil e quinhentos e quarenta reais e setenta e três centavos). MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR (23384022000106) vencedora dos itens no valor total de R\$ 1.087,93 (um mil e oitenta e sete reais e noventa e três centavos). LEANDRO ANTONIO OZANA LTDA (29199991000165) vencedora dos itens no valor total de R\$ 4.878,27 (quatro mil e oitocentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos). KUSURI DISTRIBUIDORA LTDA (51866043000195) vencedora dos itens no valor total de R\$ 26.255,00 (vinte e seis mil e duzentos e cinquenta e cinco reais). GOIA INDUSTRIA DE TENDAS LTDA (48610641000194) vencedora do item no valor total de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (21613975000165) vencedora do item no valor total de R\$ 9.501,00 (nove mil e quinhentos e um reais). DISTRIBUIDORA MULT MARCAS EIRELI (05511763000110) vencedora dos itens no valor total de R\$ 165.920,51 (cento e sessenta e cinco mil e novecentos e vinte reais e cinquenta e um centavos). FAROL DISTRIBUIDORA LTDA (60243240000149) vencedora do item no valor total de R\$ 3.697,78 (três mil e seiscentos e noventa e sete reais e oito centavos). ALUBAN SERVICE LTDA (44921333000129) vencedora dos itens no valor total de R\$ 38.370,00 (trinta e oito mil e trezentos e setenta reais). DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA (53558020000149) vencedora dos itens no valor total de R\$ 74.028,27 (setenta e quatro mil e vinte e oito reais e vinte e sete centavos). FRANCIELE ELETRO LTDA (47646580000152) vencedora dos itens no valor total de R\$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais). COMERCIAL DE DESCARTAVEIS EMATERIAIS DE LIMPEZA LTDA (10943564000111) vencedora dos itens no valor total de R\$ 11.072,74 (onze mil e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos). AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA (27679382000188) vencedora dos itens no valor total de R\$ 23.560,00 (vinte e três mil e quinhentos e sessenta reais). Conforme consta na Ata de Registro de Preço. Aliança do Tocantins - TO, 01 de setembro de 2025. Raimundo Nonato Rodrigues de Souza - Gestor do Fundo Municipal de Educação.

**EXTRATO DE CONTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇO Nº 005/2025/FME,
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2025/FME,
PROCESSO Nº 038/2025/FME**

OBJETO: Registro de Preço para eventual e parcelada aquisição de materiais permanentes, aparelhos eletrodomésticos, eletroeletrônicos e utensílios de cozinha.

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PROMITENTES: CONTRATO Nº 047/2025-FME - M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI (29831800000136) vencedora dos itens no valor total de R\$ 3.739,60 (três mil e setecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). CONTRATO Nº 048/2025-FME - CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA (47872424000100) vencedora dos itens no valor total de R\$ 4.540,73 (quatro mil e quinhentos e quarenta reais e setenta e três centavos). CONTRATO Nº 049/2025-FME - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR (23384022000106) vencedora dos itens no valor total de R\$ 1.087,93 (um mil e oitenta e sete reais e noventa e três centavos). CONTRATO Nº 050/2025-FME - LEANDRO ANTONIO OZANA LTDA (29199991000165) vencedora dos itens no valor total de R\$ 4.878,27 (quatro mil e oitocentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos). CONTRATO Nº 051/2025-FME - KUSURI DISTRIBUIDORA LTDA (51866043000195) vencedora dos itens no valor total de R\$ 26.255,00 (vinte e seis mil e duzentos e cinquenta e cinco reais). CONTRATO Nº 052/2025-FME - GOIA INDUSTRIA DE

TENDAS LTDA (48610641000194) vencedora do item no valor total de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). CONTRATO Nº 053/2025-FME - TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (21613975000165) vencedora do item no valor total de R\$ 9.501,00 (nove mil e quinhentos e um reais). CONTRATO Nº 054/2025-FME - DISTRIBUIDORA MULT MARCAS EIRELI (05511763000110) vencedora dos itens no valor total de R\$ 165.920,51 (cento e sessenta e cinco mil e novecentos e vinte reais e cinquenta e um centavos). CONTRATO Nº 055/2025-FME - FAROL DISTRIBUIDORA LTDA (60243240000149) vencedora do item no valor total de R\$ 3.697,78 (três mil e seiscentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos). CONTRATO Nº 056/2025-FME - ALUBAN SERVICE LTDA (44921333000129) vencedora dos itens no valor total de R\$ 38.370,00 (trinta e oito mil e trezentos e setenta reais). CONTRATO Nº 057/2025-FME - DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA (53558020000149) vencedora dos itens no valor total de R\$ 74.028,27 (setenta e quatro mil e vinte e oito reais e vinte e sete centavos). CONTRATO Nº 058/2025-FME - FRANCIELE ELETRO LTDA (47646580000152) vencedora dos itens no valor total de R\$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais). CONTRATO Nº 059/2025-FME - COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA (10943564000111) vencedora dos itens no valor total de R\$ 11.072,74 (onze mil e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos). CONTRATO Nº 060/2025-FME - AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA (27679382000188) vencedora dos itens no valor total de R\$ 23.560,00 (vinte e três mil e quinhentos e sessenta reais). Aliança do Tocantins - TO, 02 de setembro de 2025. Raimundo Nonato Rodrigues de Souza - Gestor do Fundo Municipal de Educação

ALVORADA**EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA Nº 009/2025/ADM
ORIUNDO DA DISPENSA Nº 009/2025/ADM**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 469/2025/ADM

CONTRATO Nº 009/2025/ADM

Contratante: Município de Alvorada, Estado do Tocantins, CNPJ nº 01.800.242/0001-22.

Contratada: CRISTAL PLAZA HOTEL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.255.034/0001-00.

Objeto: Contratação de serviços de hospedagem em hotel, por meio de dispensa de licitação, visando atender às necessidades da 32ª Exposição Agropecuária de Alvorada/TO, destinada ao acolhimento e hospedagem dos artistas contratados para o evento.

Valor Total do Contrato: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Data de Assinatura: 02/09/2025.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é até dia 06 de setembro de 2025, contados a partir de sua assinatura.

Alvorada/TO, aos 15 dias do mês de setembro de 2025.

THAYNARA DE MELO MOURA
Prefeita Municipal de Alvorada/TO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025/FME**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025/FME

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO, CNPJ nº 19.108.179/0001-23

CONTRATADA: ARP nº 019/2025/FME - DJ DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 27.563.168/0001-61.

Valor total R\$ 173.000,00.

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS PRETOS NÃO RECICLADOS, PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Tocantins - DOE.

Alvorada/TO, aos 15 dias do mês de setembro de 2025.

VERA SONIA TOMASI ALMEIDA
Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025/FMS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2025/FMS
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO, CNPJ nº 12.099.581/0001-40
CONTRATADAS: CONTRATO Nº 089/2025/FMS - SOLUTION PROTESE DENTARIA LTDA, CNPJ nº 40.071.470/0001-60, perfazendo o valor de R\$ 81.697,50 (oitenta e um mil e seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é 12 (meses) a partir da data da assinatura 15/09/2025

Alvorada/TO, aos 15 dias do mês de setembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Felipe Porfírio de Oliveira
Decreto nº 003/2025

**EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA Nº 006/2025/FMS
ORIUNDO DA DISPENSA Nº 006/2025/FMS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025/FMS
CONTRATO Nº 006/2025/FMS
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Alvorada, Estado do Tocantins, CNPJ nº 12.099.581/0001-40.
Contratada: J H CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.736.383/0001-00.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço em dedetização e controle de pragas urbanas internas para atender o Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO.
Valor Total do Contrato: R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).
Data de Assinatura: 12/09/2025.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura.

Alvorada/TO, aos 15 dias do mês de setembro de 2025.

FELIPE PORFÍRIO DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO

ARAGUAÇU

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024**

1. Espécie e data: Aditivo do Contrato nº 109/2024, celebrado no dia 30 de julho de 2025, resultado do Processo Administrativo nº 047/2024, Concorrência Eletrônica nº 004/2024. 2. Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu e a empresa T&H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.031.255/0001-21, vencedora do certame, cujo o presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato de contratação de empresa por parte do município de Araguaçu-TO, para serviço comum de engenharia, mais precisamente para reforma e ampliação dos currais do parque de exposição agropecuária do município de Araguaçu-TO, haja vista a necessidade da prorrogação do prazo contratual para término da obra, na forma e condições previstas na Lei 14.133/2021 e alterações posteriores. 3. Valor do aditivo: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais). 4. As despesas correrão a conta da seguinte dotação: 20.605.0501.1.240 - Ampliação E Reforma Dos Currais Do Tatersal, elemento 4.4.90.51.00 Obras E Instalações, fonte 1.706.3110.000000 Transf. Especial. 5. Vigência do Contrato: por 2 (dois) meses, a partir de 01 de agosto de 2025 até 30 de setembro de 2025.

Araguaçu-TO, 16 de setembro de 2025.

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal de Araguaçu-TO

ARAGUATINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Araguatins através da Secretaria Municipal de Educação, comunica aos interessados que realizará no dia 02/10/2025, às 08:30h (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2025.043-SME, Menor Valor Unitário. Objeto: Registro de preços para a Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e insumos de informática para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação de Araguatins/TO.

A Prefeitura Municipal de Araguatins, CNPJ/MF sob nº 01.237.403/0001-11, comunica aos interessados que realizará no dia 02/10/2025 às 10:00h (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2025.044-PMA, tipo Menor Preço por Item, Objeto: Aquisição de um equipamento novo, de primeiro uso, destinado à aplicação de pavimento PMF (Pré - Misturado a Frio), interligado a caminho para distribuição de brita em vias públicas do Município de Araguatins/TO.

A Prefeitura Municipal de Araguatins, CNPJ/MF sob nº 01.237.403/0001-11, comunica aos interessados que realizará no dia 02/10/2025, às 11:00hs (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2025.045-PMA, tipo Menor Preço por Item, Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de locação de veículos automotores de pequeno, médio e grande porte, destinados a atender as demandas das secretarias do Município de Araguatins/TO.

Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link; <https://www.araguatins.to.gov.br/portaldatransparencia/no sistema https://bnc.org.br/> no PNCP e no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07:30h às 13:30h.

Araguatins/TO, 16 de setembro de 2025.

Railda de Sousa Santos
Agente de Contratação/Pregoeira

BARROLÂNDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

O Município de Barrolândia - TO, torna público o seguinte processo licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 013/2025: Registro de preços para eventual contratação de serviços comuns diversos, destinados a manutenção e pequenos reparos em pontes e imóveis da Prefeitura e dos Fundos Municipais De Saúde, Educação e Assistência Social do Município de Barrolândia - TO, conforme Termo de Referência, data de abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços: 09:00h do dia 03/10/2025, modo de disputa: Aberto, referência de tempo: horário de Brasília - DF, endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br>, informações: telefone: (63) 3376-1153, consultas ao edital e divulgação de informações: <https://www.barrolandia.to.gov.br>; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: licitacao@barrolandia.to.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº: 005/2025. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial (preventiva, corretiva, de reparação/adequação), na UBS MARCOS ANTONIO município de Barrolândia - TO, conforme planilhas em anexo, data de abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços: 10:00h do dia 03/10/2025, modo de disputa: Aberto, referência de tempo: horário de Brasília - DF, endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br>, informações: telefone: (63) 3376-1153, consultas ao edital e divulgação de informações: <https://www.barrolandia.to.gov.br>; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: licitacao@barrolandia.to.gov.br.

JOÃO MACHADO ALVES
Prefeito Municipal

BURITI DO TOCANTINS**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº 106/2025, assinado em 20/05/2025. Objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para Prestação de Serviço no Transporte Escolar para transporte de alunos da rede de ensino de Buriti do Tocantins - Item 012. Processo Administrativo nº 060/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação e Cultura, CNPJ nº 06.080.583/0001-94, CONTRATADO: EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EXITO LTDA, CNPJ nº 42.400.064/0001-20. Valor Global: R\$ 66.240,00 (sessenta e seis mil e duzentos e quarenta reais). Vigência Inicial: 20 de maio de 2025. Vigência Final: 20 de Junho de 2026. MAGNA JOVINA COSTA BARATA - Secretária Municipal de Educação. Buriti do Tocantins - TO.

CARIRI DO TOCANTINS**ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins torna público Errata aos Contratos referentes aos Processos Elencados abaixo:

Onde se lê: Extrato Contrato Administrativo nº 083/2025, Leia-se: Extrato Contrato Administrativo nº 080/2025.

Extrato do Contrato Nº 089/2025 - inexigibilidade Nº 033/2025 - Processo Administrativo Nº 1022/2025, cujo objeto se trata da Onde se lê: Contratação de empresa para apresentação artística do DJ LELIS, no dia 12 de setembro de 2025, na 6ª Agrosóia em Cariri do Tocantins.

Leia-se: Contratação de empresa para apresentação artística do Higor Queiroz, no dia 13 de setembro de 2025, na 6ª Agrosóia em Cariri do Tocantins.

CARMOLÂNDIA**AVISO DE PREGÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARMOLÂNDIA-TO, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a realização dos Pregões abaixo, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no edital e seus anexos licitacaocarmolandia@gmail.com, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025. Abertura dia 03/10/2025, às 16:00 horas. Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, pedagógico, desportivo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Carmolândia-TO, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e seus anexos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARMOLÂNDIA-TO, 12 de setembro de 2025.

TEREZINHA DE SOUSA BRITO SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 0118/2025

CARRASCO BONITO**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, uma autorização ambiental, para a atividade de extração de cascalho em cascalheira temporária no município de Carrasco Bonito - TO, a Cascalheira está localizada próxima ao povoado Centro dos Firminos na zona rural do município de Carrasco Bonito - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO, torna público a REVOGAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2025 PMDI - Processo Administrativo nº 378/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto refere-se à REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO EVENTUAL, FUTURO E PARCELADO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, EM ATENDIMENTO A PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO.

Considerando que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a Administração detém para rever suas atividades em busca dos melhores meios para o alcance do fim maior, o interesse público, e;

Por motivo de conveniência e oportunidade, decide REVOGAR o PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2025, sendo posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 15 de setembro de 2025.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O município de Dois Irmãos do Tocantins - TO, torna público a REVOGAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2025 PMDI - Processo Administrativo nº 944/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto refere-se à REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO EVENTUAL, FUTURO E PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E PEDAGÓGICO, EM ATENDIMENTO A PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO.

Considerando que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a Administração detém para rever suas atividades em busca dos melhores meios para o alcance do fim maior, o interesse público, e;

Por motivo de conveniência e oportunidade, decide REVOGAR o PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2025, sendo posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 15 de setembro de 2025.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

MARIANÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2025-SRP**

LEI 14.133/2021
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 958/2025

A Prefeitura Municipal de Marianópolis do Tocantins/TO, mediante o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público a ABERTURA DE LICITAÇÃO, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2025-SRP, do tipo Menor Preço por item, no dia 02 de outubro de 2025 às 08:00 horas, na Rua 7 de Setembro, s/nº, Centro - Marianópolis do Tocantins - TO, CEP: 77.675-000, visando Futuras, eventuais e parceladas contratações de serviços com o fornecimento de equipamentos e materiais de decoração/ornamentação para atender o calendário anual de eventos e festividades da Prefeitura e dos Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social de Marianópolis do Tocantins, NA CONFORMIDADE DAS DESCRIÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) que faz parte integrante do presente Edital.

Editais e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Marianópolis do Tocantins, ou pelo e-mail: comprasmarianopolisto1@gmail.com, pelo site: <https://marianopolis.to.gov.br>. Maiores informações pelo telefone: (63) 98462-5680.

Marianópolis do Tocantins/TO, 15 de setembro de 2025.

Wendel Ferreira de Souza
Pregoeiro

PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 063/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 004/2025 PROCESSO Nº: 291/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARANÁ/TO.
CONTRATADA: RPNOGUEIRAENGENHEIRA, CNPJ: 46.878.149/0001-79.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL SOLDADINHO DE JESUS - CIDADE DE PARANÁ - TOCANTINS, em conformidade com projetos, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro, sob regime de Empreitada por preço Global.
VALOR: R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 03.3301.12.361.1011.1106; Natureza da Despesa: 44905100; Fonte de Recursos: 1.569.0000.000001.
DATA ASSINATURA: 10 de setembro de 2025.

PHABIO AUGUSTUS DA SILVA MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO Nº 082/2024.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/TO. Contratado: R P NOGUEIRAENGENHARIA, inscrito no CNPJ sob o nº: 46.878.149/0001-79.
Objeto: 2º Termo Aditivo tem por objeto a um aditamento de mais 60 (sessenta) dias no Contrato nº 082/2024, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de serviços comuns de obra e engenharia de construção da quadra poliesportiva do povoado em Bom Jesus - Município de Paran​á - Tocantins, de acordo com o preceituado com os arts. 105 e 111 da Lei nº 14.133/2021, Paran​á 29 de agosto de 2025. Phabio Augustus da Silva Moreira - Prefeitura Municipal de Paran​á

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO Nº 082/2024.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/TO. Contratado: R P NOGUEIRAENGENHARIA, inscrito no CNPJ sob o nº: 46.878.149/0001-79.
Objeto: 3º Termo Aditivo tem por objeto a um aditamento de mais 60 (sessenta) dias no Contrato nº 082/2024, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de serviços comuns de obra e engenharia de construção da quadra poliesportiva do povoado em Bom Jesus - Município de Paran​á - Tocantins, de acordo com o preceituado com os arts. 105 e 111 da Lei nº 14.133/2021, Paran​á 29 de agosto de 2025. Phabio Augustus da Silva Moreira - Prefeitura Municipal de Paran​á

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO Nº 082/2024.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/TO. Contratado: R P NOGUEIRAENGENHARIA, inscrito no CNPJ sob o nº: 46.878.149/0001-79.
Objeto: 4º Termo Aditivo tem por objeto a um aditamento de mais 60 (sessenta) dias no Contrato nº 082/2024, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de serviços comuns de obra e engenharia de construção da quadra poliesportiva do povoado em Bom Jesus - Município de Paran​á - Tocantins, de acordo com o preceituado com os arts. 105 e 111 da Lei nº 14.133/2021, Paran​á 29 de agosto de 2025. Phabio Augustus da Silva Moreira - Prefeitura Municipal de Paran​á

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO Nº 082/2024.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/TO. Contratado: R P NOGUEIRAENGENHARIA, inscrito no CNPJ sob o nº: 46.878.149/0001-79.
Objeto: 5º Termo Aditivo tem por objeto a um aditamento de mais 60 (sessenta) dias no Contrato nº 082/2024, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de serviços comuns de obra e engenharia de construção da quadra poliesportiva do povoado em Bom Jesus - Município de Paran​á - Tocantins, de acordo com o preceituado com os arts. 105 e 111 da Lei nº 14.133/2021, Paran​á 29 de agosto de 2025. Phabio Augustus da Silva Moreira - Prefeitura Municipal de Paran​á

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO Nº 082/2024.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/TO. Contratado: R P NOGUEIRAENGENHARIA, inscrito no CNPJ sob o nº: 46.878.149/0001-79.
Objeto: 6º Termo Aditivo tem por objeto a um aditamento de mais 60 (sessenta) dias no Contrato nº 082/2024, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de serviços comuns de obra e engenharia de construção da quadra poliesportiva do povoado em Bom Jesus - Município de Paran​á - Tocantins, de acordo com o preceituado com os arts. 105 e 111 da Lei nº 14.133/2021, Paran​á 29 de agosto de 2025. Phabio Augustus da Silva Moreira - Prefeitura Municipal de Paran​á

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 090 e 091/2024.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ TOCANTINS. Contratado: R P NOGUEIRA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 46.878.149/0001-79. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE 11 (ONZE) UNIDADES HABITACIONAIS, DESTINADO A HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE PARANÁ-TO, de acordo com o preceituado art. 106 da Lei nº 14.133/2021, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, retroagindo seus efeitos a 26 de agosto de 2025 a 24 de dezembro 2025. Phabio Augustos da Silva Moreira - Prefeito Municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARANÁ - TO, torna-se público a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025, PROCESSO Nº 479/2025, visando a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE PARANÁ/TO, PARA O EXERCÍCIO DE 2025 (LOTE/ROTA 16). Conforme edital, termo de referência e anexos. Com fundamento no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Valor Total R\$ 31.621,20 (trinta e um mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.3301.12.361.1011.2151
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSO: 1.571.0000.000001
EMPRESA: 44.738.577 LUIS RODRIGO GOMES BORGES
CNPJ Nº 44.738.577/0001-70
Representante Legal: LUIS RODRIGO BORGES

Paraná/TO, aos 03 dias do mês de setembro de 2025.

Raquezia Tais Batista da Silva Azevedo
Gestora do FME

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARANÁ - TO torna-se público a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025, PROCESSO Nº 482/2025, visando a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE PARANÁ/TO, PARA O EXERCÍCIO DE 2025 (LOTE/ROTA 18 e 33). Conforme edital, termo de referência e anexos. Com fundamento no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Valor Total R\$ 80.307,60 (oitenta mil, trezentos e sete reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.3301.12.361.1011.2151
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSO: 1.571.0000.000001
EMPRESA: 44.738.577 LUIS RODRIGO GOMES BORGES
CNPJ Nº 44.738.577/0001-70
Representante Legal: LUIS RODRIGO BORGES

Paraná/TO, aos 03 dias do mês de setembro de 2025.

Raquezia Tais Batista da Silva Azevedo
Gestora do FME

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº 009/2025**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Raquezia Thais Batista da Silva Azevedo, Secretaria municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Paranã/TO, com base no artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2023, resolve:

1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Dispensa nº 009/2025 - Processo Administrativo nº 482/2025, que objetiva a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE PARANÃ/TO, PARA O EXERCÍCIO DE 2025 (LOTE/ROTA 18 e 33). Conforme edital, termo de referência e anexos.

2. ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade à empresa 44.738.577 LUIS RODRIGO GOMES BORGES, inscrita no CNPJ sob o n. 44.738.577/0001-70, pelo valor total de R\$ 80.307,60 (oitenta mil, trezentos e sete reais e sessenta centavos).

3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Paraná/Tocantins, 03 de setembro de 2025.

Raquezia Tais Batista da Silva Azevedo
Gestora do FME

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº 010/2025**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Raquezia Thais Batista da Silva Azevedo, Secretaria Municipal da Educação de Paranã/TO, com base no artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2023, resolve:

1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Dispensa nº 010/2025 - Processo Administrativo nº 479/2025, que objetiva a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE PARANÃ/TO, PARA O EXERCÍCIO DE 2025 (LOTE/ROTA 16). Conforme edital, termo de referência e anexos.

2. ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade à empresa 44.738.577 LUIS RODRIGO GOMES BORGES, inscrita no CNPJ sob o n. 44.738.577/0001-70, pelo valor total de R\$ 31.621,20 (trinta e um mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte centavos).

3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Paraná/Tocantins, 03 de setembro de 2025.

Raquezia Tais Batista da Silva Azevedo
Gestora do FME

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 062/2025

DISPENSA Nº: 009/2025 PROCESSO Nº: 482/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARANÃ/TO
CONTRATADA: 44.738.577 LUIS RODRIGO GOMES BORGES, CNPJ nº 44.738.577/0001-70.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE PARANÃ/TO, PARA O EXERCÍCIO DE 2025 (LOTE/ROTA 18 e 33). Conforme edital, termo de referência e anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 80.307,60 (oitenta mil, trezentos e sete reais e sessenta centavos).

BASE LEGAL: Inc. II, art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 05.3301.12.361.1011.2151, Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 1.571.0000.000001

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA ASSINATURA: 03/08/2025.

Raquezia Tais Batista da Silva Azevedo
Gestora do FME

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 064/2025

DISPENSA Nº: 010/2025 PROCESSO Nº: 479/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE PARANÃ/TO
CONTRATADA: 44.738.577 LUIS RODRIGO GOMES BORGES, CNPJ nº 44.738.577/0001-70.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE PARANÃ/TO, PARA O EXERCÍCIO DE 2025 (LOTE/ROTA 16). Conforme edital, termo de referência e anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 31.621,20 (trinta e um mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte centavos).

BASE LEGAL: Inc. II, art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 05.3301.12.361.1011.2151, Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 1.571.0000.000001

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA ASSINATURA: 03/08/2025.

Raquezia Tais Batista da Silva Azevedo
Gestora do FME

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO Nº 044/2024.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANÃ TOCANTINS.
Contratado: HR SERVIÇOS E NEGÓCIOS PARA EMPRESAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 28.288.997/0001-46. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de Contratação de empresa para execução de serviços de revitalização do prédio do Hospital Municipal Tia Junieta - Cidade de Paranã Tocantins, Nº 044/2024, de acordo com o preceituado art. 57 da Lei nº 8666/93, de 14 de julho de 2025 até 14 de setembro de 2025. Deborah Teodoro Bessa - Secretária Municipal de Saúde.

**RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025**

O condutor de processos do órgão FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARANÃ-TO, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2025, Processo Administrativo nº 02912025 finalizado quarta-feira, 10 de setembro de 2025 às 16:22. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pintura interna e externa, com preparação das superfícies, e reparos na cobertura do telhado da Escola Municipal Soldadinho de Jesus, localizada na Praça Nossa Senhora de Fátima, s/nº, Paranã/TO, conforme planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais projetos técnicos que integram este processo licitatório. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: R P NOGUEIRA ENGENHARIA (46878149000179) com o lote 1 no valor de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais),

Paraná/TO, quarta-feira, 10 de setembro de 2025.

ULYSSES ZANATA DA SILVA MESSIAS
CONDUTOR DE PROCESSOS

AVISO DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANÃ/TO torna pública que fará a sessão do seguinte Processo, conforme segue abaixo: PROC ADM. 0428/2025/FMS - CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº001/2025/FMS. OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área da saúde de serviços de cirurgias eletivas (ginecológica e geral) a serem realizadas no Hospital Municipal de Paranã/TO, incluindo consulta de avaliação pré e pós-cirúrgico, procedimento anestésico e procedimento cirúrgico, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

PERÍODO DE CADASTRO AO CREDENCIAMENTO:
16/09/2025 à 07/10/2025. O credenciamento será por meio do portal: www.bnc.org.br; Acesso ao edital e anexos - <https://acessoainformacao.parana.to.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes>; e mais informações na CPL, e-mail: licitacaoparanato@gmail.com/pregoeiralicitacaoprn@gmail.com.

ULYSSES ZANATA DA SILVA MESSIAS
Agente de Contratação

PORTO NACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA

O Município de Porto Nacional - TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público que realizará no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 SMAPA, dia 01 de outubro de 2025 às 09:00 horas (horário de Brasília), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MAQUINÁRIO E IMPLEMENTO AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. RECURSO PROVENIENTE DO CONVENIO CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DA DEFESA.

O Edital encontra-se disponível Junto ao site: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp/pt-br ou www.portonacional.to.gov.br, e informação através do fone: (63) 3363-6000 ramal 214.

Porto Nacional - TO, 16 de outubro de 2025.

Fernando Roberto Windlin
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Autoridade competente

SUCUPIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna público que fará realizar licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2025 - Sistema de Registro de Preço, tipo: Menor Preço Por Item, visando o Registro de preços para a aquisição de combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S-10 e ARLA 32), destinados ao abastecimento da frota de veículos oficiais, transporte escolar, máquinas pesadas, equipamentos e demais veículos vinculados à Prefeitura Municipal de Sucupira e Secretarias Municipais, conforme especificações no Termo de Referência (Anexo I), do Edital. Início e recebimento das propostas dia 17/09/2025, no Site: <https://bnc.org.br>. Início da sessão eletrônica dia 29/09/2025 às 14h, no Site: <https://bnc.org.br>.

EDITAL: Poderá ser retirado no site: <http://www.sucupira.to.gov.br>, no site: <https://bnc.org.br>, ou solicitado no e-mail: cplsucupira@hotmail.com. INFORMAÇÕES: Telefones: (063)3399-1161. (41) 3166 6868, WhatsApp: (42) 3026-4550.

Sucupira - TO, 16 de setembro de 2025.

Katiane Marinho de Castro
Pregoeira

TABOÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 064/2025 PROCESSO ADM. 501/2025

O MUNICÍPIO DE TABOÇÃO - TO, por meio da Secretaria de Saúde e Saneamento, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosas, nos termos do art. 75, II, §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para:

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 064/2025: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de higiene bucal destinados ao desenvolvimento do Projeto Saúde Bucal na Escola, os produtos deverão atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Taboção - TO.

Data de recebimento das propostas: de 17 a 19 de setembro de 2025, data abertura: 22 de setembro de 2025 às 09:00h, na plataforma: <https://portaldecompraspublicas.com.br>, o Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelos sites: <https://portaldecompraspublicas.com.br> e www.tabocao.to.gov.br, e informações junto à Comissão de Contratação pelo e-mail: cpl.tabocaoto@gmail.com.

Taboção/TO, 12 de setembro de 2025.

Gilmar Martins Rocha
Agente de Contratação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - FME
PROC. ADM. Nº 422/2025
Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO
Legislação: Lei nº 14.133/21.
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo utilitário 0 km, tipo pick-up cabine dupla (CD), tração 4x2, conforme o Edital e Termo de Referência.
Recebimento das Propostas: 16 a 26 de Setembro de 2025.
Data de Abertura: 26 de setembro de 2025 às 09:00 horas.
O Edital encontra-se disponível Junto aos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tabocao.to.gov.br, e informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Contratação pelo e-mail: cpl.tabocaoto@gmail.com.

Taboção - TO, 11 de setembro de 2025.

Gilmar Martins Rocha
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025 - FME
PROC. ADM. Nº 584/2025
Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO
Legislação: Lei nº 14.133/21.
Objeto: Futuras e eventuais aquisições parceladas de itens complementares da Merenda Escolar, para manutenção do Fundo Municipal de Educação de Taboção - TO.
Recebimento das Propostas: 17 a 29 de setembro de 2025.
Data de Abertura: 29 de Setembro de 2025 às 09:00 horas.
O Edital encontra-se disponível Junto aos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tabocao.to.gov.br, e informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Contratação pelo e-mail: cpl.tabocaoto@gmail.com.

Taboção - TO, 11 de setembro de 2025.

Gilmar Martins Rocha
Pregoeiro

TOCANTÍNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade.

PREGÃO ELETRÔNICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 003/2025, será realizada no dia 01 de outubro de 2025 às 09:30h, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA.

De acordo com as normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal de Regionalidade nº 008/2024 e a pertinente à matéria do objeto desta licitação. O presente edital estará à disposição dos interessados na sede da prefeitura, nos horários das 08:00h às 11:00h; Sala de Sessões de Licitações da Prefeitura Municipal de Tocantína - TO, situada Av. Tocantins, nº 220 - Centro - CEP: 77640-000; Setor de Licitações, e-mail: tocantinlicitacao@gmail.com; Site: <https://transparencia.tocantinia.to.gov.br/>; Fone: (63) 3367-1277.

Tocantína, Estado do Tocantins, 04 de abril de 2025.

WILLIAM RODRIGUES DE CARVALHO
Agente de Contratação

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Ademir Rizzo, portador do CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS as Licenças Ambientais, Prévia (LP), de Instalação (LI) e Operação (LO), para a atividade de Agricultura - pequeno porte, desenvolvida na Fazenda Boa Sorte e Chácara Paraíso, localizada no município de Peixe-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Alexandre Marques Pina, CPF nº 539.696.***, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) e Outorga de Água, para a Atividade de Bovinocultura, com endereço, na Fazenda Cerqueira, matrícula 12 e 02, Zona Rural, Dianópolis/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Baronesa - Holding e Participações Ltda, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n. 39.XXX.61X/0001-63, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização para Manejo de Animais Silvestres - AMAS, para as áreas de Influência da Fazenda Humarizal e Baronesa, localizada zona rural do município de Santa Maria do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e na Instrução Normativa nº 002, de 04 de março de 2008, este que dispõe sobre os parâmetros de caracterização e uniformização dos procedimentos relacionados à fauna na esfera do licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades impactantes.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Budel Transportes Ltda, CNPJ nº 76.667.682/0006-67, torna público que requereu ao NATURATINS, Autorização para Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) para atividade de Transporte Rodoviário de Combustível, sito nas Rodovias do Estado do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CARVALHO' S HOTEL LTDA, CNPJ Nº 05.804.998/0001-09, torna público que requereu junto a Fundação de Meio Ambiente de Palmas/TO, as Licenças Prévia (LMP), Instalação (LMI), Operação (LMO), para atividade do grupo de Hotelaria, no município de Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Carvão Brasa Verde III LTDA, CNPJ 55.XXX.XXX/0001-66, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Carvoaria com endereço na Fazenda Santa Cecília, Lote 43 do Loteamento Dueré 2ª Etapa, Município de Santa Rita do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA-TO 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EDILSON PEREIRA COUTINHO, CPF: 833.***.***-72, torna público que requereu ao NATURATINS, a emissão do Licenciamento prévio, Licenciamento de Instalação e Licenciamento de operação para a atividade de Pecuária, da FAZENDA NOVA ESPERANÇA, município de Sandolândia/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o licenciamento ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EDUARDO HENRIQUE CALDEIRA, inscrita no CPF nº xxx.055.xxx-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para exercer as atividades de Pecuária extensiva, na Propriedade Fazenda MINEIRA II, no município de Sucupira - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 284/2001 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sra. ELOISA SANTOS FERNANDES FERREIRA, inscrito no CPF Nº 185.x76.xxx-87, torna público que requereu junto ao NATURATINS: as licenças (Prévia, Instalação e Operação) e para atividade de PECUÁRIA, na Fazenda denominada como FAZENDA FARTURA, no Município de Arraias -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Gentílio Dias de Oliveira, CPF: 333.XXX.XXX-15 torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS: as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura no Imóvel Fazenda Pouso Alegre - Couto Magalhães/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ISAMU IKEDA ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 04.158.565/0001-52, com sede no RIO DAS BALSAS MINEIRO, S/N, Bairro ZONA RURAL, CEP: 77585-000, Monte do Carmo - TO, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins, a AUTORIZAÇÃO DE MANEJO DE ANIMAIS SILVESTRES - AMAS para MONITORAMENTO DE FAUNA conforme Resolução CONAMA Nº 237/1997 e demais regulamentos.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sra. JULIA SANTOS FERNANDES, inscrito no CPF Nº 90X.323.2XX-87, torna público que requereu junto ao NATURATINS: as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) e para atividade de PECUÁRIA, na Fazenda denominada como FAZENDA BANANAL, no Município de Arraias - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa: JVMED REPRESENTANTES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 14.461.011/0001-83, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas Tocantins, as Licenças Municipais, Prévia, Instalação e Operação, para desenvolver atividade de: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. Com endereço: Quadra ACSO 90, Alameda 11, SN, Lote 10, Q 03, Plano Diretor Sul, Palmas - Tocantins. CEP: 77.017-263. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor MARCOS ALBERTO VOLZ, CPF nº 754.XXX.XXX-30 torna público que requereu junto ao NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação e Operação para atividade de agricultura na Fazenda Três Gaúchos - LOTE 30, LOTE 28-A, LOTE 20, PARTE DO LOTE 2 E LOTE 28B, localizada no município de Araguacema/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/2005. A Responsabilidade Técnica pelo processo de licenciamento ambiental é da empresa Meyer Engenharia e Consultoria.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa MARTINS FARIA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 60.XXX.XXX/0001-05, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a emissão da Autorização para Transporte de Cargas Perigosas - ATCP no Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama nº 237/1997 e Coema-TO Nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RAIMUNDINHO TEIXEIRA DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ 21.xxx.xxx/0001-05, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de produção de tijolos e Indústria de Cerâmica, localizado na Cerâmica Santa Bárbara, Zona Rural do Município de Sítio Novo do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa REUNIDAS JATOBAZINHO AGRONEGOCIOS LTDA, inscrito no CNPJ 29.922.527/0001-55, torna público que requereu junto ao NATURATINS: as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária e Indústria de Produção de Ração Animal, na Fazenda Barra Pesada no Município de Arraias/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

THIAGO NUNES CUNHA, CPF nº 911.***.***-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), licença ambiental (LP, LI e LO) para as atividades de bovinocultura e agricultura de sequeiro; obras civis não lineares, autorização de exploração florestal; e outorgas de uso e interferência em recursos hídricos para a Fazenda Mara Liz, localizada nas coordenadas geográficas de latitude 12º37'9,29" S e longitude 47º57'54,88" O, no município de Paranã-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA 001 de 23 de janeiro de 1986; 237 de 19 de dezembro de 1997; e COEMA 07 de 09 de agosto de 2005.

**PORTARIA ASSINDEFESA Nº 001,
DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.**

O Presidente da Associação dos Inspectores de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins ASSINDEFESA-TO, nos termos do art. 70, do Estatuto Social, constitui Comissão Eleitoral para coordenar o processo eleitoral para o Quadriênio 2025/2029.

A composição obedecerá ao disposto no art. 70, §§1º e 2º, do Estatuto Social, na qual serão indicados 04 (quatro) nomes, sendo 03 (três) nomes para serem titulares e 01 (um) para ser suplente.

Os membros da Comissão Eleitoral, na sua primeira reunião, escolherão o seu presidente, na forma do art. 72, §3º do Estatuto Social.

Desta maneira, o Presidente da Associação dos Inspectores de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins ASSINDEFESA-TO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Eleitoral, para coordenar os trabalhos eleitorais, para eleição dos membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da ASSINDEFESA-TO para o Quadriênio 2025/2029, os membros titulares da Comissão Eleitoral são: MARY JANE NASCIMENTO NUNES ABREU CPF Nº XXX.XXX.311-04, ANA LÚCIA RODRIGUES CPF nº XXX.XXX.268-06, e VERA MÁRCIA DOS SANTOS CPF Nº XXX.XXX.041-49, e para suplente da Comissão Eleitoral: ANDRÉA AZEVEDO PIRES DE CASTRO CPF Nº XXX.XXX.921-34

Art. 2º A Comissão Eleitoral deverá obedecer fielmente ao disposto no Estatuto Social da ASSINDEFESA-TO, no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º A eleição do presidente da Comissão Eleitoral e distribuição dos demais cargos deverá ser realizada pelos membros designados em sua primeira reunião, conforme determinado pelo Estatuto Social da ASSINDEFESA.

Art. 4º A Comissão Eleitoral permanecerá até a posse dos eleitos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palmas/TO, 15 de setembro de 2025.

LUCIANO ADÃO ALVES GONDIM
Presidente da ASSINDEFESA/TO

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
OQUERLINA TORRES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025**

A Associação de Apoio a Escola Estadual Oquerlina Torres, localizada no Município de Guaraí/TO, CNPJ: 01.421.201/0001-25, por meio do Pregoeiro: Jadson Henrique Bezerra da Rocha, promoverá Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico - SRP, para contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado para demanda do ano letivo de 2025, para atender as demandas do Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres. Data de abertura: 07/10/2025 às 9 horas. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br ou oquerlinatorres@ue.seduc.to.gov.br e no Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres. Maiores informações poderão ser obtidas das 7h às 11h e das 13h às 17h, Tel: (63) 99919-0770.

Guaraí/TO, 15 de setembro de 2025.

Luiz Antonio de Souza
Presidente da Associação